



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Processo Administrativo nº 21224/2025

Tipo de julgamento: **Menor preço por item**

Modo de disputa: **Aberto e Fechado**

Orçamento: **Sigiloso**

A Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, Município de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, através da Seção de Material e Patrimônio da FUMSSAR, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço por item**, processando-se essa licitação nos termos do [artigo 6º, inciso XLI, artigo 17, §2º](#), e [artigo 34 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), e as exigências estabelecidas neste edital.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa (www.fumssar.com.br). Informações poderão ser obtidas na Seção de Material e Patrimônio, de segunda a sexta-feira, no horário das **7h45min às 11h e das 13h45min às 17h**, pelo telefone (55) 3513-5150 ou pelo e-mail licitacao@fumssar.com.br.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE • SANTA ROSA/RS

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO	17h00min DO DIA 24/10/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA LIMITE DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	7h59min DO DIA 29/10/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS	08h DO DIA 29/10/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL	Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br

1 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição de equipamentos e materiais de enfermagem, para serem utilizados nas Unidades de Saúde e demais setores da FUMSSAR.



-
- 1.2** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a FUMSSAR a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do [artigo 83 da Lei 14.133/2021](#) e do [artigo 81, Seção V do Decreto Municipal nº48/2023](#).
- 1.3** As quantidades constantes do **ANEXO I** são estimativas, **não se obrigando a Administração pela aquisição total**.
- 1.4** Os preços registrados terão validade pelo período de **01 (um) ano**, contado a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 1.5** As empresas consideradas vencedoras do processo licitatório, deverão enviar as amostras e laudos dos itens: **14, 15, 16, 18, 32, 33, 38, 39, 40, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 81, 82, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 114, 131, 132, 183, 227, 230, 234, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251 e 252** conforme especificado no item **11.15** deste edital.
- 1.6** À contratante fica reservado o direito de analisar as amostras e produtos em laboratórios conveniados a ela.
- 1.7** Os licitantes devem fazer leitura minuciosa para apresentação de cuidadosa proposta para os itens, considerando as especificações dos itens do objeto, detalhadas no **ANEXO I**. Alerta-se que os itens que não estiverem de acordo com as especificações do Edital não serão recebidos.

2 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 2.1** Nos termos do [art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste edital até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, observando-se como limite para recebimento das impugnações a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.
- 2.2** A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 2.3** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no **prazo de até 03 (três) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

- 2.4** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 2.5** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 2.6** O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 2.7** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 2.7.1** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 2.8** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.
- 2.9** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

3 DO CREDENCIAMENTO

- 3.1** O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua **FORMA ELETRÔNICA**.
- 3.2** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.3** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

- 3.4** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.6** Todos os custos decorrentes do credenciamento no Portal de Compras Públicas, da elaboração e apresentação de propostas, serão de responsabilidade do licitante.
- 3.7** O **CNPJ/CPF** cadastrado no Portal de Compras Públicas deverá ser o mesmo relativo à proposta e documentação entregue para habilitação.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1** Poderão participar deste Pregão todos os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e estiverem devidamente credenciadas no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 4.2** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 34 da Lei nº 11.488/07](#), para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - **MEI**, nos limites previstos na [Lei Complementar nº 123/06](#).
- 4.2.1** A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores



somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.3.1** que não atendam às condições deste Edital e seus Anexos;
- 4.3.2** proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.3** que se enquadrem nas vedações previstas no [artigo 14 da Lei nº 14.133/2021](#);
- 4.3.4** que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.5** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.6** entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição ([Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário](#)).

4.4 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.4.1** O fornecedor inclusive aquele enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [Arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.4.2** Que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas no Edital e seus Anexos.
- 4.4.3** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.4** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo

- menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 4.4.5 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 4.4.6 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4.7 De que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do disposto no [art. 63,§1º da Lei 14.133/2021](#).
- 4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 5.1 Os licitantes registrarão suas propostas iniciais através do Portal de Compras Públicas, preenchendo seus valores em campo próprio do sistema, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se-á automaticamente essa etapa.
- 5.2 O licitante poderá também encaminhar os documentos de habilitação, observando que é opcional nesta fase, visto que conforme os termos do [art. 63, inciso II da Lei nº 14.133/2021](#), será exigido os documentos de habilitação somente do licitante vencedor. Assim, os documentos de habilitação e a proposta final nos moldes do **ANEXO III** serão solicitados e deverão ser entregues dentro de 2 horas, prazo que será aberto pelo pregoeiro depois de finalizada a fase de lances.
- 5.3 Caso algum documento de habilitação obrigatório não tenha sido enviado dentro do prazo de 2 horas, conforme estabelecido no item **5.2**, o pregoeiro



concederá, **UMA ÚNICA VEZ**, UM PRAZO ADICIONAL de 2 horas para que o licitante vencedor anexe o referido documento, desde que se trate de um documento que ateste uma **condição preexistente** (configura condição preexiste aquela que já existia antes da abertura da sessão pública da licitação).

- 5.4** O registro da proposta inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.5** As microempresas (**ME**) e empresas de pequeno porte (**EPP**) deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do [art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006](#) e suas alterações.
- 5.6** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.7** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.8** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.9** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1** Para registro de sua proposta inicial, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição e unidade de fornecimento do objeto, constante neste edital e seus anexos.
 - 6.1.1** No campo “**MARCA**” da proposta eletrônica, deverá ser especificada uma única marca para cada item ofertado. Não serão aceitas expressões do tipo “diversas”, “marcas diversas”, ou quaisquer outras.



-
- 6.1.2** No campo “**FABRICANTE**” da proposta eletrônica, deverá ser especificado um único fabricante para cada item ofertado. Não serão aceitas expressões do tipo “diversos”, “fabricantes diversos”, ou quaisquer outras.
- 6.1.3** No campo “**DESCRICAÇÃO DETALHADA DO ITEM**” da proposta eletrônica, deverão ser incluídas somente informações que complementem a especificação dos itens
- 6.2** Poderá ser solicitado o envio de documentos complementares conforme subitem **8.12, DA FASE DE JULGAMENTO**.
- 6.3** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.4** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.5** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.6** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 6.7** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.8** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 6.9** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.10** Não se admitirá a previsão de preços diferenciados em razão do local de entrega do objeto, da forma ou do local de acondicionamento ou por quaisquer outros motivos. Igualmente, não será permitida a apresentação de proposta em quantitativo inferior ao máximo estabelecido no edital.



-
- 7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 7.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.
- 7.2** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3** **ATENÇÃO, licitantes!** A licitação poderá se estender por mais de um turno e por mais de um dia consecutivo, sendo suspensa para intervalos referente ao expediente da Administração Pública Municipal.
- 7.4** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.4.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.4.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.4.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.5** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.6** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.7** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.7.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.8** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

-
- 7.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.10 Não haverá intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances.
- 7.11 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto e fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.12 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **quinze minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **dez minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.13 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um **lance final e fechado** em até **cinco minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até **cinco minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14 Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

- 7.18** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a **dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **24 (vinte e quatro) horas** da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes no sistema.
- 7.19** O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.
- 7.20** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21** Após a etapa de envio de lances, o Pregoeiro examinará a ocorrência da prioridade de contratação de microempresas, de empresas de pequeno porte e/ou de equiparadas sediadas local ou regionalmente, conforme estabelecido no [artigo 48, § 3º, da Lei Complementar 123/06](#) e no [artigo 11 do Decreto Municipal nº 218/16](#), com redação alterada pelo [Decreto Municipal nº 152/2021](#), garantindo o tratamento diferenciado e favorecido previsto no item **9.1** deste edital.
- 7.22** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 7.23** Havendo eventual empate entre propostas os critérios de desempate serão aqueles previstos no [art. 60 da Lei nº 14.133/2021](#), nesta ordem:
- 7.23.1** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 7.23.2** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 7.23.3** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 7.23.4** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.24** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.24.1** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual

ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

- 7.24.2 empresas brasileiras;
 - 7.24.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.24.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#) e suas alterações.
- 7.25 Persistindo o empate, será realizado sorteio eletrônico pelo sistema do Portal de Compras, para determinar o ganhador do item.

Observação: Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, já será possível aos fornecedores manifestarem sua intenção de recurso.

- 7.26 O Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.
- 7.26.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração
 - 7.26.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.26.3 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme especificações constantes no **ANEXO III** acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, sob pena de desclassificação.
- 7.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta¹ aos seguintes cadastros:
- 8.1.1 Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>);
 - 8.1.2 SICAF (<https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital>);
 - 8.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 8.1.4 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
 - 8.1.5 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - 8.1.6 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
- 8.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#) e suas alterações.
- 8.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

¹ A recomendação de consulta a esses cadastros se dá à luz do § 4º do art. 91, da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da possibilidade, a critério do órgão respectivo, de consulta complementar a outros cadastros análogos, tais como os mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.



-
- 8.4** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- 8.5** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- 8.6** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.7** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às **ME/EPPs**, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **4.2.1** e **4.4.1** deste edital.
- 8.8** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 8.9** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.9.1** contiver vícios insanáveis;
 - 8.9.2** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 8.9.3** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.9.4** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.9.5** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.10** Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, que sejam omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados nos termos do [artigo 62, §3º, I do Decreto Municipal nº 48/2023](#), presumindo-se como tais as que contiverem valores irrisórios ou superiores ao valor máximo estabelecido no **ANEXO I** deste edital.
-

-
- 8.10.1** para verificar a inexequibilidade de um preço coletado, será suficiente compará-lo à média dos demais valores, e se o resultado for inferior a 75% da média, poderá ser considerado como inexequível;
- 8.10.2** para verificar se determinado preço coletado é excessivamente elevado, será suficiente compará-lo à média dos demais valores, e se o resultado for superior a 25% da média, poderá ser considerado excessivamente elevado.
- 8.11** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.11.1** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.11.2** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.12** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no **prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.12.1** É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.12.2** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

- 8.13** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.13.1** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.13.2** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste edital.
- 8.13.2.1** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.13.2.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

- 8.14** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

9 DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO E DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

- 9.1** Será concedida prioridade de contratação para microempresas, de empresas de pequeno porte e de licitantes a elas equiparadas para fins de benefícios da [Lei Complementar nº 123/06](#) e do [artigo 11 do Decreto Municipal nº 218/16](#), com redação alterada pelo [Decreto Municipal nº 152/2021](#) (microempreendedor individual (MEI), cooperativa, produtor rural pessoa física e agricultor familiar, conforme o caso), sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos:

- 9.1.1** considera-se como âmbito local o Município de Santa Rosa – RS e como âmbito regional os Municípios abrangidos pelo **COREDE** Fronteira Noroeste, Missões, Celeiro e Noroeste Colonial, nos termos da [Lei Estadual nº 10.283/94](#), do [Decreto Estadual nº 54.572/2019](#) e

artigo 11 do Decreto Municipal nº 218/16, com redação alterada pelo Decreto Municipal nº 152/2021;

- 9.1.2** para fins de definição do âmbito regional, os municípios de abrangência do **COREDE** Fronteira Noroeste são: Alecrim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campina das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Independência, Nova Candelária, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santo Cristo, São José da Inhacorá, Senador Salgado Filho, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi;
- 9.1.3** para fins de definição do âmbito regional, os municípios de abrangência do **COREDE** Missões são: Bossoroca, Caibaté, Cerro Largo, Dezesseis de Novembro, Entre Ijuís, Eugênio de Castro, Garruchos, Giruá, Guarani das Missões, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, Sete de Setembro, Ubiretama e Vitória das Missões;
- 9.1.4** para fins de definição do âmbito regional, os municípios de abrangência do **COREDE** Celeiro são: Barra do Guarita, Bom Progresso, Braga, Campo Novo, Chiapeta, Coronel Bicaco, Crissiumal, Derrubadas, Esperança do Sul, Humaitá, Inhacorá, Miraguaí, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, Sede Nova, São Valério do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos e Vista Gaúcha;
- 9.1.5** para fins de definição do âmbito regional, os municípios de abrangência do **COREDE** Noroeste Colonial são: Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Condor, Coronel Barros, Ijuí, Jóia, Nova Ramada, Panambi e Pejuçara;
- 9.1.6** aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até **10 % (dez por cento)** superiores ao menor preço;

-
- 9.1.7** a microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, no prazo máximo de **5 (cinco) minutos**, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
- 9.1.8** na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base no **subitem “9.1.7”**, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do **subitem “9.1.6”**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 9.1.9** no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizada sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1** Sob pena de desclassificação, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no **prazo de 2 (duas) horas** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser conforme o **ANEXO III**, no caso de não haver necessidade de modificação a proposta anteriormente encaminhada não precisará ser reencaminhada.
- 10.1.1** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.2** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



- 10.3** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso ([art. 12 Inciso II da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 10.3.1** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5** A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DA HABILITAÇÃO

- 11.1** Atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e qualificação técnica.
- 11.1.1** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme [art. 43, §3º, do Decreto Federal nº 10.024, de 2019](#).
- 11.2** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 11.3** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

- 11.4** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de **CNPJ/CPF** diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.5** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.5.1** Serão aceitos registros de **CNPJ** de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao **CND** e ao **CRF/FGTS**, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.6** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 11.6.1 Habilitação Jurídica:**
- 11.6.1.1** Cópia do respectivo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 11.6.1.2** Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;
- 11.6.1.3** Cópia de decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 11.6.1.4** Certidão de registro comercial, se empresa individual;
- Observação:** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.6.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**
- 11.6.2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

-
- 11.6.2.2** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 11.6.2.3** Comprovação de regularidade para com as fazendas municipal, estadual e federal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, referente a todo e qualquer tributo, inclusive em relação à dívida ativa tributária, mediante a juntada de:
- 11.6.2.4** Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de tributos municipais, comprovando a regularidade da requerente para com a Fazenda Municipal, atualizada e em plena vigência;
- 11.6.2.5** Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos estaduais, comprovando a regularidade da requerente para com a Fazenda Estadual, atualizada e em plena vigência;
- 11.6.2.6** Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), conforme [Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751/14](#) e suas alterações, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando a regularidade da requerente para a Fazenda Federal, atualizada e em plena vigência;
- 11.6.2.7** Comprovação de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, atualizado e em pleno vigor;
- 11.6.2.8** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho conforme [artigo 68, inciso V da Lei Federal n° 14.133/2021.](#)

11.6.3 Qualificação econômica financeira:

- 11.6.3.1** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. .

11.6.4 Qualificação Técnica:

11.6.4.1 Autorização de Funcionamento do Licitante no Ministério da Saúde, conforme classe de produto cotado;

Observação: Não serão aceitos protocolos de **AFE**.

11.6.4.2 Alvará Sanitário do Licitante vigente;

11.6.4.3 Registro no Ministério da Saúde (**ANVISA**) do produto ofertado, comprovado e validado, conforme legislação sanitária vigente,

11.6.4.4 Caso o produto cotado seja dispensado do registro junto à **ANVISA**, o proponente deverá apresentar cópia do ato que isente o produto de registro.

11.6.4.5 No registro deve ser identificado a que item se refere.

11.7 O licitante enquadrado como microempreendedor individual (**MEI**) estará dispensado da apresentação dos documentos previstos no subitem **11.6.2** e nos subitens **11.6.2.1** e **11.6.2.2**, os quais deverão ser substituídos pela apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**), na forma da [Resolução CGSIM nº 48/18](#) e suas alterações, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

11.8 Caso a empresa declarada vencedora do certame não apresente a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta inabilitada, podendo a ela serem aplicadas as sanções previstas neste edital; neste caso será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, procedendo-se à análise de sua proposta e dos documentos de habilitação.

11.9 As licitantes qualificadas/equiparadas como microempresas e empresas de pequeno porte, que se beneficiarem do regime diferenciado e favorecido concedido pela [Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações](#), por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.9.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**,



cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor no certame, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

- 11.9.2** Entende-se o termo “declarado vencedor” de que trata o item anterior o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, no caso da modalidade de pregão, aguardando-se os prazos para regularização fiscal e trabalhista para a abertura da fase recursal.
- 11.9.3** O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa ou a empresa de pequeno porte, ou o equiparado para fins dos benefícios previstos na [Lei Complementar nº 123/2006](#) e suas alterações, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
- 11.9.4** O prazo de que trata o item **11.9.1** poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- 11.9.5** A não regularização da documentação, no prazo fixado no item **11.9.1**, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [artigo 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 11.10** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 11.11** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.
- 11.12** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

-
- 11.13** O Pregoeiro estipulará, pelo sistema eletrônico, prazo para que os fornecedores manifestem interesse em aceitarem participar do cadastro de reserva, conforme o item **16**.
- 11.14** Encerrada a análise dos documentos para habilitação do licitante, o(a) pregoeiro(a) abrirá diligência aos fornecedores previamente habilitados, informando local, data e hora final para o recebimento dos itens que necessitam envio de amostras.
- 11.15 Das Amostras:**
- 11.15.1** As empresas temporariamente consideradas vencedoras do processo licitatório, deverão enviar as amostras e laudos dos itens: **14, 15, 16, 18, 32, 33, 38, 39, 40, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 81, 82, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 114, 131, 132, 183, 227, 230, 234, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251 e 252**, no prazo de **06 (seis)** dias úteis conforme solicitado pelo(a) Pregoeiro(a), Estes deverão ser enviados a Seção de Material e Patrimônio – Setor de Almoxarifado/Estoque, sito a **Av. Borges de Medeiros, n. 369, Centro, Santa Rosa - RS CEP: 98780-001** as quais serão enviadas para equipe Técnica da FUMSSAR para avaliação.
- 11.15.2** Deverá ser entregue **01 (uma) AMOSTRA** por item, observando a forma de apresentação constante no **ANEXO I** (Unidade, par, caixa, frasco ou pacote), ser da mesma marca descrita na proposta e na embalagem em que será entregue (original). As amostras não serão devolvidas para as empresas.
- 11.15.3** **A amostra e os laudos devem ser identificados com o número do item e o nome da empresa.** As AMOSTRAS serão analisadas pela Comissão Técnica da Fundação Municipal de Saúde, e será avaliada a qualidade e o desempenho do produto conforme a finalidade de uso da FUMSSAR e se atende ao descritivo do **ANEXO I** deste Edital. Caso o produto ofertado seja considerado inadequado, e não atender as exigências do edital, o mesmo será considerado desclassificado, passando-se a análise da

AMOSTRA do segundo colocado, que será devidamente comunicado para enviar a amostra em até **06 (seis) dias úteis**.

12 RECURSO

- 12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 12.2 **O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 12.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 12.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer **não será inferior a 30 (trinta) minutos**, a ser realizada em campo próprio do sistema.
- 12.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 12.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no **prazo de 03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.
- 12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **03 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

-
- 12.8** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
 - 12.9** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
 - 12.10** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

13 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 13.1** A sessão pública poderá ser reaberta:

- 13.1.1** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 13.1.2** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente, não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do [art. 43, §1º, da LC nº 123/2006](#) com a redação alterada pela [Lei Complementar nº 155, de 2016](#), ou não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital quando da assinatura do contrato ou da ata de registro de preços. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 13.2** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 13.2.1** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico via chat, ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

Observação: A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



-
- 14.1** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 14.2** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1** Homologada a licitação, o Registro de Preços será formalizado através da Ata de Registro de Preços, de acordo com a minuta contida no Erro! Fonte de referência não encontrada. e nas condições previstas neste edital, com o objetivo de registrar formalmente propostas de preços para futuros fornecimentos dos itens objeto desta licitação, com compromisso obrigacional por parte das empresas beneficiárias, e sem obrigar que sejam efetivadas pela FUMSSAR as aquisições que dele poderão advir, conforme do [artigo 81, Seção V do Decreto Municipal nº 48/2023](#).
- 15.2** Após a homologação e adjudicação a empresa vencedora será convocada para no prazo de até **05 (cinco) dias**, assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.
- 15.2.1** O prazo de que trata o item **15.2** poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo, e seja aceito pela Administração.
- 15.2.2** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ata de registro de preços, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (**AR**) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo disposto neste item, a contar da data do recebimento ou data do envio-o ao e-mail informado a Administração.
- 15.3** Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação,





analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

- 15.4** A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular, não apresentar os documentos previstos no item **11** ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública, oportunidade em que o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e convocado para contratar com a FUMSSAR.
- 15.5** Decorrido o prazo do item **15.2** dentro do prazo de validade da proposta, e não cumprida condição do item **11** e/ou não comparecendo o proponente convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às sanções previstas neste edital.
- 15.6** A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente edital, inclusive a seus demais anexos, em todas as suas cláusulas, e às propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, à [Lei Federal nº14.133/2021](#), ao [Decreto Municipal nº48/2023](#) suas alterações e a toda a legislação pertinente.
- 15.7** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a FUMSSAR a firmar as contratações que deles podem advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, sendo assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 15.8** A Ata de Registro de Preços terá validade pelo **período de 01 (um) ano**, podendo ser prorrogada por igual período, renovando-se os quantitativos, conforme [art. 84 da Lei Federal 14.133/2021](#).

16 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA



-
- 16.1** Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata².
- 16.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original³.
- 16.3** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 16.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos [art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23](#).
- 16.4** Na hipótese de nenhum dos licitantes⁴ que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

² Conforme artigo 18, III, do Decreto nº 11.462, de 2023

³ Conforme artigo 18, § 2º, do Decreto nº 11.462/23

⁴ Conforme art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 11.462/23

16.5 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17 DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na [alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021](#); ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com os fornecedores.

17.1.1 A alteração dos preços registrados se dará conforme descrito na [Seção VI do Decreto Municipal nº 48/2023](#).

17.2 O pedido do fornecedor deverá ser instruído com nota fiscal referente ao período da licitação (expedidos no **máximo nos 30 dias anteriores** à data de abertura da licitação) e referentes ao período do pedido (nota fiscal atual).

17.3 A Administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados de acordo com o [artigo 84 a 86](#).
[Seção VI do Decreto Municipal nº 48/2023](#).

17.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá desde que seja conveniente aos interesses da Administração, cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos, ou a indenizações.

18 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da Administração quando caracterizado o interesse público.

18.2 O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

- I. a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados;

-
- II. por iniciativa do órgão gerenciador, quando:
- I. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
 - II. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido pela Administração, os respectivos contratos, ordens de compra, notas de empenho ou os instrumentos equivalentes decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
 - III. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - IV. sofrer sanção prevista nos incisos [III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal no 14.133, de 2021](#);
 - V. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

- 18.3** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado mediante despacho motivado da autoridade responsável pelo órgão gerenciador.
- 18.4** Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19 DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

- 19.1** Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos materiais e equipamentos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- 19.1.1** greve geral;
- 19.1.2** calamidade pública;
- 19.1.3** interrupção dos meios de transporte;
- 19.1.4** condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- 19.1.5** outros casos que se enquadrem no parágrafo único do [artigo 393 do Código Civil Brasileiro \(Lei Federal nº 10.406/02\)](#) e suas alterações.



-
- 19.2** Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.
- 19.3** Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão gerenciador **até 24 (vinte e quatro) horas** após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido **24 (vinte e quatro) horas** antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

20 DA CONTRATAÇÃO

- 20.1** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio da emissão de nota de empenho de despesa, de ordem de compra ou por outro instrumento similar, conforme o disposto no [artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).
- 20.2** A contratação regular-se-á, no que concerne a sua execução, inexecução ou rescisão, pelas disposições da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), do [Decreto Municipal 48/2023](#) e suas alterações, pelas disposições do edital, desta Ata e pelos preceitos de direito público.

21 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE ENTREGA

- 21.1** A Seção de Material e Patrimônio da FUMSSAR será o responsável pelo controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, sendo o responsável pela convocação, quando necessário, dos interessados para a celebração das contratações decorrentes, mediante **Ordem de Compra ou Empenho**, durante o período de vigência da Ata e nas condições estipuladas neste edital.
- 21.2** As aquisições dos itens descritos no **ANEXO I** deste edital de licitação ocorrerão de forma parcelada durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades e conveniências da FUMSSAR, mediante a emissão de **Ordem de Compra ou Empenho**.
- 21.3** O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da ordem de compra ou empenho, pelo fornecedor.
- 21.3.1** A ordem de compra ou empenho será considerada recebida na data do envio ao e-mail informado na proposta ou no cadastro de

registro de fornecedor, ou na data da retirada da mesma pela licitante vencedora na Seção de Material e Patrimônio, se anterior.

- 21.3.2** A licitante vencedora se responsabiliza por verificar seu e-mail.
- 21.4** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 21.5** Os itens deverão ser entregues pela licitante vencedora no prazo de até **15 (quinze) dias úteis** a contar da solicitação, depois do recebimento das respectivas ordens de compra, sem custos adicionais e em horário de expediente da FUMSSAR, na Seção de Material e Patrimônio – Setor de Almoxarifado/Estoque, sito a **Avenida Borges de Medeiros, n. 369, Centro, Santa Rosa CEP: 98780-001**.
- 21.6** **As despesas de frete são por conta do fornecedor.**
- 21.7** Os itens quando solicitados deverão ser adequadamente transportados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e a sua segurança durante o transporte até o local de entrega.
- 21.8** Todos os itens deverão ser de primeira qualidade e deverão estar dentro do prazo de validade, sempre que houver, sendo que não serão aceitos itens que na data da entrega apresentem prazo de validade inferior à metade de sua validade.
- 21.9** A licitante vencedora deverá entregar somente itens que sejam da mesma marca indicada na proposta apresentada no certame licitatório, sempre que houver, e que atenda as especificações solicitadas, sob pena de não recebimento.
- 21.10** No caso de entrega de itens que não atendam as condições expostas no item **21.9**, a FUMSSAR comunicará formalmente a licitante vencedora para que a mesma providencie a sua **substituição no prazo de até 48 horas** corridas a contar da comunicação, sem custos adicionais para a FUMSSAR.
- 21.11** O recebimento definitivo ocorrerá somente depois da verificação da conformidade do item e da emissão da guia de entrada de materiais e/ou de termo de liberação de pagamento pelo setor competente.



-
- 21.12** Não será recebido o item que for entregue/enviado pelo fornecedor sem ter sido previamente solicitado pela Seção de Material e Patrimônio – Setor de Compras da FUMSSAR ou em quantidade superior à solicitada.
 - 21.13** Ocorrendo a situação descrita no item **21.12**, o item não solicitado ou entregue em quantidade superior à solicitada será devolvido para o respectivo fornecedor, sem quaisquer ônus para a FUMSSAR.
 - 21.14** A licitante vencedora deverá manter durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas para participar do processo licitatório.
 - 21.15** O fornecimento de itens em desconformidade com as especificações previstas poderá resultar na aplicação as sanções estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preços.

22 DO PAGAMENTO

- 22.1** Os pagamentos serão realizados no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, após cada entrega, mediante emissão da Nota Fiscal pertinente, em nome da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, conforme [art. 125, Decreto Municipal 48/2023.](#)
- 22.2** A CONTRATADA deverá mencionar na nota fiscal o número da conta bancária da empresa, uma vez que o pagamento será efetuado através de crédito bancário.
- 22.3** Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- 22.4** A critério da CONTRATANTE poderão ser utilizados créditos da CONTRATADA para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da execução contratual irregular.
- 22.5** As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número da inscrição do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preço, não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aquele de filial ou da matriz.



-
- 22.6** A nota fiscal/fatura emitida pela CONTRATADA deverá conter, no campo de informações gerais, a indicação do número da nota de empenho e do pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento bem como a informação da retenção do imposto de renda conforme [Decreto Municipal nº 38 de 24 de fevereiro de 2022](#) e [Art. 2º da IN RFB 1.234/2012](#) alterada pela [IN RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023](#):
- 22.7** A critério da FUMSSAR, poderão ser descontadas dos valores devidos as quantias necessárias para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da licitante vencedora.
- 22.8** A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá a conta dos créditos abertos pelas dotações orçamentárias próprias, a serem informadas pela Seção Financeira da FUMSSAR:

UBSs	-	16.002.0010.0301.0306.2146.3.3309.30
UBSs	-	16.002.0010.0122.0309.1081.4.4905.20

23 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 23.1** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 23.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 23.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 23.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 23.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 23.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 23.1.2.4 apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
- 23.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

-
- 23.1.3.1** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 23.1.4** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 23.1.5** fraudar a licitação
- 23.1.6** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 23.1.6.1** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 23.1.6.2** induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 23.1.6.3** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 23.1.7** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 23.1.8** praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.](#)
- 23.2** Com fulcro na [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 23.2.1** advertência;
- 23.2.2** multa;
- 23.2.3** impedimento de licitar e contratar e
- 23.2.4** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 23.3** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 23.3.1** a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 23.3.2** as peculiaridades do caso concreto
- 23.3.3** as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 23.3.4** os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 23.3.5** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 23.4** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.
-



-
- 23.4.1** A graduação da multa se dará de acordo com o estabelecido no [artigo 137 do Decreto Municipal nº 48/2023](#).
- 23.5** As penalidades serão registradas no cadastro do fornecedor, quando for o caso.
- 23.6** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 23.7** A aplicação das sanções aqui previstas não exclui a possibilidade de aplicação de outras, estabelecidas na [Lei Federal nº 14.133/2021](#), ou no [Decreto Municipal nº 48/2023](#) e suas alterações, a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 23.8** A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **até 10 (dez) dias corridos**, a contar da data de recebimento da comunicação enviada pelo Município.
- 23.9** Caso não houver quitação da multa, o valor a ela referente será retido no pagamento a que o fornecedor fazer jus.
- 23.10** Não havendo crédito ou não havendo o pagamento, a multa será convertida em dívida ativa não tributária, a ser cobrada na forma da lei.
- 23.11** As multas e outras sanções só poderão ser aplicadas se observado e assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa, conforme [Decreto Municipal nº 48/2023](#) e suas alterações.
- 23.12** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 24.1** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

-
- 24.3** Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10** Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.
- 24.11** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar ([art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021](#)).
- 24.12** Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rosa – RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25 DOS ANEXOS

25.1 Fazem parte do presente edital os seguintes documentos:

- ANEXO I - Especificação do Objeto;**
- ANEXO II - Termo de Referência**
- ANEXO III - Modelo de proposta de preços;**
- ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços.**

Santa Rosa, 10 de outubro de 2025.

Rogério Silva dos Santos
Diretor Administrativo



ANEXO I
Especificação do Objeto
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade mínima a ser adquirida	Quantidade máxima a ser adquirida
1	59285	FMS - ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM COM SUPERFÍCIE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM REBARBAS. PCTE COM 100UNID	PACOTE	200	300
2	72035	FMS - ÁCIDO ACÉTICO 3% - FRASCO DE 1000ML	FRASCO	6	20
3	65678	FMS - ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 5L	UNIDADE	Conforme demanda	3
4	65055	FMS - ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO SISTEMA FECHADO - ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO SISTEMA FECHADO COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS, UMA PARTE EM PLÁSTICO DURO COM PONTA ADAPTÁVEL EM FRASCO DE SORO SISTEMA FECHADO E OUTRA PONTA PARA ESGUICHO DO SORO, AMBAS AS PARTES PROTEGIDA COM TAMPAS ESTÉREIS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA LOTE, FABRICANTE, MÉTODO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	500	2.000
5	72116	FMS - ÁGUA BORICADA 3% SOLUÇÃO DE ÁCIDO BÓRICO 3%, ISENTE DE IMPUREZAS. 100ML - A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - RDC Nº 107 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.	FRASCO	100	300
6	59287	FMS - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X5,5 CAIXA C/ 100 UNID. - ESTÉRIL, CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA A PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTegra APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOUVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	CAIXA	200	600
7	59288	FMS - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7 CAIXA C/ 100 UNID. - ESTÉRIL, CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA A PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL	CAIXA	200	600

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTegra APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOUVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.			
8	59289	FMS - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 MM CAIXA COM 100 - ESTÉRIL, CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA A PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTegra APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOUVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	CAIXA	150	400
9	59286	FMS - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,45 X 13, CX COM 100, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. MEDIDA: 26G/ ½ CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, COM BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM PLÁSTICO, DE COR CARAMELO, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. CÂNULA SILICONIZADA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU-CIRÚRGICO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER ÍNTegra.	CAIXA	150	400
10	59409	FMS - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% , FRASCO DE 1 (UM) LITRO, LÍQUIDO, ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO), ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, QUE ATENDA À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. - RDC Nº 107 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.	FRASCO	1000	3.000
11	75046	FMS - ÁLCOOL EM GEL 5L . ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL A 70%, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS 5966 E 5993 DE DEZEMBRO DE 1999. ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - RDC Nº 107 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016	UNIDADE	10	50
12	60665	FMS - ÁLCOOL GEL , 70 % . 500 ML, VÁLVULA PUMP. ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL A 70% DE PESO, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, ACONDICIONADOS EM	FRASCO	50	100

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		EMBALAGEM PLÁSTICA COM CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS 5966 E 5993 DE DEZEMBRO DE 1999. ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - RDC Nº 107 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016. FRASCO C/ 500ML COM VÁLVULA PUMP			
13	59291	FMS - ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. É INODORO E INSÍPIDO QUE OFEREÇA ÓTIMA ABSORÇÃO. UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DA PELE. EMBALAGEM: APRESENTADO EM MANTAS UNIFORMES E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, MACIAS E ABSORVENTES. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ROLO 500G	ROLO	200	700
14	72120	FMS - ATADURAS DE CREPE 18 FIOS, TAMANHO 10 CM DE LARGURA POR 1,8M DE COMPRIMENTO. PCTE C/ 12 UNID - CONFECCIONADAS COM TECIDO 60% ALGODÃO, 28% POLIAMIDA E 12% POLIÉSTER. FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS CM ² , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA Morna E SABÃO. INDICAÇÃO: PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ROLO, CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES. O PRODUTO POSSUI A COR NATURAL DO FIO DE ALGODÃO. PRODUTO COM VALIDADE DE 60 MESES. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 ABNT E PORTARIA 106/2003 INMETRO.	PACOTE	500	2.000
15	72121	FMS - ATADURAS DE CREPE 18 FIOS, TAMANHO 15 CM DE LARGURA POR 1,8M DE COMPRIMENTO. PCTE C/ 12 UNID - CONFECCIONADAS COM TECIDO 60% ALGODÃO, 28% POLIAMIDA E 12% POLIÉSTER. FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS CM ² , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA Morna E SABÃO. INDICAÇÃO: PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ROLO, CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. O PRODUTO POSSUI A COR	PACOTE	500	2.000

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		NATURAL DO FIO DE ALGODÃO. PRODUTO COM VALIDADE DE 60 MESES. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 ABNT E PORTARIA 106/2003 INMETRO.			
16	72123	FMS - AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL BRANCO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E ESTERILIZÁVEL, ABERTO NA PARTE POSTERIOR COM DUAS TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO, MANGA LONGA COM PUNHO DE LÁTEX . TAMANHO ÚNICO GRAMATURA NÃO INFERIOR A 40GR	UNIDADE	1000	5.000
17	75191	FMS - ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL; 01 UNIDADE DE ASPIRAÇÃO, 01 TUBO DE SUCÇÃO, 01 EXTENSÃO E 01 RECIPIENTE COM TAMPA. CAPACIDADE DO RECIPIENTE DE 1,3 LITROS, 110/220V, FREQUÊNCIA 60HZ, VÁCUO DE 0 A 23"HG (REGULÁVEL), VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL.	UNIDADE	Conforme demanda	10
18	74516	FMS - AVENTAL DE MANGA LONGA CAPOTE IMPERMEÁVEL GRAMATURA CERCA DE 60G/CM2, CONFICIONADO EM 100% POLIPROPILENO (TNT), DESENVOLVIDO PARA A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE COM FECHAMENTO NAS COSTAS, CONTRA POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS. COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 10.	PACOTE	50	300
19	58137	FMS - AMBU COM MASCARA, REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM ALÇA - INFANTIL REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL; DEVE PROPORCIONAR CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO; POSSUIR ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR A SUA COMPRESSÃO, TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX, BALÃO EM SILICONE LIVRE DE LÁTEX, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA, 100% AUTOCLAVÁVEL, RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA. REGISTRO NA ANVISA*.	UNIDADE	Conforme demanda	5
20	63625	FMS - AMBU COM MASCARA, REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM ALÇA - ADULTO REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO; DEVE PROPORCIONAR CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO; POSSUIR ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR A SUA COMPRESSÃO, TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX, BALÃO EM SILICONE LIVRE DE LÁTEX, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA, 100% AUTOCLAVÁVEL, RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA. REGISTRO NA ANVISA*.	UNIDADE	Conforme demanda	5
21	72115	FMS - ÁLCOOL EM GEL .60ML . ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL A 70% DE PESO, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS 5966 E 5993 DE DEZEMBRO DE 1999. ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - RDC Nº 107 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016 EMBALAGEM DE BOLSO	UNIDADE	500	2.000
22	77489	FMS - BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA MEDINDO 5CM X 5M. COM ESPESSURA LEVE COMO A DA PELE, NÃO DEVE CONTER LATEX, DEVE SER HIPOALERGENICA, RESISTENTE A ÁGUA PODENDO SER USADA NO BANHO E EM QUALQUER ATIVIDADE AQUÁTICA, ONDAS	ROLO	50	500

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		PARE A CIRULAÇÃO DE AR. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.			
23	72133	FMS - CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO COM ABERTURA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 40 X 40 CM	UNIDADE	500	1.500
24	65550	FMS - CÂNULA DE GUEDEL: JOGO COM 6 PEÇAS (TAMANHOS 0,1,2,3,4 E 5).	UNIDADE	Conforme demanda	10
25	73160	FMS - CÂNULAS DE PLÁSTICO SEM BALÃO PARA TRAQUEOSTOMIA Nº04 - ATÓXICA. CONECTOR DE 15MM - TAMANHO UNIVERSAL - OBTURADOR EM POLIPROPILENO. DEVE ACOMPANHAR CADARÇO EM ALGODÃO	UNIDADE	Conforme demanda	30
26	73161	FMS - CÂNULAS DE PLÁSTICO SEM BALÃO PARA TRAQUEOSTOMIA Nº06 - ATÓXICA. CONECTOR DE 15MM - TAMANHO UNIVERSAL - OBTURADOR EM POLIPROPILENO. DEVE ACOMPANHAR CADARÇO EM ALGODÃO.	UNIDADE	Conforme demanda	30
27	73162	FMS - CÂNULAS DE PLÁSTICO SEM BALÃO PARA TRAQUEOSTOMIA Nº08 - ATÓXICA. CONECTOR DE 15MM - TAMANHO UNIVERSAL - OBTURADOR EM POLIPROPILENO. DEVE ACOMPANHAR CADARÇO EM ALGODÃO	UNIDADE	Conforme demanda	30
28	72134	FMS - CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E COM CONTROLE DE FLUXO SANGUÍNEO, MEDIDA 20, COMPRIMENTO 1,1X25MM, COM VAZÃO DE 63 ML/MIN. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITuíDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO). PROTETOR DE AGULHA/CATETER. POSSUIR MEMBRANA (SEPTO) DE SILICONE NO CORPO DO CANHÃO DO CATETER PARA DIMINUIR O EXTRAVASAMENTO SANGUÍNEO. TECNOLOGIA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO. CONECTOR DE ROSCA, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO - SELETIVO REDUZINDO A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO, COM PROTEÇÃO INSTANTÂNEA E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. POSSUI ORIFÍCIO LOCALIZADO À 2 MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO	UNIDADE	500	2.000

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, CONTEÚDO QUANTITATIVO, CONTEÚDO QUALITATIVO (DIMENSÕES).			
29	72135	FMS - CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E COM CONTROLE DE FLUXO SANGUÍNEO, MEDIDA 22, COMPRIMENTO 1X20MM, COM VAZÃO DE 54 ML/MIN. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITuíDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO). PROTETOR DE AGULHA/CATETER. POSSUIR MEMBRANA (SEPTO) DE SILICONE NO CORPO DO CANHÃO DO CATETER PARA DIMINUIR O EXTRAVASAMENTO SANGUÍNEO. TECNOLOGIA DE CONTROLE DE REFLUXOSANGUÍNEO. CONECTOR DE ROSCA, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO - SELETIVO REDUZINDO A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO, COM PROTEÇÃO INSTANTÂNEA E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. POSSUI ORIFÍCIO LOCALIZADO À 2 MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MS, VALIDADE: 3 ANOS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, CONTEÚDO QUANTITATIVO, CONTEÚDO QUALITATIVO (DIMENSÕES).	UNIDADE	500	2.000
30	72136	FMS - CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E COM CONTROLE DE FLUXO SANGUÍNEO, MEDIDA 24, COMPRIMENTO 0,9X20MM, COM VAZÃO DE 48 ML/MIN. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITuíDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO). PROTETOR DE AGULHA/CATETER. POSSUIR MEMBRANA	UNIDADE	500	2.000

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		(SEPTO) DE SILICONE NO CORPO DO CANHÃO DO CATETER PARA DIMINUIR O EXTRAVASAMENTO SANGUÍNEO. TECNOLOGIA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO. CONECTOR DE ROSCA, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO - SELETIVO REDUZINDO A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO, COM PROTEÇÃO INSTANTÂNEA E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. POSSUI ORIFÍCIO LOCALIZADO À 2 MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTES DADOS: NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MS, VALIDADE: 3 ANOS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, CONTEÚDO QUANTITATIVO, CONTEÚDO QUALITATIVO (DIMENSÕES)			
31	77490	FMS - CLOREXIDINA AQUOSA A 0,2%, FORMULA COMPOSTA POR DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,2%, ANTISSEPTICO DERMO SUAVE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM REGISTRO NA ANVISA. FRASCO COM 100 ML QUE DEVE CONTER LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	FRASCO	100	300
32	72138	FMS - CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE SEMITRANSPARENTE 10 CM X 10 CM, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. POSSUI DOIS LINERS DE PAPEL SILICONIZADO QUE FORMAM ABAS E PERMITEM A APLICAÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO.	UNIDADE	Conforme demanda	100
33	77491	FMS - CURATIVO 10X10CM DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANA, ESTERIL, MACIO, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E PRATA. CURATIVO SUPER ABSORVENTE , CAPAZ DE CAPTURAR MICRO-ORGANISMOS PRESENTES NO LEITO DA FERIDA , FORMA GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA , MANTENDO UM AMBIENTE UMIDO E AUXILIA O DESBRIDAMENTO AUTOLITICO. CURATIVO COM PLACA SECA E MACIA QUE GELIFICA AO	UNIDADE	500	1.000

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		ENTRAR EM CONTATO COM O EXSUDATO DA FERIDA A MEDIDA QUE O EXSUDATO É ABSOVIDO PARA O INTERIOR DO CURATIVO OS IONS DE PRATA SÃO LIBERADOS E INATIVAM AS BACETERIAS. DEVE POSSUIR NA EMBALGEM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.			
34	74975	FMS - CURATIVO ESTÉRIL DE CARVÃO ATIVADO E PRATA, CONSTITUÍDO POR UMA MANTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO DE 120 G/M2 IMPREGNADO A 0,15% DE NITRATO DE PRATA ENVOLTO EXTERNAMENTE POR UM TECIDO DE NÃO TECIDO DE RAYONE DE 30G/M2, COM CARACTERÍSTICA DE BAIXA ADERÊNCIA. PRODUTO ESTERELIZADO A RADIAÇÃO GAMA. CADA UNIDADE DO PRODUTO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CARTUCHO COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO. TAMANHO: 10,5 CM X 10,5 CM.	UNIDADE	200	500
35	77492	FMS - CREME DE BARREIRA, COMPOSTO COM PROTETOR HIDRATANTE DA PELE, BARREIRA CONTRA FLUIDOS CORPORAIS E UMIDADE. COMPOSTO DE 54,88% DE ÁGUA PURIFICADA, ÓLEO MINERAL, PARAFINA LIQUIDA, PETROLATO E ÓLEATO DE GLICEROL, ALCOOL DE LANOLINA, ÁCIDO CITRICO DE MAGNESIO, CICLOMETICONA E GLICERINA. ATÓXICO E HIPOALERGENICO, PH NEUTRO. EMBALADO EM FRASCO/BISNAGA COM MAXIMO 60 ML E ACONDICIONADOS EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRUDOTO. DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	200	500
36	74988	FMS - HIDROGEL COM ALGINATO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS SECAS, POUCO ÚMIDAS E DE MÉDIA EXSUDAÇÃO, COM PRESENÇA DE TECIDO INVÍAVEL (NECROSE E ESFACELO) E TAMBÉM PARA O ESTÍMULO DA GRANULAÇÃO E DA EPITELIZAÇÃO ATRAVÉS DO MEIO ÚMIDO. COMPOSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, PROPYLENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE. TUBO DE 85 GRAMAS.	FRASCO	50	100
37	74360	FMS - CURATIVO PÓS PUNÇÃO (COLETA) COR DA PELE - CURATIVO ADESIVO CIRCULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MM DE DIÂMETRO, ESTÉRIL, COM COMPRESSA TECIDO NÃO TECIDO AO CENTRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	50000	100.000
38	59306	FMS - COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS CONFECCIONADAS COM 13 FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO TAMBÉM INODORAS E INSÍPIDAS. SUA ESTERILIZAÇÃO É FEITA POR IRRADIAÇÃO GAMA OU POR ÓXIDO DE ETILENO. PODE OU NÃO CONTER O FILAMENTO RADIOPACO. INDICADO PARA AUXÍLIO NAS DIVERSAS CIRURGIAS, BEM COMO PARA CURATIVOS EM GERAL NOS HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS E PRONTOS-SOCORROS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA NBR 13843, DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. PCTE 500 UNID	PACOTE	1000	3.000

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

39	77493	FMS - COMPRESSA GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR. 7,5X 7,5 CM. PRODUTO A BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS A E E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA QUE REVITALIZAM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. TRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL.	UNIDADE	1000	4.000
40	77494	FMS - COMPRESSA GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR. 7,5X 15 CM. PRODUTO A BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS A E E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA QUE REVITALIZAM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. TRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL.	UNIDADE	1000	4.000
41	59307	FMS - COTONETE, HASTES FLEXÍVEIS. HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES. (COTONETE) COMPOSIÇÃO: HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO HIDRÓFILO, CARBOXIMETILCELULOSE E BACTERICIDA. CAIXA C/ 75 UNID	CAIXA	50	200
42	60046	FMS - COLETOR DE PERFUCORTANTES COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS. DE FÁCIL MONTAGEM, POSSUI BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DOS MATERIAIS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR TAMPA. ACOMPANHA COM SACO PLÁSTICO DE DUPLA FUNÇÃO: PARA O TRANSPORTE DO COLETOR ANTES DA MONTAGEM E PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR. O SACO PLÁSTICO JUNTO COM O FUNDO RÍGIDO, A CINTA E A BANDEJA, FORMAM UM ESPESO CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO, EVITANDO PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. A TRAVA E A CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA GARANTEM QUE, APÓS O FECHAMENTO DO COLETOR, A TAMPA NÃO SE ABRA DURANTE O TRANSPORTE. DESENVOLVIDO PARA DESPREZAR TODO MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC; COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA.	UNIDADE	400	1.200
43	60047	FMS - COLETOR DE PERFUCORTANTES COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS. DE FÁCIL MONTAGEM, POSSUI BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DOS MATERIAIS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR TAMPA. ACOMPANHA COM SACO PLÁSTICO DE DUPLA FUNÇÃO: PARA O TRANSPORTE DO COLETOR ANTES DA MONTAGEM E PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR. O SACO PLÁSTICO JUNTO COM O FUNDO RÍGIDO, A CINTA E A BANDEJA, FORMAM UM ESPESO CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO, EVITANDO PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. A TRAVA E A CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA GARANTEM QUE, APÓS O FECHAMENTO DO COLETOR, A TAMPA NÃO SE ABRA DURANTE O TRANSPORTE. DESENVOLVIDO PARA	UNIDADE	400	1.200

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		DESPREZAR TODO MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC; COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA.			
44	59299	FMS - COLETOR DE URINA COM EXTENSÃO DE 2000 ML - ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CONTENDO TUBO DE EXTENSÃO MEDINDO 1,20M DE COMPRIMENTO POR 0,7MM DE DIÂMETRO INTERNO, APRESENTANDO NA EXTREMIDADE DISTAL ADAPTADOR PARA SONDA EM ESCALA E NA EXTREMIDADE PROXIMAL PRÉ-ADAPTADA A BOLSA, VÁLVULA ANTI REFLUXO. BOLSA COM UMA FACE OPACA OUTRA TRANSPARENTE GRADUADA EM ESCALA DE MILÍMETROS, CONTENDO LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, TUBO PARA DRENAGEM DE URINA COM CLAMP PLÁSTICO, PONTO DE ESVAZIAMENTO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO E QUE TENHA JUNTO A PARTE TRASEIRA DA BOLSA UM LOCAL PARA FIXAÇÃO DO MESMO. DEVE VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA; COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOUVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELANTE EFICIENTE COM 7MM, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	200	800
45	65926	FMS - COLETOR DE URINA DE Perna COM EXTENSÃO DE 750ML, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, VALVULA ANTI-REFLUXO, CONECTOR DE ENTRADA E SAÍDA DA DRENAGEM; TIRAS ELÁSTICAS COM REGULAGEM PARA A FIXAÇÃO NA Perna; TORNEIRA DE ESCOAMENTO DE FLUÍDOS NA PARTE INTERIOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERELIZADO. COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	10	100
46	67549	FMS - COMADRE (COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOX, SUPERFÍCIE LISA PARA FACILITAR A LIMPEZA E PARA GARANTIR O CONFORTO. CAPACIDADE 2,5 LITROS). GARANTIA MÍNIMA DEUM ANO COMADRE (COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOX, SUPERFÍCIE LISA PARA FACILITAR A LIMPEZA E PARA GARANTIR O CONFORTO. CAPACIDADE 2,5 LITROS). GARANTIA MÍNIMA DEUM ANO	UNIDADE	Conforme demanda	5
47	73813	FMS - CUBA RIM EM AÇO INOX - 750 ML (26 X 12 CM)	UNIDADE	Conforme demanda	6
48	74617	FMS - CAIXA TÉRMICA DE 26 LITROS COM TERMÔMETRO CALIBRADO DE MÁXIMA E MÍNIMA EMBUTIDO.ESPECIFICAÇÕES (CAIXA):ISOLAMENTO EM POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA. VEDAÇÃO POR MEIO DE TRILHO NA PARTE DE BAIXO E BORRACHA NA PARTE DE CIMA, UM ENCAIXA NO OUTRO QUANDO A TAMPA É FECHADA. MATERIAL ASSÉPTICO.1 ALÇA BIDIRECIONAL EM CADA LADO TAMPA ARTICULÁVEL COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM PARAFUSOS. MOLA	UNIDADE	Conforme demanda	10

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		LIMITADORA DE ABERTURA DA TAMPA. DRENO PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. ESPECIFICAÇÕES (TERMÔMETRO):CALIBRADOS COM RASTREABILIDADE RBC/INMETRO, CERTIFICADO IMPRESSO E COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DA CALIBRAÇÃO. ACOMPANHADO DE ETIQUETA (DATA DA CALIBRAÇÃO/PRÓXIMA CALIBRAÇÃO) DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA. VISOR DE FÁCIL LEITURA. PROVA D'ÁGUA. POSSUI FUNÇÃO °C/°F. FAIXA DE UTILIZAÇÃO: - 50+70°C.PRECISÃO: +/- 1°C (ENTRE -20+50°C) E +/- 2°C (ACIMA DE 50°C).ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA			
49	74531	FMS - CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA CAPACIDADE 15 LITROS C/TAMPA (PARA ARMAZENAR MATERIAL DE ENFERMAGEM)	UNIDADE	Conforme demanda	30
50	75190	FMS - COLCHÃO PNEUMÁTICO ELÉTRICO COM PRESSÃO ALTERNADA; IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, CONFECÇÃO EM VINIL RESISTENTE, CAPACIDADE PARA ATÉ 135KG, DIMENSÕES 198 X 89 X 6CM (COMP X XLARGURA X ALTURA), 110V A 220V, COM LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, CABO DE FROÇA DE 3MT.	UNIDADE	Conforme demanda	25
51	63110	FMS - COLCHÃO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO PARA USO HOSPITALAR DENSIDADE 33, EM ESPUMA FLEXÍVEL 100% POLIURETANO, COR CLARA, DIMENSÕES: 188 CM COMPRIMENTO, 80 CM DE LARGURA, COM PIRÂMIDE DE 05 CM DE ALTURA, (DA BASE ATÉ A PONTA), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REFERENCIA DA DENSIDADE DO COLCHÃO.	UNIDADE	100	250
52	59298	FMS - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO - FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	100	250
53	59302	FMS - DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA N° 05 (COMPOSTO DE 01 PRESERVATIVO E 01 EXTENSOR) N° 05 (M). ADAPTADOS C/ PERFEITO VEDAMENTO DO FLUXO (COMPOSTO DE 01 PRESERVATIVO E 01 EXTENSOR).	UNIDADE	100	500
54	59303	FMS - DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA N° 06 (G) ADAPTADOS C/ PERFEITO VEDAMENTO DO FLUXO (COMPOSTO DE 01 PRESERVATIVO E 01 EXTENSOR)	UNIDADE	500	2.000
55	59304	FMS - DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA N° 08 (XG) ADAPTADOS C/ PERFEITO VEDAMENTO DO FLUXO (COMPOSTO DE 01 PRESERVATIVO E 01 EXTENSOR)	UNIDADE	100	1.000
56	72141	FMS - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS (EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL) COM CONEXÃO ESCALONADA, EXTENSÃO 120CM NA COR AZUL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	1000	3.000
57	59309	FMS - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA N° 21- ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO SILICONIZADA DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO E AFiado EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. ASAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, SEM MEMÓRIA, COM SUA DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO E CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA	UNIDADE	500	2.000

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		TRANSPARENTE E REMOVÍVEL. ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTegra EM PAPEL GRAU CIRúRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO E ABERTURA EM PÉTALA, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.			
58	59310	FMS - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23 - ESTÉRIL, CONSTITuíDO POR AGULHA DE AÇO SILICONIZADA DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO E AFiado EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. ASAS DE PLÁSTICO FLEXíVEL, SEM MEMóRIA, COM SUA DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINíLICO LEVE, FLEXíVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO E CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA TRANSPARENTE E REMOVÍVEL. ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTegra EM PAPEL GRAU CIRúRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO E ABERTURA EM PÉTALA, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSéPTICA.	UNIDADE	500	2.000
59	59312	FMS - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25 - ESTÉRIL, CONSTITuíDO POR AGULHA DE AÇO SILICONIZADA DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO E AFiado EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. ASAS DE PLÁSTICO FLEXíVEL, SEM MEMóRIA, COM SUA DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINíLICO LEVE, FLEXíVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO E CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA TRANSPARENTE E REMOVÍVEL. ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTegra EM PAPEL GRAU CIRúRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO E ABERTURA EM PÉTALA, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSéPTICA.	UNIDADE	500	2.000
60	73823	FMS - EXTENSOR DE SILICONE PARA OXIGêNIO	METRO	50	200
61	75032	FMS - ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA ELETROCARDIOGRAMA - USO ADULTO - (COM DORSO DE ESPUMA EM POLIETILENO, RECOBERTO COM ADESIVO ACRíLICO E COM PINO DE AÇO INOX 316, CONTRA-PINO DE POLíMERO ABS COM FIBRA DE VIDRO E COBERTO COM PRATA/CLORETO DE PRATA, LINEAR DE PAPEL RECOBERTO COM POLIETILENO E SILICONE TAMANHO 4,5 X 3,5 CM.	UNIDADE	200	1.000
62	59325	FMS - EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS SISTEMA FECHADO - DOSADOR MACROGOTAS CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, LANCETA PERFORANTE UNIVERSAL PARA AMPOLAS E FRASCOS, COM ENCAIXE EFICIENTE, IMPEDINDO VAZAMENTOS OU ENTRADA DE AR, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO. CÂMARA GOTEJADORA CONFECCIONADA EM PVC FLEXíVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 05CM E NO	UNIDADE	500	5.000

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		MÁXIMO. *RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO 0,2, ASSEGURA QUE TODO AR ADMITIDO NO INTERIOR DO SISTEMA SEJA FILTRADO, EVITANDO O COLABAMENTO DO SORO.			
63	60203	FMS - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESFIGMOMANÔMETRO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE ADULTO, COMPOSTO DE: - MANÔMETRO ANERÓIDE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, EM ARMAÇÃO METÁLICA HERMÉTICA E RESISTENTE. ESCALA IMPRESSA NUMA ÚNICA COR, CONTRASTANDO COM O FUNDO CLARO DO MOSTRADOR. VISUALIZAÇÃO TANTO DA ESCALA COMO DO PONTEIRO. NO MOSTRADOR DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INDICAÇÕES: UNIDADE DE PRESSÃO, NOME DO FABRICANTE OU SUA MARCA, NÚMERO DE SÉRIE, MARCA DE APROVAÇÃO DO MODELO. OS TRAÇOS DE GRADUAÇÃO DEVEM SER NÍTIDOS, BEM DELINEADOS E COM DISTANCIAMENTO E ESPESSURA UNIFORMES. O MOSTRADOR E O PONTEIRO DEVEM SER PROTEGIDOS DE MANEIRA QUE NÃO POSSAM SER ACESSADOS PELO USUÁRIO, E QUE NÃO DIFICULTE A LEITURA DAS INDICAÇÕES. PRESILHA DE METAL PARA FIXAÇÃO NA BRAÇADEIRA. - BRAÇADEIRA CONFECIONADA EM NYLON, RESISTENTE E FLEXÍVEL. FECHAMENTO EM VELCRO, DE FORMA QUE NÃO PERMITA A DESCONEXÃO DA BRAÇADEIRA DURANTE A INSUFLAÇÃO. MEDIDA APROXIMADA DE 15 (QUINZE) CM X 52 (CINQUENTA E DOIS) CM. PREFERENCIALMENTE NA COR CINZA, COM ABERTURA PARA RETIRADA DO MANGUITO. DEVE APRESENTAR MARCAÇÕES INDICATIVAS DE SEU CORRETO POSICIONAMENTO E FECHAMENTO EM TORNO DO BRAÇO, E VIR MARCADO DE FORMA PERMANENTE O NOME DO FABRICANTE OU MARCA. MANGUITO CONFECIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL, PEÇA ÚNICA, SEM COLAGENS, FUROS OU OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO EM DIVERSOS CICLOS, RESISTENTE E DURÁVEL. VÁLVULA CONFECIONADA EM AÇO INOX, COM PRECISÃO NO ENCHIMENTO, RETENÇÃO E CONTROLE DE ESVAZIAMENTO DO AR, COM A TAXA DE REDUÇÃO DE PRESSÃO PARA UM VALOR COMPREENDIDO ENTRE 2,0 MM HG/S E 3,0 MM HG/S. QUE PERMITA A EXAUSTÃO RÁPIDA DO AR. COM ROSCA FIRME, RESISTENTE E UNIFORME DE FORMA QUE NÃO IMPEÇA O DEVIDO FUNCIONAMENTO. PÉRA CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, FORMATO ANATÔMICO, PEÇA ÚNICA, SEM FUROS OU OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO EM DIVERSOS CICLOS, RESISTENTE E DURÁVEL. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	100	200
64	68233	FMS - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO OBESO COMPOSTO DE: MANÔMETRO ANERÓIDE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, EM ARMAÇÃO METÁLICA HERMÉTICA E RESISTENTE. ESCALA IMPRESSA NUMA ÚNICA COR, CONTRASTANDO COM O FUNDO CLARO DO MOSTRADOR. VISUALIZAÇÃO TANTO DA ESCALA COMO DO PONTEIRO. NO MOSTRADOR DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INDICAÇÕES: UNIDADE DE PRESSÃO, NOME DO FABRICANTE OU SUA MARCA, NÚMERO DE SÉRIE, MARCA DE APROVAÇÃO DO MODELO. OS TRAÇOS DE	UNIDADE	10	50

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

	<p>GRADUAÇÃO DEVEM SER NÍTIDOS, BEM DELINEADOS E COM DISTANCIAMENTO E ESPESSURA UNIFORMES. O MOSTRADOR E O PONTEIRO DEVEM SER PROTEGIDOS DE MANEIRA QUE NÃO POSSAM SER ACESSADOS PELO USUÁRIO, E QUE NÃO DIFICULTE A LEITURA DAS INDICAÇÕES. PRESILHA DE METAL PARA FIXAÇÃO NA BRAÇADEIRA. - BRAÇADEIRA CONFECIONADA EM NYLON, RESISTENTE E FLEXÍVEL. FECHAMENTO EM VELCRO, DE FORMA QUE NÃO PERMITA A DESCONEXÃO DA BRAÇADEIRA DURANTE A INSUFLAÇÃO. MEDIDA APROXIMADA DE 15 (QUINZE) CM X 52 (CINQUENTA E DOIS) CM. PREFERENCIALMENTE NA COR CINZA, COM ABERTURA PARA RETIRADA DO MANGUITO. DEVE APRESENTAR MARCAÇÕES INDICATIVAS DE SEU CORRETO POSICIONAMENTO E FECHAMENTO EM TORNO DO BRAÇO, E VIR MARCADO DE FORMA PERMANENTE O NOME DO FABRICANTE OU MARCA. MANGUITO CONFECIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL, PEÇA ÚNICA, SEM COLAGENS, FUROS OU OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO EM DIVERSOS CICLOS, RESISTENTE É DURÁVEL. VÁLVULA CONFECIONADA EM AÇO INOX, COM PRECISÃO NO ENCHIMENTO, RETENÇÃO E CONTROLE DE ESVAZIAMENTO DO AR, COM A TAXA DE REDUÇÃO DE PRESSÃO PARA UM VALOR COMPREENDIDO ENTRE 2,0 MM HG/S E 3,0 MM HG/S. QUE PERMITA A EXAUSTÃO RÁPIDA DO AR. COM ROSCA FIRME, RESISTENTE E UNIFORME DE FORMA QUE NÃO IMPEÇA O DEVIDO FUNCIONAMENTO. PÉRA CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, FORMATO ANATÔMICO, PEÇA ÚNICA, SEM FUROS OU OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO EM DIVERSOS CICLOS, RESISTENTE E DURÁVEL. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</p> <p>ESFIGMOMANÔMETRO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE ADULTO, COMPOSTO DE: - MANÔMETRO ANERÓIDE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, EM ARMAÇÃO METÁLICA HERMÉTICA E RESISTENTE. ESCALA IMPRESSA NUMA ÚNICA COR, CONTRASTANDO COM O FUNDO CLARO DO MOSTRADOR. VISUALIZAÇÃO TANTO DA ESCALA COMO DO PONTEIRO. NO MOSTRADOR DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INDICAÇÕES: UNIDADE DE PRESSÃO, NOME DO FABRICANTE OU SUA MARCA, NÚMERO DE SÉRIE, MARCA DE APROVAÇÃO DO MODELO. OS TRAÇOS DE GRADUAÇÃO DEVEM SER NÍTIDOS, BEM DELINEADOS E COM DISTANCIAMENTO E ESPESSURA UNIFORMES. O MOSTRADOR E O PONTEIRO DEVEM SER PROTEGIDOS DE MANEIRA QUE NÃO POSSAM SER ACESSADOS PELO USUÁRIO, E QUE NÃO DIFICULTE A LEITURA DAS INDICAÇÕES. PRESILHA DE METAL PARA FIXAÇÃO NA BRAÇADEIRA. - BRAÇADEIRA CONFECIONADA EM NYLON, RESISTENTE E FLEXÍVEL. FECHAMENTO EM VELCRO, DE FORMA QUE NÃO PERMITA A DESCONEXÃO DA BRAÇADEIRA DURANTE A INSUFLAÇÃO. MEDIDA APROXIMADA DE 15 (QUINZE) CM X 52 (CINQUENTA E DOIS) CM. PREFERENCIALMENTE NA COR CINZA, COM ABERTURA PARA RETIRADA DO MANGUITO. DEVE APRESENTAR MARCAÇÕES INDICATIVAS DE SEU CORRETO POSICIONAMENTO E</p>		
--	---	--	--

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		FECHAMENTO EM TORNO DO BRAÇO, E VIR MARCADO DE FORMA PERMANENTE O NOME DO FABRICANTE OU MARCA. MANGUITO CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL, PEÇA ÚNICA, SEM COLAGENS, FUROS OU OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO EM DIVERSOS CICLOS, RESISTENTE E DURÁVEL. VÁLVULA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM PRECISÃO NO ENCHIMENTO, RETENÇÃO E CONTROLE DE ESVAZIAMENTO DO AR, COM A TAXA DE REDUÇÃO DE PRESSÃO PARA UM VALOR COMPREENDIDO ENTRE 2,0 MM HG/S E 3,0 MM HG/S. QUE PERMITA A EXAUSTÃO RÁPIDA DO AR. COM ROSCA FIRME, RESISTENTE E UNIFORME DE FORMA QUE NÃO IMPEÇA O DEVIDO FUNCIONAMENTO. PÊRA CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, FORMATO ANATÔMICO, PEÇA ÚNICA, SEM FUROS OU OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO EM DIVERSOS CICLOS, RESISTENTE E DURÁVEL. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
65	59326	FMS - ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL COM CAPA 2,5 CM X 4,5 M, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATÉTERES, ENTRE OUTROS. COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATÉTERES, ENTRE OUTROS.	ROLO	100	700
66	80422	FMS - TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO DE TRIAGEM PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO NS1 PARA O VÍRUS DA DENGUE EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, ACOMPANHADO DE CASSETE, PALHETA, LANCETA, SOLUÇÃO DILUENTE E TAMPÃO. TESTE COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	Conforme demanda	13.000
67	59452	FMS - ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO.	UNIDADE	2000	5.000
68	65617	FMS - ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO.	UNIDADE	2000	6.000

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

69	63420	FMS - ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTOURNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO.	UNIDADE	200	1.000
70	60202	FMS - ESTETOSCÓPIO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADOR SIMPLES, ADULTO, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO Y EM PLÁSTICOS NA COR PRETA.	UNIDADE	10	80
71	72166	FMS - ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADOR SIMPLES, ADULTO, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO Y EM PLÁSTICOS NA COR PRETA.	UNIDADE	5	30
72	59324	FMS - ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL-ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL, UTILIZADA NA RETIRADA DE MATERIAL ENDOCERVICAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS E COMO AUXILIAR NA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES MICROBIOLÓGICOS. CARACTERÍSTICA: CABO PLÁSTICO CILÍNDRICO (16.0CM); E ESCOVA (CERDAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO - 2.0CM), BASE MAIS LARGA QUE O ÁPICE E DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS. O DIÂMETRO MAIOR (CERDAS DA BASE DO CONE - 0.7 CM) E O DIÂMETRO MENOR (CERDAS DO ÁPICE DO CONE - 0.5 CM). COMPRIMENTO TOTAL: 18.0CM. - PCTE COM 100UNID	PACOTE	50	200
73	59358	FMS - FRASCO PARA DIETA ENTERAL - 300ML GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATOXICO, DE USO UNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E FABRICANTE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. - TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300 ML,GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATOXICO, DE USO UNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E FABRICANTE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	800	3.000
74	59357	FMS - FITA PARA AUTOCLAVE ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONFECIONADA EM PAPEL CREPADÓ COM FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, IMPREGNADO POR LISTRAS DE TINTA REATIVA AO VAPOR NA FACE EXTERNA E ADESIVO CONTENDO RESINAS, ÓXIDO DE ZINCO E BORRACHA ADERENTES ÀS SUPERFÍCIES DAS EMBALAGENS NA FACE INTERNA. RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 134°C. APRESENTAÇÃO EM ROLO DE 55M X 19MM,	ROLO	100	400



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.			
75	59381	FMS - FITA ADESIVA HIPOALERGÉNICA 1,2CM X 10M - FITA ADESIVA FLEXÍVEL, NÃO DE TECIDO, COM ADESIVO UNIFORME E HIPOALÉRGICO, BOA ADERÊNCIA, PARA FIXAÇÃO DIVERSAS DE USO HOSPITALAR, COR BRANCA, PROTEGIDO POR UMA CAMADA DE PAPEL NÃO ADERENTE, ISENTE DE IMPUREZAS, PERMEÁVEL AOS GASES, EVITANDO A MACERAÇÃO, BOBINA EM PLÁSTICO RÍGIDO, EMBALAGEM UNITÁRIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DA VALIDADE, PROCEDÊNCIA.	ROLO	500	2.000
76	59382	FMS - FITA ADESIVA HIPOALERGÉNICA 2,5CM X 10M - FITA ADESIVA FLEXÍVEL, NÃO DE TECIDO, COM ADESIVO UNIFORME E HIPOALÉRGICO, BOA ADERÊNCIA, PARA FIXAÇÃO DIVERSAS DE USO HOSPITALAR, COR BRANCA, PROTEGIDO POR UMA CAMADA DE PAPEL NÃO ADERENTE, ISENTE DE IMPUREZAS, PERMEÁVEL AOS GASES, EVITANDO A MACERAÇÃO, BOBINA EM PLÁSTICO RÍGIDO, EMBALAGEM UNITÁRIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DA VALIDADE, PROCEDÊNCIA.	ROLO	1500	4.000
77	76683	FMS - FILTRO DESCARTÁVEL PARA SPIROMETRIA COMPATÍVEL COM O APARELHO MINISPIR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20	30
78	76686	BOCAL DESCARTÁVEL PARA SPIROMETRIA MED 300, TAMANHO 60 MM X 28 MM X 30 MM FABRICANTE MIR. COMPOSIÇÃO PAPEL SEMI-KRAFT BRANCO DE USO ORAL E COLA ATÓXICA SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	10	30
79	78227	FMS - BOCAL DESCARTÁVEL PARA SPIROMETRIA MED 300, TT23 TAMANHO 65 MM X 23 MM X 25 MM FABRICANTE MIR. COMPOSIÇÃO PAPEL SEMI-KRAFT BRANCO DE USO ORAL E COLA ATÓXICA SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	Conforme demanda	30
80	73155	FMS - FRASCO PARA DIETA ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATÓXICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E FABRICANTE.	UNIDADE	Conforme demanda	3.000
81	64003	FMS - FILTRO DA RESISTÊNCIA DO DESTILADOR, USADO PARA DIMINUIR O ACÚMULO DE RESÍDUOS MINERAIS, MARCA CRISTÓFOLI, DESTILADOR CAPACIDADE 3,8L, DIMENSÃO EXTERNA DO APARELHO: 27CMX33CMX27,6CM.	UNIDADE	10	100
82	73944	FMS - FILTRO UMIDIFICADOR RESP. BACT/VIRAL C/ TRAQUEIA HYGROBAC S - ADULTO	UNIDADE	50	200
83	74729	FMS - FIXADOR SPRAY CITOLÓGICO (PCCU) = SOLUÇÃO DE PROPYLENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO FRASCO C/ 100ML COM PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇÕES	FRASCO	50	200

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO.			
84	68564	FMS - GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - DEVE TER CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA AMPOLA - 10ML	UNIDADE	50	100
85	72143	FMS - GEL DE CONTATO FRASCO 250G, ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO. FRASCO COM BICO CÔNICO PARA APLICAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE.	FRASCO	100	300
86	59363	FMS - GEL DE CONTATO FRASCO COM 100 GR, ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO. FRASCO COM BICO CÔNICO PARA APLICAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE. GEL DE CONTATO ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO, FRASCO COM 100 GR	FRASCO	100	400
87	67345	FMS - GEL LUBRIFICANTE A BASE DE ÁGUA. CX COM 100 SACHÉS DE 5G	CAIXA	Conforme demanda	3.000
88	59676	FMS - GORRO DESCARTÁVEL C/ ELASTICO - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PACOTE	50	100
89	59365	FMS - INFUSOR 2 VIAS ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, SELAGEM EFICIENTE COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A QUALIDADE E PERMITA ABERTURA DO PRODUTO REGISTRADOS DE FORMA QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRÓDUTO.	UNIDADE	500	3.000
90	74618	FMS - INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAMENTO E VALIDAÇÃO DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO (AUTOCLAVE) GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA COM TIRAS DE PAPEL IMPREGNADAS COM 10 NA POTÊNCIA 6 ESPOROS + SUPENSÃO SALINA COM 10 NA POTÊNCIA 7 ESPOROS. CAIXA COM 25	CAIXA	Conforme demanda	100
91	59369	FMS - KIT P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPOSTO DE MÁSCARA DE SILICONE FLEXÍVEL E PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AO ROSTO DO PACIENTE, MICRONEBULIZADOR QUE PERMITA QUE SEJA FEITA NEBULIZAÇÃO COM O PACIENTE DEITADO, BOCAL E MANGUEIRA EM SILICONE DE 1,6M, TODAS AS PEÇAS SÃO INQUEBRÁVEIS. EMBALAGEM COM CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO INDELÉVEL DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	10	50
92	59370	FMS - KIT P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPOSTO DE MÁSCARA DE SILICONE FLEXÍVEL E PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AO ROSTO DO PACIENTE, MICRONEBULIZADOR QUE PERMITA QUE SEJA FEITA NEBULIZAÇÃO COM O PACIENTE DEITADO, BOCAL E MANGUEIRA EM SILICONE DE 1,6M, TODAS AS PEÇAS SÃO INQUEBRÁVEIS. EMBALAGEM COM CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO INDELÉVEL DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO	UNIDADE	10	100

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		PRODUTO.			
93	59368	FMS - LÂMINA DE BISTURI Nº 15, FABRICADA EM AÇO CARBONO, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE E TECIDOS E RETIRADA DE PONTOS. CONFECIONADA EM AÇO CARBONO A PARTIR DA FITA CIRÚRGICA SF 100, COM 0,015 DE ESPESSURA (0,40MM). COMPOSIÇÃO DO AÇO CARBONO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 7153 E ISO 7740. A RIGIDEZ DA LÂMINA NÃO DEVE SER INFERIOR A 800HV. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA (COBALTO 80), COM DOSE MÍNIMA DE 25KGY (2,5M/RADS). AS LÂMINAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA, DE FÁCIL ABERTURA. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 5 ANOS.	CAIXA	5	20
94	59371	FMS - LÂMINA PARA MICROSCOPIA LISA COM BORDA FOSCA, NÃO LAPIDADA, COM TAMANHO DE 26 X 76 MM E ESPESSURA DE 1,0-1,2 MM. CAIXA C/ 50 UNIDADES	CAIXA	200	500
95	72153	FMS - LUGOL IODO METALOID 5%-IODO POTASSICO 10% AGUA DESTILADA FRASCO 1000ML	FRASCO	12	50
96	74287	FMS - LUVAS DESCARTÁVEIS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM AMIDO, DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR, SÃO INDICADAS PARA PROFISSIONAIS E/OU PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS E BIOLÓGICOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO, ASTM D3578-01, EN 455/ISO 11193. TAM P. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30	100
97	74615	FMS - LUVAS DESCARTÁVEIS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM AMIDO, DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR, SÃO INDICADAS PARA PROFISSIONAIS E/OU PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS E BIOLÓGICOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO, ASTM D3578-01, EN 455/ISO 11193. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAM M.	CAIXA	30	100
98	74616	FMS - LUVAS DESCARTÁVEIS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM AMIDO, DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR, SÃO INDICADAS PARA PROFISSIONAIS E/OU PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS E BIOLÓGICOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO, ASTM D3578-01, EN 455/ISO 11193. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAM G.	CAIXA	10	20
99	74769	FMS - LUVAS DESCARTÁVEIS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM AMIDO, DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR, SÃO INDICADAS PARA PROFISSIONAIS E/OU PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES	CAIXA	10	20

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		PATOGENÓTICOS E BIOLÓGICOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFORAÇÕES TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO, ASTM D3578-01, EN 455/ISO 11193. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAM PP.			
100	77496	FMS - LUVAS DESCARTÁVEIS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM AMIDO, DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR, SÃO INDICADAS PARA PROFISSIONAIS E/OU PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGENÓTICOS E BIOLÓGICOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFORAÇÕES TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO, ASTM D3578-01, EN 455/ISO 11193. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAM GG.	CAIXA	10	50
101	59372	FMS - LUVA PLÁSTICA GINECOLOGICA DESCARTÁVEL ESTERIL, CINCO DEDOS, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE E MACIA. ACABAMENTO REGULAR E SEGURO. RESISTENTE, COM SISTEMA DE COLAGEM INTERDIGITOS UNIFORME E SEM SALIÊNCIAS ÁSPERAS. SISTEMA DE DObra QUE FACILITE A RETIRADA DE FORMA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO N.º DE LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. PCTE C/ 100 LUVAS	PACOTE	200	700
102	59375	FMS - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO NÃO-ESTERILIZADA. TAMANHO PEQUENO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA C 100	CAIXA	700	2.000
103	59376	FMS - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO NÃO-ESTERILIZADA. TAMANHO MÉDIO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DE USO ÚNICO PROIBIDO REPROCESSAR. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	500	1.600
104	59374	FMS - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO NÃO-ESTERILIZADA. TAMANHO GRANDE. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	300	600
105	59373	FMS - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO NÃO-ESTERILIZADA.TAMANHO EXTRA-PEQUENO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE	CAIXA	400	1.200



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA C/ 100 UNID			
106	59380	FMS - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 8.5. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1.5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRA. PAR	PAR	20	200
107	59379	FMS - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 8.0. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1.5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRA. PAR	PAR	70	300
108	59378	FMS - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 7.5. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1.5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRA. PAR	PAR	120	700
109	59377	FMS - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 7.0. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS,	PAR	140	600

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRA. PAR			
110	69828	FMS - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 6,5. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRA. PAR	PAR	60	300
111	67523	FMS - LANTERNA CLÍNICA LED COM CORPO DE METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS), LUZ AMARELA, SISTEMA LIGA E DESLIGA.	UNIDADE	30	50
112	72152	FMS - LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR, COM METRAGEM DE 70CM X 50M. FABRICADO A PARTIR DE 100% RECICLADO DE ALTA QUALIDADE PRODUZIDO SEM O USO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS E TEXTURA TIPO CREPE QUE O TORNA MAIS MACIO, FLEXÍVEL E RESISTENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ROLOS.	ROLO	200	600
113	59367	FMS - LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ISENTE DE REBARBAS, COM LÂMINA PERFEITAMENTE AFIADA, E ADAPTÁVEL AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE MÃO PERmite A PERFIraÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERmite A RETIRADA DA LÂMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR.	CAIXA	5	30
114	60123	FMS - MÁSCARA CIRÚRGICA TRÍPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORciona UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO; CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO; - SOLDA POR ULTRASSOM; - COR BRANCA; DEVE ESTAR ESPECIFICADO NA CAIXA A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. CAIXA C/50 UNID	CAIXA	200	300
115	73837	FMS - NEBULIZADOR / INALADOR ULTRASSÔNICO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 90-230 V 50/60 Hz; MÉTODO DE	UNIDADE	Conforme demanda	20

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		NEBULIZAÇÃO: CAVITAÇÃO POR ULTRASSOM; POTÊNCIA DE ENTRADA: 25 - 35 VA; FREQUÊNCIA DE OSCILAÇÃO: 2,4 MHZ; AÇÃOAMENTO: BOTÃO LIGA/DESLIGA; LED INDICADOR: INALADOR/NEBULIZADOR LIGADO E FALTA DE ÁGUA; TAMANHO DAS PARTÍCULAS: 80% MENORES DO QUE 5 MICRA (1000 MICRA = 1MM) CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO: 10 ML; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 12 MINUTOS; TAXA DE NEBULIZAÇÃO: ENTRE 0,75 ML/MIN A 1,25 ML/MIN.			
116	61679	FMS - PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	30	180
117	75245	FMS - PINÇA ALLIS DENTADA EM AÇO INOX, DE 20CM, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	5	45
118	75246	FMS - PINÇA HEMOSTÁTICA, MOSQUITO RETA AÇO INOX, 21CM, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	10	90
119	75247	FMS - PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO, CURVA EM AÇO INOX, 21CM, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	10	80
120	73841	FMS - PINÇA KELLY CURVA 14 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. PONTA CURVA, COM SERRILHA.	UNIDADE	20	90
121	75210	FMS - PINÇA KELLY RETA 14 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. PONTA CURVA, COM SERRILHA.	UNIDADE	20	90
122	73840	FMS - PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. COM SERRILHA	UNIDADE	40	90
123	61678	FMS - PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	30	135
124	77497	FMS - PINÇA CHERON Tamanho 24 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO, FABRICADA COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT, CE. EMBALADA INDIVIDUAMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	10	45
125	71898	FMS - PILOCARPINA 1% - CLORIDRATO DE PILOCARPINA - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO DE 10ML	UNIDADE	Conforme demanda	5
126	59384	FMS - PRESERVATIVO MASCULINO (52 MM) CÓNDON DE LÁTEX, LUBRIFICADO, TAMANHO PADRÃO, REGISTRADO PELA ANVISA/MS E TESTADO/APROVADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DATA/PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	Conforme demanda	100.000
127	59300	FMS - POTE COLETOR DE AMOSTRAS BIOLOGICAS, 50ML ,DESCARTÁVEL E ESTERELIZADO. PCTE C/ 100 POTES	PACOTE	200	500
128	72155	FMS - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. FRASCP 100 ML	FRASCO	80	200
129	59383	FMS - PAPEL CREPADO VERDE 60CM X 60CM GRAMATURA 60G/M2, FOLHA. NÃO TECIDO, COMPOSTO DE CELULOSE TRATADA (POLPA VIRGEM DE MADEIRA BRANQUEADA),	FOLHA DE PAGAMENTO	12000	30.000

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		RESISTENTE À TEMPERATURAS DE ATÉ 150°C POR 1H, EFICAZ À ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E A ÓXIDO DE ETILENO, ALTA EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM, BARREIRA EFETIVA CONTRA A PENETRAÇÃO DE MICROORGANISMOS, ATÓXICO E FLEXÍVEL (INDICADO PARA A CONFECÇÃO DE EMBALAGENS).			
130	72154	FMS - P.V.P.I. SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS PARA O USO EXTERNO, FRASCO C/100ML COMPOSTA POR IODOPOVIDONA 10%, EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO, E EXCIPIENTE FORMADO POR FOSFATO DISSÓDICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, GLICERINA, ÁCIDO CÍTRICO E ÁGUA DEIONIZADA. E ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE ESCURO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE.	FRASCO	50	200
131	74515	FMS - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, N95, RECONHECIDO E APROVADO PELO NIOSH (NATIONAL INSTITUTE FOR OCCUPATIONAL SAFETY AND HEALTH - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAIS DOS EUA), RESPIRADOR SEM VÁLVULA, PARA USO DE PROFISSIONAL DA SAÚDE. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	Conforme demanda	1.000
132	74525	FMS - MÁSCARA TIPO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF-2 (S), COM FORMATO TIPO DOBRÁVEL (BICO DE PATO), COM SOLDA TÉRMICA EM SEU PERÍMETRO. O RESPIRADOR É COMPOSTO BASICAMENTE POR DOIS PAINÉIS DE NÃO TECIDO E UM MEIO FILTRANTE EM MICROFIBRAS SINTÉTICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A FACE EXTERNA DO RESPIRADOR É RECOBERTA POR UM NÃO TECIDO, NA COR BRANCA, QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE, EVITANDO QUE AS MICROFIBRAS SE SOLTEM. A FACE INTERNA É RECOBERTA POR UM NÃO TECIDO NA COR BRANCA COM A MESMA FINALIDADE. NAS LATERAIS DA PEÇA, SÃO FIXADOS 04 (QUATRO) GRAMPOS METÁLICOS, SENDO DOIS DE CADA LADO, POR ONDE PASSAM AS PONTAS DE 02 (DOIS) TIRANTES ELÁSTICOS. A PARTE SUPERIOR EXTERNA DA PEÇA POSSUI UMA TIRA DE MATERIAL METÁLICO MOLDÁVEL UTILIZADA PARA AJUSTE NASAL, QUE CONFERE AO RESPIRADOR VEDAÇÃO FACIAL. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS PFF-2(S), RESPIRADOR SEM VÁLVULA, PARA USO DE PROFISSIONAL DA SAÚDE. CA DE REFERÊNCIA 17.611 CA DE REFERÊNCIA 41514. COM CA VÁLIDO E/OU CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO NO ÂMBITO DO SINMETRO.	UNIDADE	Conforme demanda	15.000
133	59396	FMS - SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 22 - SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E	UNIDADE	10	200

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SMS.			
134	59395	FMS - SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 20 DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 20 DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, SONDA FABRICADA EM LÁTEX COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SMS.	UNIDADE	30	230
135	59394	FMS - SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 18 - SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SMS.	UNIDADE	50	300
136	59393	FMS - SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 16 - SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SMS.	UNIDADE	30	200

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

137	59392	FMS - SONDA FOLLEY Nº 14 DUAS VIAS, SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA.	UNIDADE	20	100
138	73150	FMS - SONDA URETRAL Nº 6 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	200	2.000
139	59399	FMS - SONDA PARA SONDAgem URETRAL NÚMERO 8. DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1000	15.000
140	77498	FMS - SONDA PARA SONDAgem URETRAL NÚMERO 10, DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	2000	7.000
141	60041	FMS - SONDA PARA SONDAgem URETRAL NÚMERO 14. DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A	UNIDADE	1000	7.000

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.			
142	59398	FMS - SONDA PARA SONDAÇÃO URETRAL NÚMERO 12. DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	7000	40.000
143	73068	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 14FR 2,3 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	20
144	73069	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 14FR 2,5 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	10
145	73070	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 14FR 2,7 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	10
146	73071	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 14FR 3,0 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	20
147	73058	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 12FR 3,0 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	20
148	73084	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 16FR 3,0 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	20
149	73095	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 18FR 2,5 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	20
150	73121	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 22FR 2,5 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	20
151	73134	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 24FR 2,5 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	20
152	72780	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA 12FR COM BALÃO 5ML	UNIDADE	Conforme demanda	30
153	71836	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE 14FR COM BALÃO DE 5ML	UNIDADE	Conforme demanda	60
154	73039	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE 16 FR COM BALÃO DE 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	50
155	73041	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE 18 FR COM BALÃO DE 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	30
156	73043	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE 20 FR COM BALÃO DE 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	26
157	73045	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE 22 FR COM BALÃO DE 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	300

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

				Conforme demanda	
158	73047	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE 24 FR COM BALÃO DE 5 ML	UNIDADE		30
159	60153	FMS - SONDA NASOENTERAL 12FR 120 CM, ESTÉRIL, DE POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, RADIOPACA, PONTA C/ TUNGSTÊNIO, MARCAS DE MEDIDA, 2 ABERTURAS OPOSTAS A OGIVA, MANDRIL EM AÇO INOX CROMO-NÍQUEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, C/ INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, COM DISPOSITIVO NA EXTREMIDADE PARA PROGRESSÃO DA ONDA.	UNIDADE	50	300
160	60140	FMS - SONDA NASOENTERAL N.06FR 60 CM - ESTÉRIL, DE POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, RADIOPACA, PONTA C/ TUNGSTÊNIO, MARCAS DE MEDIDA, 2 ABERTURAS OPOSTAS A OGIVA, MANDRIL EM AÇO INOX CROMO-NÍQUEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, C/ INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, COM DISPOSITIVO NA EXTREMIDADE PARA PROGRESSÃO DA ONDA.	UNIDADE	10	100
161	59397	FMS - SONDA NASOENTERAL 08FR 100 CM - ESTÉRIL, 100 CM DE COMPRIMENTO, DE POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, SONDA NASOENTERAL NÚMERO 8 FR DE 100CM - ESTÉRIL, DE POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, RADIOPACA, PONTA C/ TUNGSTÊNIO, MARCAS DE MEDIDA, 2 ABERTURAS OPOSTAS A OGIVA, MANDRIL EM AÇO INOX CROMO-NÍQUEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, C/ INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, COM DISPOSITIVO NA EXTREMIDADE PARA PROGRESSÃO DA ONDA.	UNIDADE	10	100
162	65933	FMS - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 06. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. DISPOSITIVO COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. MATERIAL SILICONIZADO; ESTÉRIL; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	3000	10.000
163	59400	FMS - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 08. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS, SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 08. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. DISPOSITIVO COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. MATERIAL SILICONIZADO; ESTÉRIL; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA,	UNIDADE	2000	19.000

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.			
164	79978	FMS - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. DISPOSITIVO COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. MATERIAL SILICONIZADO; ESTÉRIL; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	500	5.000
165	59401	FMS - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 12. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. DISPOSITIVO COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. MATERIAL SILICONIZADO; ESTÉRIL; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	3000	15.000
166	73356	FMS - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°14. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. DISPOSITIVO COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. MATERIAL SILICONIZADO; ESTÉRIL; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	500	5.000
167	59385	FMS - SERINGA 01 ML - (CAIXA COM 100 UNIDADES). CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÉMBOLO COM TRAVA , PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS. REGISTRO NA ANVISA/MS.	CAIXA	20	100
168	59389	FMS - SERINGA 10 ML -(CAIXA COM 100 UNIDADES). CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, COM LOCALIZAÇÃO	CAIXA	30	150



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		CENTRAL, ÉMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.			
169	59386	FMS - SERINGA 01ML COM AGULHA 13X3,8 (CAIXA COM 100 UNIDADES) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÉMBOLO COM TRAVA , PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO DE CINCO ANOS.	CAIXA	50	500
170	59387	FMS - SERINGA 3 ML (CAIXA COM 100 UNIDADES) - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO LUER-LOCK (ROSCA DUPLA) COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÉMBOLO COM TRAVA , PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	CAIXA	100	400
171	59388	FMS - SERINGA 5 ML (CAIXA COM 100 UNIDADES) - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO LUER-LOCK (ROSCA DUPLA) COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÉMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.	CAIXA	50	300
172	59390	FMS - SERINGA DE 20 ML (CAIXA COM 100 UNIDADES) BICO TIPO SIMPLES CONFECCIONADA EM POLIPROPOLENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. BICO TIPO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO(ML). ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.	CAIXA	20	150
173	71133	FMS - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% SISTEMA FECHADO. 1000ML	FRASCO	20	100
174	72159	FMS - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% - SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML	FRASCO	30	100
175	64376	FMS - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1000ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% + CLORETO DE SÓDIO A 0,9%	UNIDADE	20	300
176	75725	FMS - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA EM BOLSA DE POLIPRÓPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML - CONCENTRAÇÃO GLICOSE A 5% + CLORETO DE SÓDIO A 0,9%.	FRASCO	30	260
177	59434	FMS - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, 250 ML, DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ATÓXICO, SISTEMA FECHADO ENVASADO EM FRASCO, TRANSPARENTE, GRADUADOS TOTALMENTE RECICLÁVEL, APRESENTANDO SISTEMA DE DUPLO CANAL OU SÍTIOS: UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO E OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO AUTO-CICATRIZANTE,	FRASCO	1000	10.000

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		SEM SALIÊNCIA QUE FACILITE CORRETA ASSEPSIA, SENDO QUE A MEMBRANA INTERNA DEVERÁ SE ROMPER APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, RÓTULO COM CÓDIGOS DE BARRAS, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.			
178	64535	FMS - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA), ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ATÓXICO, SISTEMA FECHADO ENVASADO EM FRASCO OU BOLSA QUE APRESENTE COLAPSABILIDADE TOTAL SEM A NECESSIDADE DA ENTRADA DE AR, TRANSPARENTE, GRADUADOS TOTALMENTE RECICLAVEL, APRESENTANDO SISTEMA DE DUPLO CANAL OU SÍTIOS: UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO E OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO AUTO-CICATRIZANTE, SEM SALIÊNCIA QUE FACILITE CORRETA ASSEPSIA, SENDO QUE A MEMBRANA INTERNA DEVERÁ SE ROMPER APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, RÓTULO COM CÓDIGOS DE BARRAS, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FRASCO	1000	10.000
179	75212	FMS - TESOURA MAYO CURVA 14 CM, PONTA FINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	10	90
180	75213	FMS - TESOURA MAYO RETA 14 CM, PONTA FINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	10	90
181	69953	FMS - TESOURA IRIS RETA 12 CM PONTA FINA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	30	180
182	69954	FMS - TESOURA IRIS CURVA 12 CM PONTA FINA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	30	180
183	59439	FMS - TESTE DE GRAVIDEZ IMUNOCROMATÔGRAFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA B (B-HCG) EM AMOSTRAS DE URINA E SORO HUMANO, DEVENDO SER SIMPLES, PRECISO E COM RESULTADOS INSTANTÂNEOS, COMPOSTO POR TIRES REAGENTES E-OU DISPOSITIVOS SELADOS INDIVIDUALMENTE EM BOLSA DE ALUMÍNIO COM DESSECANTE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	1500	4.000
184	72162	FMS - TAMBOR DE INOX PARA GAZE E ALGODÃO COM TAMPA, TAMANHO: 12 X 12CM / CAPACIDADE: 1.350 ML	UNIDADE	5	60
185	72163	FMS - TAMBOR DE INOX PARA GAZE E ALGODÃO COM TAMPA, TAMANHO 10X10CM / CAPACIDADE 780ML	UNIDADE	5	60

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

186	73151	FMS - TORNIQUETE EM TIRAS DE BORRACHA SINTÉTICA, SEM LÁTEX, PARA ESTASE VENOSA, LIVRE DE PROTEÍNAS QUE CAUSAM ALERGIA. NÃO ESTÉRIL. A TIRA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 45 CM	UNIDADE	50	500
187	72165	FMS - TUBITOS - TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, TRANSPARENTE, MEDINDO APROX 12MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 75MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA	UNIDADE	Conforme demanda	5.000
188	71335	FMS - TUBO DE ENSAIO(TUBITO) PLÁSTICO, 4ML, INTERIOR ESTÉRIL, TAMPA EMBORRACHADA, SEM ADITIVO.	UNIDADE	Conforme demanda	4.000
189	59641	FMS - TUBO DE LÁTEX (GARROTE) METRO	METRO	20	100
190	69400	FMS - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA DE PLÁSTICO OU VIDRO, 10 ML, INTERIOR ESTÉRIL, TAMPA EMBORRACHADA, SEM ADITIVO	UNIDADE	Conforme demanda	5.000
191	74006	FMS - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, COM VISOR DECIMAL DIGITAL, MEDAÇÃO EM °C, À PROVA DE ÁGUA, COM INDICADOR SONORO (COM ALERTAS DIFERENTES PARA TEMPERATURA NORMAL E FEBRIL) COM, REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE	50	150
192	72148	FMS - TROPICAMIDA 10MG/ML FRASCO DE 5ML	FRASCO	Conforme demanda	10
193	67562	FMS - UMIDIFICADOR O2 - DESCRIÇÃO: UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL, TUBO COM BORBULHADOR, COPO TRANSPARENTE GRADUADO, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO. CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DECILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. UMIDIFICADOR O2 - DESCRIÇÃO: UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL, TUBO COM BORBULHADOR, COPO TRANSPARENTE GRADUADO, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO. CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DECILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	UNIDADE	20	100
194	6941	VASELINA LIQUIDA, EMBALAGEM 100 ML NOTIFICADA COMO MEDICAMENTO. GRAU USP E/OU FARMACÉUTICO. LÍQUIDO OLEAGINOSO, LÍMPIDO, NÃO FLUORESCENTE, INODORO QUANDO FRIA, MAS COM LEVE ODOR QUANDO AQUECIDO, EFEITO EMOLIENTE, MELHORA DA ELASTICIDADE. AUXILIA NA REMOÇÃO DE CROSTAS, DE POMADAS, PASTAS E DEMAIS PRODUTOS APLICADOS SOBRE A PELE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, NOTIFICAÇÃO COMO MEDICAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM DE 1000ML. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06.	UNIDADE	24	100
195	73156	FMS - EXTENSORES/ ADAPTADOR PARA CONECTAR SONDAS GASTROSTOMIA FOLEY DUAS VIAS COM EQUIPO DUAS VIAS	UNIDADE	50	200



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

196	73960	FMS - EXTENSORES/ ADAPTADOR PARA CONECTAR SONDAS GASTROSTOMIA FOLEY UMA VIA COM EQUIPO UMA VIA	UNIDADE	50	200
197	59435	FMS - AMPOLAS DE ÁGUA BIDESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML ÁGUA PURIFICADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ATÓXICO, ENVASADA EM AMPOLA PLÁSTICA, COMCÓDIGOS DE BARRAS. IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO/NÔTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FRASCO	1000	4.000
198	75016	FMS - ELETRODO NEONATAL DESCARTÁVEL DE MATERIAL NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, HIPOALERGÊNICO, COM PINO METÁLICO DE AÇO INOX, GEL ACRÍLICO DE CLORETO DE POTÁSSIO E CONTRA PINO DE POLÍMERO ABS REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO RECOBERTO COM TRATAMENTO DE PRATA/CLORETO DE PRATA E LINER DE POLIÉSTER. UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA, MONITORAMENTO ELETROCARDIOGRÁFICO, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER E OUTROS. DEVE SER UTILIZADO POR PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICO HOSPITALAR DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM ESSE TIPO DE PRODUTO.	UNIDADE	50	300
199	73065	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 14FR 1,5 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	20
200	77839	FMS - SERINGA, TIPO: PARA INSULINA, CAPACIDADE: 50 UI, COM AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM X 0,25MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, NÍTIDA E PERMANENTE; SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A RDC Nº 540 DE 30/08/21 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 458, DE 17/11/2021.	UNIDADE	3000	100.000
201	77838	FMS - SERINGA, TIPO: PARA INSULINA, CAPACIDADE: 100 UI, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM X 0,25MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, NÍTIDA E PERMANENTE; SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A RDC Nº 540 DE 30/08/21 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 458, DE 17/11/2021.	UNIDADE	5000	100.000
202	61464	FMS - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12, ESTÉRIL, CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA A PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM	CAIXA	100	200

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		INDIVIDUAL INTEGRA APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOUVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA C/ 100 UNID.			
203	72161	FMS - SUPORTE PARA LENÇOL HOSPITALAR - MACA , QUE POSSIBILITA A UTILIZAÇÃO DE DOIS TAMANHOS DE ROLO 70CM OU 50CM.	UNIDADE	Conforme demanda	50
204	80143	FMS - LENÇOL COM ELÁSTICO 100% ALGODÃO, PERCAL, OURO LISO, 160 FIOS 2M DE COMPRIMENTO X 0.80M DE LARGURA X 0.10M DE ALTURA COM ELASTICO, COR VERDE AGUA OU AZUL (CONFORME SOLICITAÇÃO DA FUMSSAR), 190 G/M2 E SARJADO 2X1.	UNIDADE	200	400
205	63316	FMS - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 X 10CM.	UNIDADE	200	1.000
206	76228	FMS - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 X 20 CM.	UNIDADE	200	1.000
207	65452	FMS - OXÍMETRO DE PULSO PARA TRANSPORTE COM SENSOR ADULTO, INFANTIL E NEONATAL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: VISOR DE LCD, TELA COM INDICADOR DE PULSO (FREQUÊNCIA CARDÍACA EM BPM) SATURAÇÃO DE OXIGÉNIO. FAIXA DE OXIMETRIA DE 35% À 100% O FAIXA DE MEDIDA FREQUÊNCIA CARDÍACA ENTRE 30 À 250BPM O DEVERÁ ATENDER PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS SENSORES REUTILIZÁVEIS O ALARMES AUDIOVISUAIS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS O MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB O INTERRUPTOR DE LIGA/DESLIGAO UTILIZAÇÃO DE PILHAS AA (INCLUSO) OU COM OPÇÃO DE BATERIA RECARREGÁVEL E INDICAÇÃO DE CARGA O A CAPACIDADE DA BATERIA DEVERÁ SER MAIOR OU IGUAL A 2 HORAS O PESO MÁXIMO DE 3KG O GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS O REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	10	97
208	74601	FMS - OXÍMETRO DE DEDO ADULTO - ÚNICA TECLA DE OPERAÇÃO, DISPLAY DE ALTA INTENSIDADE DE LUZ, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE 8 A 10 SEGUNDOS SEM USO, AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 HORAS, DEVE TER INDICAR BATERIA FRACA, CAIXA SENSOR TIPO PARALELO AJUSTÁVEL SPO2, ALIMENTAÇÃO TÉCNICA DE ESPECTROFOTOMETRIA E PLESTISMOGRAFIA, MOSTRA OS VALORES DE SPO2, FAIXA MÉDIA DE 0 A 99%, AMOSTRAGEM 8 BPM, PRECISÃO +2 DE 70 A 100%, 2 PILHAS ALCALINAS AAA. DEVE ACOMPANHAR: ESTOJO PARA TRANSPORTE, CAPA DE SILICONE PARA PROTEÇÃO, 2 PILHA ALCALINAS AAA E MANUAL DO PRODUTO.	UNIDADE	50	150
209	80363	FMS - OTOSCÓPIO COM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL, ALIMENTADO POR 02 PILHAS MÉDIAS ALCALINAS; COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA XENON HALÓGENA DE 2.5V; CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS, CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA; LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO MÍNIMO DE 3 VEZES; REGULAGEM DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE;	UNIDADE	Conforme demanda	50

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		REGULADOR DE INTENSIDADE DE LUZ; ACOMPANHAR 5 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEL EM CALIBRES DIFERENTES EM PLÁSTICO COM DIÂMETROS DE 2,5MM, 3,0MM, 3,5MM, 4,0MM E 8,00MM E ACOMPANHAR ESTOJO. O EQUIPAMENTO DEVE CONTER DE FORMA LEGÍVEL O NOME DO FABRICANTE.			
210	73838	FMS - OFTALMOSÓPIO PARA EXAMES DE FUNDO DE OLHO, ILUMINAÇÃO HALÓGENA 2,5V DE LONGA DURAÇÃO PARA ILUMINAÇÃO BRILHANTE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 3 ABERTURAS: PEQUENA (PUPILAS MUITO PEQUENAS E NÃO DILATADAS), MÉDIA (PUPILAS PEQUENAS NÃO DILATADAS) E GRANDE (PUPILAS DILATADAS). FILTRO DE AZUL COBALTO PARA EXAME DE CÓRNEA. FILTRO LIVRE DE VERMELHO OU VASCULARIZADOR PARA VISUALIZAÇÃO DE VEIAS E ARTÉRIAS (PODE SER UTILIZADO COM QUALQUER ABERTURA). FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO. FIXADOR COM GRADUAÇÕES PARA MEDIR FIXAÇÕES EXCÉNTRICAS OU PARA LOCALIZAR LESÕES OU ANORMALIDADES. ABERTURA DE FENDA PARA VISUALIZAÇÃO DE DIFERENTES NÍVEIS DE LESÕES E TUMORES. 12 COMBINAÇÕES DE ABERTURAS E FILTROS. 48 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS (-25 À + 22). CABO METÁLICO, LISO, COR PRETO.COMPONENTES:- CABO 2,5 V PARA 2 PILHAS ALCALINAS AA - LÂMPADA HALÓGENA DE 2,5V	UNIDADE	Conforme demanda	30
211	80364	FMS - TRAVESSEIRO MEDINDO 70 CM DE COMPRIMENTO E 50 CM DE LARGURA CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, COM CAPA/PROTECTORA EM COURVIN IMPERMEÁVEL, COM ZÍPER LATERAL NAS CORES AZUL OU VERDE.	UNIDADE	Conforme demanda	150
212	72145	FMS - GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, FRASCO 100ML, COMPOSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA (PHMB), COMPOSTO DE BETAÍNA, HIDROXIETILCELULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINIL URÉIA E PROPILENOGLICOL. COMBATE E PREVINE A INFECÇÃO, FAZ A DESCONTAMINAÇÃO DA LÉSIONE E MANTÉM O MEIO ÚMIDO.	FRASCO	50	300
213	80365	FMS - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M - ROLO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER - POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO, QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO - ROLO.	ROLO	Conforme demanda	150
214	80366	FMS - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 CM X 100 M - ROLO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER - POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE	ROLO	Conforme demanda	150

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO, QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO - ROLO.			
215	80367	FMS - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M - ROLO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER - POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO, QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO - ROLO.	ROLO	Conforme demanda	150
216	80368	FMS - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M - ROLO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER - POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERELIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO, QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO - ROLO.	ROLO	Conforme demanda	150
217	80369	FMS - CAIXA PORTA LAMINAS CAIXA PORTA LAMINAS PARA EXAME CITOPATOLÓGICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO RÍGIDO, SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PRESSÃO, FECHAMENTO DA TAMPA POR DOBRADIÇAS, RANHURAS PARA IDENTIFICAÇÃO, CAPACIDADE PARA 50 LÂMINAS.	UNIDADE	20	40
218	80370	FMS - MACA HOSPITALAR TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL- PESO LIMITE SUPORTADO DE 250 KG; - LEITO ESTOFADO EM ESPUMA COM DENIDADE MINIMA "D28" REVESTIDO EM COURVIM LAVÁVEL NAS CORES PRETO, VERDE OU AZUL; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,90M X 0,78M X 0,80M - PÉS COM PONTEIRAS EM PVC.	UNIDADE	Conforme demanda	50
219	58934	FMS - MESA GINECOLOGICA NO MÍNIMO 1,90 COMPRIMENTO 0,55 LARGURA, 0,80 ALTURA, SEM GABINETE, CAPACIDADE SUPORTAR 250 KG, ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO CARBONO	UNIDADE	Conforme demanda	19

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		COM TRATAMENTO ANTIFERUGINOSO, PINTURA BRANCO ELÉSTROSTÁTICO PÓ, LEITO DIVIDIDO EM TRÊS SECÇÕES DORSO, ASSENTO E PERNAS, COM ELEVAÇÃO DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA, COLCHONETE NO TAMANHO E MODELO PARA A MESA ESTOFADO COM ESPUMA D33 REVESTIDO COM CORVIM AZUL MARINHO, BASE PARA COLOCAÇÃO DE CUBA, CUBA DE AÇO INOX, PERNEIRAS REVESTIDAS EM ESPUMA COM CORVIM AZUL MARINHO.			
220	80413	FMS - PLUG OBTURADOR PARA SONDA FOLEY 20-35MM	UNIDADE	20	100
221	80414	FMS - ESFIGNOMANÔMETRO DIGITAL ADULTO, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO: BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA DURABILIDADE DEVE ACOMPANHAR PILHAS OU BATERIAS PARA SEU FUNCIONAMENTO.	UNIDADE	20	50
222	80415	FMS - BANDEJA DE AÇO INOX 30CM X 20CM X 1,5CM	UNIDADE	10	40
223	80416	FMS - CUBA DE INOX REDONDA CAPACIDADE DE 100 ML.	UNIDADE	10	45
224	60986	FMS - CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO 40X40 COM ABERTURA , EM TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	10	50
225	75677	FMS - TERMÔMETRO DIGITAL ESPECIFICAÇÕES: LCD TRÍPOLI DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, REGISTRA TEMPERATURA MAX/MIN, TEMPERATURA INTERNA, TEMPERATURA EXTERNA ,HORA (FORMATO 12/24H),SENSOR INTERNO / EXTERNO, OPÇÃO EM °C OU °F ,FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: 0°C + 60°C (+32°F + 140°F),FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50°C + 70°C (-58°F + 158°F),PRECISÃO BÁSICA DE TEMPERATURA: 2°C,AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C A 60°C,CABO DO SENSOR EXTERNO: 3M,ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA AAA	UNIDADE	Conforme demanda	100
226	83201	FMS - COMPRESSA DE GAZE NÃO ADERENTE DE EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6CMX20,3CM C/03 UNIDADES. DESCRIÇÃO: CURATIVO TIPO MALHA NÃO ADERENTE É UMA COBERTURA PRIMÁRIA CONSTITUÍDA POR UMA MALHA DE ACETATO DE CELULOSE IMPREGNADA COM UMA EMULSÃO À BASE DE PETROLATO. CURATIVO QUE TEM O OBJETIVO DE PROTEGER E PREVENIR A ADERÊNCIA DA COBERTURA NO LEITO DA LESÃO, DIMINUINDO A DOR E PRESERVANDO O TECIDO DE GRANULAÇÃO. ENVELOPE COM 03 UNIDADES NÃO ADERENTES.	UNIDADE	200	4.000
227	83202	FMS - ESPUMA PHMB DE LIMPEZA ANTISSÉPTICA, FRASCO 150ML. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ESPUMA DE LIMPEZA COM PHMB QUE TEM O OBJETIVO DE COMBATER MICROORGANISMOS PATOGÊNICOS, REMOVENDO IMPUREZAS E ALIVIANDO IRRITAÇÕES, PROPORCIONA UMA HIGIENE SEGURA NOS CURATIVOS. DEVE CONTER NA SUA COMPOSIÇÃO ÓLEO DE MELALEUCA E ALOE VERA. PRODUTO DEVE SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	UNIDADE	200	2.000
228	83203	FMS - COMPRESSA GAZE 10 X 10 CM (FECHADA) 13 FIOS, ESTÉRIL, PACOTE COM 10 UNIDADES. PRODUTO DEVER SER PRODUZIDO EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE BAIXA DENSIDADE DE	UNIDADE	5000	25.000

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		FIOS, ALVEJADO E ISENTO DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZA. CONFECCIONADA EM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS EM TECIDO MACIO E ALTAMENTE ABSORVENTE. PRODUTO ESTÉRIL, COM VALIDADE DE 05 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.			
229	83204	FMS - COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTÉRIL 10X15CM (ABERTA), COSTURADA E ESTÉRIL. Descrição: Produto de uso único, sendo esterilizado por óxido de etileno. Tecido de gaze envolto em uma camada de algodão hidrófilo, que proporciona alta capacidade de absorção. Fabricado em 100% algodão, 13fios. Estéril e com validade de 05 anos após data de fabricação.	UNIDADE	3000	25.000
230	83211	FMS - CURATIVO ANTIMICROBIANO 7 X 9CM - 1 UNIDADE. CURATIVO ANTIMICROBIANO DESENVOLVIDO À BASE DE CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC), EM FORMATO DE COMPRESSA. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE FERIDAS, COM ÓTIMA ABSORÇÃO DO EXSUDATO. TEM EM SEU REVESTIMENTO PROPRIEDADES FORTEMENTE HIDROFÓBICAS COM AÇÃO MICROBIANA QUE OCORRE ATRAVÉS DE UMA ATRAÇÃO FÍSICA.	UNIDADE	Conforme demanda	1.000
231	83212	FMS - FITA ADESIVA HIPOALERGÉNICA BRANCA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS -10 CM X 10 M. APRESENTAÇÃO EM ROLO. COMPOSIÇÃO POLIÉSTER ELÁSTICO, HIPOALERGÉNICO, BRANCO E POROSA. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CATETERES, DRENOS. PERMITE ÓTIMA ADAPTAÇÃO COM CONTORNO DA PELE. FLEXÍVEL TORNANDO-SE IDEAL PARA ÁREAS DE DIFÍCIL FIXAÇÃO, ACOMPANHA OS MOVIMENTOS DO CORPO. TOQUE SUAVE. POSSUIR LINHA DIVISÓRIA PARA APLICAÇÃO. RESISTENTE À ÁGUA, PERMITINDO CONTATO COM ÁGUA SEM COMPROMETER A ADESÃO. COR BRANCA.	UNIDADE	Conforme demanda	300
232	83213	FMS - CURATIVO FILME ADESIVO TRANSPARENTE, 10CMX10M. CURATIVO QUE OFERECE PROTEÇÃO PARA A FERIDA, FORMANDO UMA PROTEÇÃO BACTERIANA, A TRANSPARÊNCIA DO CURATIVO PERMITE A INSPEÇÃO VISUAL DA FERIDA. COMPOSTA DE PELÍCULA DE POLIURETANO 100%, TRANSPARENTE, REVISTA DE POLIACRILATO. CARACTERÍSTICAS: POSSUIR BOA ADESIVIDADE, NÃO AGREDIR A PELE. PODE SER RECORTADO E ADAPTADO E CADA NECESSIDADE. APRESENTAÇÃO: ROLO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	Conforme demanda	100
233	83453	FMS - FITA MICROPORE HIPOALERGÉNICA 10CMX 10M BRANCA: DESCRIÇÃO A FITA DEVE SER POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSA, PERMITINDO A PELE RESPIRAR. RECOBERTA COM ADESIVO DE ACRILATO HIPOALERGÉNICO, SENSÍVEL À PRESSÃO E LIVRE DE LÁTEX. DEVE PERMITIR A TROCA DE VAPORES DA PELE. RESISTENTE A UMIDADE. HIPOALERGÉNICA. USADA PARA TODOS OS TIPOS DE CURATIVOS; FIXAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEVES. TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	Conforme demanda	500
234	83454	FMS - CURATIVO ESPUMA COM PRATA NÃO-ADESIVO 10 X 10CM: DESCRIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE MACIA E FLEXÍVEL; COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO; BORDA ADESIVA DE HIDROCOLOIDE. ESTÉRIL. ESPUMA HIPOALERGÉNICA. ESTE CURATIVO É	UNIDADE	Conforme demanda	1.000



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM EXSUDATO MODERADO A ELEVADO. CURATIVO DEVE SER ALTAMENTE ABSORVENTE E ANTIBACTERIANO. REGISTRO NA ANVISA			
235	83506	FMS - POLIHEXANIDA SOLUÇÃO PHMB 350ML PARA TRATAMENTO DE FERIDAS: FRASCO 350ML. POLIHEXANIDA (PHMB) PROMOVE LIMPEZA, HIDRATAÇÃO E REMOÇÃO DE ODORES BEM COMO BACTÉRIAS E BIOFILME DO LEITO DE LESÕES CRÔNICAS E AGUDAS. ACELERA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO PROPORCIONANDO LIMPEZA EFETIVA E CONTROLE ANTIMICROBIANO. COMPOSTO POR 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAINA E 99,8 % DE ÁGUA PURIFICADA. TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	Conforme demanda	1.000
236	83581	FMS - CAIXA PORTA LÂMINAS DE MICROSCOPIA, EM MATERIAL ABS RESISTENTE, COM DOBRADIÇAS, LAVÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 25 LÂMINAS .	UNIDADE	50	150
237	83582	FMS - ALMOTOLIA TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE PARA 500ML, TRANSPARENTE (COR NATURAL), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, GRADUADO EM ALTO RELEVO.	UNIDADE	Conforme demanda	200
238	83583	FMS - ALMOTOLIA TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE PARA 250ML, TRANSPARENTE (COR NATURAL), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, GRADUADO EM ALTO RELEVO.	UNIDADE	Conforme demanda	200
239	83584	FMS - DISPLAY DE PAREDE EM ACRÍLICO CRISTAL, PORTA FOLHAS A4 (21X30), POSIÇÃO HORIZONTAL, COM PROFUNDIDADE PARA ENCAIXE DE ATÉ 10 FOLHAS A4, NA ABA EXTERNA ESPAÇO EM MEIA LUA PARA RETIRAR AS FOLHAS, E NA ABA MAIOR 2 ESPAÇOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	UNIDADE	Conforme demanda	50
240	83585	FMS - SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO (KOH) A 10%, SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO 10%, EM FRASCOS DE 50ML CADA FRASCO	UNIDADE	Conforme demanda	100
241	83586	FMS - SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO (KOH) A 10%, SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO 10%, EM FRASCOS DE 100ML CADA FRASCO	UNIDADE	Conforme demanda	100
242	83587	FMS - BOCAL DESCARTÁVEL PARA ESPIROMETRIA MED 300, TAMANHO 65 MM X 30 MM X 32 MM FABRICANTE MIR. COMPOSIÇÃO PAPEL SEMI-KRAFT BRANCO DE USO ORAL E COLA ATÓXICA SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	10	20
243	83588	FMS - ESTESIÓMETRO DE MONOFILAMENTOS DE SEMMES-WEINSTEIN - PARA AVALIAÇÃO DE SENSIBILIDADE. KIT CONTÉM 7 MONOFILAMENTOS CALIBRADOS, MONTADOS EM SUPORTES E PROTEGIDOS DENTRO DE TUBOS TRANSPARENTES. SEIS TUBOS SERVEM COMO HASTES PARA SEGURAR E MANTER O FILAMENTO NA POSIÇÃO CORRETA PARA APLICAÇÃO. O SÉTIMO TUBO É RESERVATÓRIO PARA OUTROS 2 FILAMENTOS MAIS DELICADOS, E SERVE TAMBÉM PARA APOIAR CONVENIENTEMENTE SOBRE UMA SUPERFÍCIE AS DEMAIAS HASTES. CADA TUBO POSSUI 2 FILAMENTOS DA MESMA COR, 1 PARA USO IMEDIATO E OUTRO PARA RESERVA. A INTENSIDADE DOS FILAMENTOS A SEGUIR: VERDE 0,05G - AZUL 0,2GR - VIOLETA 2,0GR - VERMELHO ESCURO 4,0GR - LARANJA 10,0GR - VERMELHO MAGENTA 300GR.	UNIDADE	Conforme demanda	5
244	59348	FMS - ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL, UTILIZADA PARA COLETA DE	PACOTE	50	300

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, MARCA E FABRICANTE. - PCTE C 100			
245	83703	FMS -CATETER URETRAL HIDROFÍLICO, PRONTO PARA O USO, MASCULINO, CALIBRE CH12, PARA CATETERISMO INTERMITENTE; COMPOSTO POR TUBO CONFECCIONADO A BASE DE POBE ADICIONADO DE ADITIVOS HIDROFÍLICOS, SEM REVESTIMENTO PEGAJOSO, FLEXÍVEL COM ORIFÍCIOS POLIDOS E CONECTOR PLÁSTICO. CONTÉM SACHÊ DE ÁGUA ESTÉRIL E MANGA DE PROTEÇÃO PARA O CATETERISMO PRECISO E SEM TOQUE. EMBALAGEM SEGURA, TRANSPARENTE, PERmite ABERTURA ASSÉPTICA E SEM RISCO DE CORTE, COM ORIFÍCIO DE SUPORTE PARA O DEDO. CAIXA COM 30 UNIDADES.	CAIXA	150	700
246	85854	FMS - CURATIVO COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2 % DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO. O CLORETO DE BENZETÔNIO ATUA COMO SURFACTANTE E O EDTA COMO QUELANTE QUE, EM COMBINAÇÃO COM A PRATA IÔNICA, POSSIBILITAM A QUEBRA DO BIOFILME E O IMPEDIMENTO DE SUA NOVA FORMAÇÃO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA À SUPERFÍCIE DA FERIDA PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADA PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM OU SEM PRESENÇA DO BIOFILME. TAMANHO: 10X10CM.	UNIDADE	Conforme demanda	4.000
247	85913	FMS - COBERTURA CICATRIZANTE ANTIBIOFILME, ESTÉRIL, FORMADO POR NÚCLEO ACRÍLICO ABSORVENTE PERFORADO ENVOLTO DE POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIO, SISTEMA ANTI-FLUÍDO E MATRIZ CICATRIZANTE NÃO ADERENTE COMPOSTA DE PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS E SULFATO DE PRATA. TAMANHO APROXIMADO 10 CM X 10 CM	UNIDADE	Conforme demanda	100
248	85914	FMS - COBERTURA ANTIMICROBIANA, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, NÃO OCCLUSIVO, CONSTITuíDO POR UMA REDE TÉXTIL 100% DE POLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE, PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS E SULFATO DE PRATA. TAMANHO: 15X15CM	UNIDADE	Conforme demanda	50

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

249	85915	FMS - CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, CAMADA CONTATO ATRAUMÁTICO, NÃO OCCLUSIVO, RECORTÁVEL, FIBRAS POLIABSORVENTES DE POLÍMERO DE POLIACRILATO DE AMÔNIO ENVOLTO DE NÚCLEO ACRÍLICO, MATRIZ CICATRIZANTE COMPOSTO POR PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS E OCTASULFATO DE SACAROSE 10 CM X 10 CM. TAMANHO 10X10CM.	UNIDADE	Conforme demanda	100
250	85932	FMS - CATETER URETRAL HIDROFÍLICO, PRONTO PARA O USO, MASCULINO, CALIBRE 10FR, PARA CATETERISMO INTERMITENTE; COMPOSTO POR TUBO CONFECCIONADO A BASE DE POBE ADICIONADO DE ADITIVOS HIDROFÍLICOS, SEM REVESTIMENTO PEGAJOSO, FLEXÍVEL COM ORIFÍCIOS POLIDOS E CONECTOR PLÁSTICO. CONTÉM SACHÊ DE ÁGUA ESTÉRIL E MANGA DE PROTEÇÃO PARA O CATETERISMO PRECISO E SEM TOQUE. EMBALAGEM SEGURA, TRANSPARENTE, PERmite ABERTURA ASSÉPTICA E SEM RISCO DE CORTE, COM ORIFÍCIO DE SUPORTE PARA O DEDO. CAIXA COM 30 UNIDADES	CAIXA	50	500
251	85933	FMS - CATETER URETRAL HIDROFÍLICO, PRONTO PARA O USO, FEMININO, CALIBRE 12FR, PARA CATETERISMO INTERMITENTE; COMPOSTO POR TUBO CONFECCIONADO A BASE DE POBE ADICIONADO DE ADITIVOS HIDROFÍLICOS, SEM REVESTIMENTO PEGAJOSO, FLEXÍVEL COM ORIFÍCIOS POLIDOS E CONECTOR PLÁSTICO. CONTÉM SACHÊ DE ÁGUA ESTÉRIL E MANGA DE PROTEÇÃO PARA O CATETERISMO PRECISO E SEM TOQUE. EMBALAGEM SEGURA, TRANSPARENTE, PERmite ABERTURA ASSÉPTICA E SEM RISCO DE CORTE, COM ORIFÍCIO DE SUPORTE PARA O DEDO. CAIXA COM 30 UNIDADES.	CAIXA	20	200
252	76839	FMS - IMPLANTE CONTRACEPTIVO SUBDÉRMICO, EM FORMA DE BASTÃO, MEDINDO 4 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 68 MG DE ETONOGESTREL. CAIXA COM UM APLICADOR DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. O IMPLANTE DEVE PROPORCIONAR ATÉ 3 ANOS DE PROTEÇÃO ANTICONCEPCIONAL.	UNIDADE	Conforme demanda	30
253	80403	FMS - FILTRO PARA DESTILADOR DE ÁGUA DA MARCA BIOTRON.	UNIDADE	20	20



ANEXO II

Termo de Referência

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 21224/2025

Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR

Departamento de Gestão De Primária À Saúde (DGAPS) - FUMSSAR

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos e materiais de enfermagem para uso nas Unidades Básicas De Saúde.

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1** Este Termo de Referência tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para futuras aquisições de equipamentos e materiais de enfermagem para as Unidades de Saúde e demais setores da FUMSSAR. Os materiais de enfermagem e equipamentos estão relacionados na tabela abaixo. (**tópico 2.6**)
- 1.2** Os materiais devem observar e atender aos termos, diretrizes e critérios técnicos estabelecidos pelo **INMETRO** e **ANVISA**, apresentando qualidade, e estando de acordo com a normativa da **ABNT**, de acordo com especificações e quantidades relacionadas na tabela abaixo. (**tópico 2.6**)

2 JUSTIFICATIVA

- 2.1** Considerando as futuras solicitações de compra de equipamentos e materiais de enfermagem faz-se necessário abertura de processo licitatório para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde da FUMSSAR na busca de melhores perspectivas de saúde na comunidade. Esses materiais são fundamentais para o bom desempenho das rotinas de atendimento, tanto no diagnóstico quanto no tratamento de diversas condições de saúde.
- 2.2** A justificação para a compra desses materiais envolve diversos aspectos, como:
 - 2.2.1 Garantia da continuidade do atendimento:** Os materiais de enfermagem são insumos imprescindíveis para a realização de

procedimentos diários nas UBS. Sem a disponibilidade desses itens, o atendimento aos pacientes pode ser interrompido ou comprometido, afetando diretamente a eficiência e a eficácia das ações de saúde.

- 2.2.2 Manutenção da qualidade dos serviços de saúde:** A qualidade no atendimento depende de equipamentos e materiais adequados e bem mantidos. O uso de materiais de enfermagem adequados não só proporciona segurança aos pacientes, mas também garante a realização dos procedimentos de forma eficaz e com resultados positivos.
- 2.2.3 Conformidade com normas e protocolos de saúde:** O uso de materiais adequados é exigido por normas sanitárias e protocolos de saúde, que visam proteger tanto os profissionais de saúde quanto os pacientes. A aquisição de materiais de enfermagem permite que as UBS cumpram com esses requisitos e mantenham um ambiente seguro e higienizado.
- 2.2.4 Apoio à equipe de saúde:** A disponibilidade de materiais de enfermagem adequados facilita o trabalho dos profissionais de saúde, permitindo que realizem suas atividades com maior precisão, conforto e eficiência. Isso também contribui para o bem-estar dos profissionais, reduzindo a possibilidade de erros durante os procedimentos.
- 2.3** Portanto, a aquisição de materiais de enfermagem é uma ação estratégica e necessária para assegurar que a Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa continue prestando serviços de saúde de qualidade.
- 2.4** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos [artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), conforme a última compra realizada pela administração, adequando-se ao referido artigo.
- 2.5 DA EXIGENCIA DE AMOSTRAS:**
- 2.5.1** Será exigido amostra para os itens citados na tabela abaixo.
(tópico 2.6)

- 2.5.2** Justifica-se a solicitação de amostras para estes itens visando garantir que o material fornecido atenda as especificações contidas neste termo de referência, uma vez que nem sempre é possível avaliar o material através do descritivo ou visualização de catálogo. Além disso em outras aquisições estes itens apresentaram problemas na hora de sua efetiva utilização, por tanto esta medida visa combater o desperdício de dinheiro público.
- 2.5.3** O licitante vencedor do item terá o prazo de **6 (seis) dias úteis** para entrega da amostra.

2.6 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES:

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade mínima a ser adquirida	Quantidade máxima a ser adquirida
1	59285	FMS - ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM COM SUPERFÍCIE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM REBARBAS. PCTE COM 100UNID	PACOTE	200	300
2	72035	FMS - ÁCIDO ACÉTICO 3% - FRASCO DE 1000ML	FRASCO	6	20
3	65678	FMS - ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 5L	UNIDADE	Conforme demanda	3
4	65055	FMS - ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO SISTEMA FECHADO - ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO SISTEMA FECHADO COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS, UMA PARTE EM PLÁSTICO DURO COM PONTA ADAPTÁVEL EM FRASCO DE SORO SISTEMA FECHADO E OUTRA PONTA PARA ESGUICHO DO SORO, AMBAS AS PARTES PROTEGIDA COM TAMPAS ESTÉREIS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA LOTE, FABRICANTE, MÉTODO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	500	2.000
5	72116	FMS - ÁGUA BORICADA 3% SOLUÇÃO DE ÁCIDO BÓRICO 3%, ISENTA DE IMPUREZAS. 100ML - A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - RDC Nº 107 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.	FRASCO	100	300
6	59287	FMS - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X5,5 CAIXA C/ 100 UNID. - ESTÉRIL, CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTegra APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO	CAIXA	200	600



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		DE VALIDADE. QUANDO HOUVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.			
7	59288	FMS - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7 CAIXA C/ 100 UNID. - ESTÉRIL, CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA A PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTegra APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOUVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	CAIXA	200	600
8	59289	FMS - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 MM CAIXA COM 100 - ESTÉRIL, CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA A PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTegra APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOUVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	CAIXA	150	400
9	59286	FMS - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,45 X 13, CX COM 100, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. MEDIDA: 26G/ ½ CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, COM BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM PLÁSTICO, DE COR CARAMELO, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. CÂNULA SILICONIZADA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU-CIRÚRGICO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER ÍNTegra.	CAIXA	150	400
10	59409	FMS - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% , FRASCO DE 1 (UM) LITRO, LÍQUIDO, ETÍlico HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, QUE ATENDA À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. - RDC Nº 107 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.	FRASCO	1000	3.000
11	75046	FMS - ÁLCOOL EM GEL 5L . ÁLCOOL ETÍlico EM GEL A 70%, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	10	50



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS 5966 E 5993 DE DEZEMBRO DE 1999. ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - RDC Nº 107 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016			
12	60665	FMS - ÁLCOOL GEL , 70 % . 500 ML, VÁLVULA PUMP. ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL A 70% DE PESO, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS 5966 E 5993 DE DEZEMBRO DE 1999. ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - RDC Nº 107 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016. FRASCO C/ 500ML COM VÁLVULA PUMP	FRASCO	50	100
13	59291	FMS - ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. É INODORO E INSÍPIDO QUE OFEREÇA ÓTIMA ABSORÇÃO. UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DA PELE. EMBALAGEM: APRESENTADO EM MANTAS UNIFORMES E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, MACIAS E ABSORVENTES. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ROLO 500G	ROLO	200	700
14	72120	FMS - ATADURAS DE CREPE 18 FIOS, TAMANHO 10 CM DE LARGURA POR 1,8M DE COMPRIMENTO. PCTE C/ 12 UNID - CONFECIONADAS COM TECIDO 60% ALGODÃO, 28% POLIAMIDA E 12% POLIÉSTER. FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS CM ² , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA Morna E SABÃO. INDICAÇÃO: PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ROLO, CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES. O PRODUTO POSSUI A COR NATURAL DO FIO DE ALGODÃO. PRODUTO COM VALIDADE DE 60 MESES. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 ABNT E PORTARIA 106/2003 INMETRO.	PACOTE	500	2.000
15	72121	FMS - ATADURAS DE CREPE 18 FIOS, TAMANHO 15 CM DE LARGURA POR 1,8M DE COMPRIMENTO. PCTE C/ 12 UNID - CONFECIONADAS COM TECIDO 60% ALGODÃO, 28% POLIAMIDA E 12% POLIÉSTER. FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS CM ² , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA Morna E SABÃO. INDICAÇÃO: PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E	PACOTE	500	2.000



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ROLO, CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. O PRODUTO POSSUI A COR NATURAL DO FIO DE ALGODÃO. PRODUTO COM VALIDADE DE 60 MESES. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 ABNT E PORTARIA 106/2003 INMETRO.			
16	72123	FMS - AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL BRANCO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E ESTERILIZÁVEL, ABERTO NA PARTE POSTERIOR COM DUAS TIRES EXTERNAS PARA FECHAMENTO, MANGA LONGA COM PUNHO DE LÁTEX . TAMANHO ÚNICO GRAMATURA NÃO INFERIOR A 40GR	UNIDADE	1000	5.000
17	75191	FMS - ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL; 01 UNIDADE DE ASPIRAÇÃO, 01 TUBO DE SUCÇÃO, 01 EXTENSÃO E 01 RECIPIENTE COM TAMPA. CAPACIDADE DO RECIPIENTE DE 1,3 LITROS, 110/220V, FREQUÊNCIA 60HZ, VÁCUO DE 0 A 23"HG (REGULÁVEL), VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL.	UNIDADE	Conforme demanda	10
18	74516	FMS - AVENTAL DE MANGA LONGA CAPOTE IMPERMEÁVEL GRAMATURA CERCA DE 60G/CM2, CONFICIONADO EM 100% POLIPROPILENO (TNT), DESENVOLVIDO PARA A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE COM FECHAMENTO NAS COSTAS, CONTRA POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS. COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 10.	PACOTE	50	300
19	58137	FMS - AMBU COM MASCARA, REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM ALÇA - INFANTIL REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL; DEVE PROPORCIONAR CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO; POSSUIR ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR A SUA COMPRESSÃO, TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX, BALÃO EM SILICONE LIVRE DE LÁTEX, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA, 100% AUTOCLAVÁVEL, RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA. REGISTRO NA ANVISA*.	UNIDADE	Conforme demanda	5
20	63625	FMS - AMBU COM MASCARA, REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM ALÇA - ADULTO REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO; DEVE PROPORCIONAR CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO; POSSUIR ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR A SUA COMPRESSÃO, TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX, BALÃO EM SILICONE LIVRE DE LÁTEX, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA, 100% AUTOCLAVÁVEL, RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA. REGISTRO NA ANVISA*.	UNIDADE	Conforme demanda	5
21	72115	FMS - ÁLCOOL EM GEL .60ML . ÁLCOOL ETÍlico EM GEL A 70% DE PESO, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS 5966 E 5993 DE DEZEMBRO DE 1999. ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - RDC Nº 107 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016 EMBALAGEM	UNIDADE	500	2.000



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		DE BOLSO			
22	77489	FMS - BANDAGEM ELASTICA ADESIVA MEDINDO 5CM X 5M. COM ESPESSURA LEVE COMO A DA PELE, NÃO DEVE CONTER LATEX, DEVE SER HIPOALERGENICA, RESISTENTE A AGUA PODENDO SER USADA NO BANHO E EM QUALQUER ATIVIDADE AQUATICA, ONDAS PAREA A CIRULAÇÃO DE AR. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	50	500
23	72133	FMS - CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO COM ABERTURA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 40 X 40 CM	UNIDADE	500	1.500
24	65550	FMS - CÂNULA DE GUEDEL: JOGO COM 6 PEÇAS (TAMANHOS 0,1,2,3,4 E 5).	UNIDADE	Conforme demanda	10
25	73160	FMS - CÂNULAS DE PLÁSTICO SEM BALÃO PARA TRAQUEOSTOMIA Nº04 - ATÓXICA. CONECTOR DE 15MM - TAMANHO UNIVERSAL - OBTURADOR EM POLIPROPILENO. DEVE ACOMPANHAR CADARÇO EM ALGODÃO	UNIDADE	Conforme demanda	30
26	73161	FMS - CÂNULAS DE PLÁSTICO SEM BALÃO PARA TRAQUEOSTOMIA Nº06 - ATÓXICA. CONECTOR DE 15MM - TAMANHO UNIVERSAL - OBTURADOR EM POLIPROPILENO. DEVE ACOMPANHAR CADARÇO EM ALGODÃO.	UNIDADE	Conforme demanda	30
27	73162	FMS - CÂNULAS DE PLÁSTICO SEM BALÃO PARA TRAQUEOSTOMIA Nº08 - ATÓXICA. CONECTOR DE 15MM - TAMANHO UNIVERSAL - OBTURADOR EM POLIPROPILENO. DEVE ACOMPANHAR CADARÇO EM ALGODÃO	UNIDADE	Conforme demanda	30
28	72134	FMS - CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E COM CONTROLE DE FLUXO SANGUÍNEO, MEDIDA 20, COMPRIMENTO 1,1X25MM, COM VAZÃO DE 63 ML/MIN. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO). PROTECTOR DE AGULHA/CATETER. POSSUIR MEMBRANA (SEPTO) DE SILICONE NO CORPO DO CANHÃO DO CATETER PARA DIMINUIR O EXTRAVASAMENTO SANGUÍNEO. TECNOLOGIA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO. CONECTOR DE ROSCA, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRADA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO - SELETIVO REDUZINDO A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO, COM PROTEÇÃO INSTANTÂNEA E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. POSSUI ORIFÍCIO LOCALIZADO À 2 MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ	UNIDADE	500	2.000

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, CONTEÚDO QUANTITATIVO, CONTEÚDO QUALITATIVO (DIMENSÕES).			
29	72135	FMS - CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E COM CONTROLE DE FLUXO SANGUÍNEO, MEDIDA 22, COMPRIMENTO 1X20MM, COM VAZÃO DE 54 ML/MIN. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO). PROTETOR DE AGULHA/CATETER. POSSUIR MEMBRANA (SEPTO) DE SILICONE NO CORPO DO CANHÃO DO CATETER PARA DIMINUIR O EXTRAVASAMENTO SANGUÍNEO. TECNOLOGIA DE CONTROLE DE REFLUXOSANGUÍNEO. CONECTOR DE ROSCA, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO - SELETIVO REDUZINDO A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO, COM PROTEÇÃO INSTANTÂNEA E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. POSSUI ORIFÍCIO LOCALIZADO À 2 MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MS, VALIDADE: 3 ANOS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, CONTEÚDO QUANTITATIVO, CONTEÚDO QUALITATIVO (DIMENSÕES).	UNIDADE	500	2.000
30	72136	FMS - CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E COM CONTROLE DE FLUXO SANGUÍNEO, MEDIDA 24, COMPRIMENTO 0,9X20MM, COM VAZÃO DE 48 ML/MIN. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR	UNIDADE	500	2.000

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO). PROTECTOR DE AGULHA/CATETER. POSSUIR MEMBRANA (SEPTO) DE SILICONE NO CORPO DO CANHÃO DO CATETER PARA DIMINUIR O EXTRAVASAMENTO SANGUÍNEO. TECNOLOGIA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO. CONECTOR DE ROSCA, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO - SELETIVO REDUZINDO A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO, COM PROTEÇÃO INSTANTÂNEA E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. POSSUI ORIFÍCIO LOCALIZADO À 2 MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTES DADOS: NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MS, VALIDADE: 3 ANOS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, CONTEÚDO QUANTITATIVO, CONTEÚDO QUALITATIVO (DIMENSÕES)			
31	77490	FMS - CLOREXIDINA AQUOSA A 0,2%, FORMULA COMPOSTA POR DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,2%, ANTISSEPTICO DERMO SUAVE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM REGISTRO NA ANVISA. FRASCO COM 100 ML QUE DEVE CONTER LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	FRASCO	100	300
32	72138	FMS - CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE SEMITRASPARENTE 10 CM X 10 CM, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. POSSUI DOIS LINERS DE PAPEL SILICONIZADO QUE FORMAM ABAS E PERMITEM A APLICAÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO.	UNIDADE	Conforme demanda	100
33	77491	FMS - CURATIVO 10X10CM DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANA, ESTERIL, MACIO, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E PRATA. CURATIVO SUPER ABSORVENTE , CAPAZ DE CAPTURAR MICRO-ORGANISMOS	UNIDADE	500	1.000



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		PRESENTES NO LEITO DA FERIDA , FORMA GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA , MANTENDO UM AMBIENTE UMIDO E AUXILIA O DESBRIDAMENTO AUTOLITICO. CURATIVO COM PLACA SECA E MACIA QUE GELIFICA AO ENTRAR EM CONTATO COM O EXSUDATO DA FERIDA A MEDIDA QUE O EXSUDATO É ABSOVIDO PARA O INTERIOR DO CURATIVO OS IONS DE PRATA SÃO LIBERADOS E INATIVAM AS BACATERIAS. DEVE POSSUIR NA EMBALAGEM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.			
34	74975	FMS - CURATIVO ESTÉRIL DE CARVÃO ATIVADO E PRATA, CONSTITUÍDO POR UMA MANTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO DE 120 G/M2 IMPREGNADO A 0,15% DE NITRATO DE PRATA ENVOLTO EXTERNAMENTE POR UM TECIDO DE NÃO TECIDO DE RAYONE DE 30G/M2, COM CARACTERÍSTICA DE BAIXA ADERÊNCIA. PRODUTO ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. CADA UNIDADE DO PRODUTO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CARTUCHO COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO. TAMANHO: 10,5 CM X 10,5 CM.	UNIDADE	200	500
35	77492	FMS - CREME DE BARREIRA, COMPOSTO COM PROTETOR HIDRATANTE DA PELE, BARREIRA CONTRA FLUIDOS CORPORAIS E UMIDADE. COMPOSTO DE 54.88% DE ÁGUA PURIFICADA, ÓLEO MINERAL, PARAFINA LIQUIDA, PETROLATO E OLEATO DE GLICEROL, ALCOOL DE LANOLINA, ÁCIDO CITRICO DE MAGNESIO, CICLOMETICONA E GLICERINA. ATOXICO E HIPOALERGENICO, PH NEUTRO. EMBALADO EM FRASCO/BISNAGA COM MAXIMO 60 ML E ACONDICIONADOS EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRUDOTO. DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	200	500
36	74988	FMS - HIDROGEL COM ALGINATO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS SECAS, POUCO ÚMIDAS E DE MÉDIA EXSUDAÇÃO, COM PRESENÇA DE TECIDO INVÍAVEL (NECROSE E ESFACELO) E TAMBÉM PARA O ESTÍMULO DA GRANULAÇÃO E DA EPITELIZAÇÃO ATRAVÉS DO MEIO ÚMIDO. COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, PROPYLENOGLICOL, CARBÓMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE. TUBO DE 85 GRAMAS.	FRASCO	50	100
37	74360	FMS - CURATIVO PÓS PUNÇÃO (COLETA) COR DA PELE - CURATIVO ADESIVO CIRCULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MM DE DIÂMETRO, ESTÉRIL, COM COMPRESSA TECIDO NÃO TECIDO AO CENTRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	50000	100.000
38	59306	FMS - COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS CONFECCIONADAS COM 13 FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO TAMBÉM INODORAS E INSÍPIDAS. SUA ESTERILIZAÇÃO É FEITA POR IRRADIAÇÃO GAMA OU POR ÓXIDO DE ETILENO. PODE OU NÃO CONTER O FILAMENTO RADIOPACO. INDICADO PARA AUXÍLIO NAS DIVERSAS CIRURGIAS, BEM COMO PARA CURATIVOS EM GERAL NOS HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS E PRONTOS-SOCORROS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA NBR 13843, DEVE	PACOTE	1000	3.000



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		CONTER DADOS DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. PCTE 500 UNID			
39	77493	FMS - COMPRESSA GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR. 7,5X 7,5 CM. PRODUTO A BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS A E E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA QUE REVITALIZAM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. TRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL.	UNIDADE	1000	4.000
40	77494	FMS - COMPRESSA GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR. 7,5X 15 CM. PRODUTO A BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS A E E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA QUE REVITALIZAM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. TRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL.	UNIDADE	1000	4.000
41	59307	FMS - COTONETE, HASTES FLEXÍVEIS. HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES. (COTONETE) COMPOSIÇÃO: HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO HIDRÓFILO, CARBOXIMETILCELULOSE E BACTERICIDA. CAIXA C/ 75 UNID	CAIXA	50	200
42	60046	FMS - COLETOR DE PERFUROCORTANTES COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS. DE FÁCIL MONTAGEM, POSSUI BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DOS MATERIAIS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR TAMPA. ACOMPANHA COM SACO PLÁSTICO DE DUPLA FUNÇÃO: PARA O TRANSPORTE DO COLETOR ANTES DA MONTAGEM E PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR. O SACO PLÁSTICO JUNTO COM O FUNDO RÍGIDO, A CINTA E A BANDEJA, FORMAM UM ESPESSO CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO, EVITANDO PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. A TRAVA E A CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA GARANTEM QUE, APÓS O FECHAMENTO DO COLETOR, A TAMPA NÃO SE ABRA DURANTE O TRANSPORTE. DESENVOLVIDO PARA DESPREZAR TODO MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC; COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA.	UNIDADE	400	1.200
43	60047	FMS - COLETOR DE PERFUROCORTANTES COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS. DE FÁCIL MONTAGEM, POSSUI BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DOS MATERIAIS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR TAMPA. ACOMPANHA COM SACO PLÁSTICO DE DUPLA FUNÇÃO: PARA O TRANSPORTE DO COLETOR ANTES DA MONTAGEM E PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR. O SACO PLÁSTICO JUNTO COM O FUNDO RÍGIDO, A CINTA E A BANDEJA, FORMAM UM ESPESSO CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO, EVITANDO PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. A TRAVA E A CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA GARANTEM QUE, APÓS O FECHAMENTO DO COLETOR, A TAMPA NÃO SE	UNIDADE	400	1.200

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		ABRA DURANTE O TRANSPORTE. DESENVOLVIDO PARA DESPREZAR TODO MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC; COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA.			
44	59299	FMS - COLETOR DE URINA COM EXTENSÃO DE 2000 ML - ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CONTENDO TUBO DE EXTENSÃO MEDINDO 1,20M DE COMPRIMENTO POR 0,7MM DE DIÂMETRO INTERNO, APRESENTANDO NA EXTREMIDADE DISTAL ADAPTADOR PARA SONDA EM ESCALA E NA EXTREMIDADE PROXIMAL PRÉ-ADAPTADA A BOLSA, VÁLVULA ANTI REFLUXO. BOLSA COM UMA FACE OPACA OUTRA TRANSPARENTE GRADUADA EM ESCALA DE MILIMETROS, CONTENDO LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, TUBO PARA DRENAGEM DE URINA COM CLAMP PLÁSTICO, PONTO DE ESVAZIAMENTO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO E QUE TENHA JUNTO A PARTE TRASEIRA DA BOLSA UM LOCAL PARA FIXAÇÃO DO MESMO. DEVE VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA; COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOUVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELANTE EFICIENTE COM 7MM, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	200	800
45	65926	FMS - COLETOR DE URINA DE Perna COM EXTENSÃO DE 750ML, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, VALVULA ANTI-REFLUXO, CONECTOR DE ENTRADA E SAÍDA DA DRENAGEM; TIRAS ELÁSTICAS COM REGULAGEM PARA A FIXAÇÃO NA Perna; TORNEIRA DE ESCOAMENTO DE FLUÍDOS NA PARTE INTERIOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERELIZADO. COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	10	100
46	67549	FMS - COMADRE (COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOX, SUPERFÍCIE LISA PARA FACILITAR A LIMPEZA E PARA GARANTIR O CONFORTO. CAPACIDADE 2,5 LITROS). GARANTIA MÍNIMA DEUM ANO COMADRE (COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOX, SUPERFÍCIE LISA PARA FACILITAR A LIMPEZA E PARA GARANTIR O CONFORTO. CAPACIDADE 2,5 LITROS). GARANTIA MÍNIMA DEUM ANO	UNIDADE	Conforme demanda	5
47	73813	FMS - CUBA RIM EM AÇO INOX - 750 ML (26 X 12 CM)	UNIDADE	Conforme demanda	6
48	74617	FMS - CAIXA TÉRMICA DE 26 LITROS COM TERMÔMETRO CALIBRADO DE MÁXIMA E MÍNIMA EMBUTIDO.ESPECIFICAÇÕES (CAIXA):ISOLAMENTO EM POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA. VEDAÇÃO POR MEIO DE TRILHO NA PARTE DE BAIXO E BORRACHA NA PARTE DE CIMA, UM ENCAIXA NO OUTRO QUANDO A TAMPA É FECHADA. MATERIAL ASSÉPTICO.1 ALÇA BIDIRECIONAL EM CADA LADO TAMPA ARTICULÁVEL COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM PARAFUSOS. MOLA	UNIDADE	Conforme demanda	10

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		LIMITADORA DE ABERTURA DA TAMPA. DRENO PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. ESPECIFICAÇÕES (TERMÔMETRO):CALIBRADOS COM RASTREABILIDADE RBC/INMETRO, CERTIFICADO IMPRESSO E COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DA CALIBRAÇÃO. ACOMPANHADO DE ETIQUETA (DATA DA CALIBRAÇÃO/PRÓXIMA CALIBRAÇÃO) DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA. VISOR DE FÁCIL LEITURA. PROVA D'ÁGUA. POSSUI FUNÇÃO °C/°F. FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -50+70°C.PRECISÃO: +/- 1°C (ENTRE -20+50°C) E +/- 2°C (ACIMA DE 50°C).ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA			
49	74531	FMS - CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA CAPACIDADE 15 LITROS C/TAMPA (PARA ARMAZENAR MATERIAL DE ENFERMAGEM)	UNIDADE	Conforme demanda	30
50	75190	FMS - COLCHÃO PNEUMÁTICO ELÉTRICO COM PRESSÃO ALTERNADA; IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, CONFECÇÃO EM VINIL RESISTENTE, CAPACIDADE PARA ATÉ 135KG, DIMENSÕES 198 X 89 X 6CM (COMP X XLARGURA X ALTURA), 110V A 220V, COM LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, CABO DE FROÇA DE 3MT.	UNIDADE	Conforme demanda	25
51	63110	FMS - COLCHÃO PIRAMidal TIPO CAIXA DE OVO PARA USO HOSPITALAR DENSIDADE 33, EM ESPUMA FLEXÍVEL 100% POLIURETANO, COR CLARA, DIMENSÕES: 188 CM COMPRIMENTO, 80 CM DE LARGURA, COM PIRÂMIDE DE 05 CM DE ALTURA, (DA BASE ATÉ A PONTA), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REFERENCIA DA DENSIDADE DO COLCHÃO.	UNIDADE	100	250
52	59298	FMS - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO - FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	100	250
53	59302	FMS - DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA N° 05 (COMPOSTO DE 01 PRESERVATIVO E 01 EXTENSOR) N° 05 (M). ADAPTADOS C/ PERFEITO VEDAMENTO DO FLUXO (COMPOSTO DE 01 PRESERVATIVO E 01 EXTENSOR).	UNIDADE	100	500
54	59303	FMS - DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA N° 06 (G) ADAPTADOS C/ PERFEITO VEDAMENTO DO FLUXO (COMPOSTO DE 01 PRESERVATIVO E 01 EXTENSOR)	UNIDADE	500	2.000
55	59304	FMS - DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA N° 08 (XG) ADAPTADOS C/ PERFEITO VEDAMENTO DO FLUXO (COMPOSTO DE 01 PRESERVATIVO E 01 EXTENSOR)	UNIDADE	100	1.000
56	72141	FMS - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS (EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL) COM CONEXÃO ESCALONADA, EXTENSÃO 120CM NA COR AZUL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	1000	3.000
57	59309	FMS - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA N° 21- ESTÉRIL, CONSTITuíDO POR AGULHA DE AÇO SILICONIZADA DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO E AFiado EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. ASAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, SEM MEMÓRIA, COM SUA DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO E CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA TRANSPARENTE E REMOVÍVEL. ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGA	UNIDADE	500	2.000



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO E ABERTURA EM PÉTALA, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.			
58	59310	FMS - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23 - ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO SILICONIZADA DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO E AFIADO EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. ASAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, SEM MEMÓRIA, COM SUA DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO E CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA TRANSPARENTE E REMOVÍVEL. ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTegra EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO E ABERTURA EM PÉTALA, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	500	2.000
59	59312	FMS - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25 - ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO SILICONIZADA DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO E AFIADO EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. ASAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, SEM MEMÓRIA, COM SUA DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO E CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA TRANSPARENTE E REMOVÍVEL. ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTegra EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO E ABERTURA EM PÉTALA, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	500	2.000
60	73823	FMS - EXTENSOR DE SILICONE PARA OXIGÉNIO	METRO	50	200
61	75032	FMS - ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA ELETROCARDIOGRAMA - USO ADULTO - (COM DORSO DE ESPUMA EM POLIETILENO, RECOBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO E COM PINO DE AÇO INOX 316, CONTRA-PINO DE POLÍMERO ABS COM FIBRA DE VIDRO E COBERTO COM PRATA/CLORETO DE PRATA, LINEAR DE PAPEL RECOBERTO COM POLIETILENO E SILICONE TAMANHO 4,5 X 3,5 CM.	UNIDADE	200	1.000
62	59325	FMS - EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS SISTEMA FECHADO - DOSADOR MACROGOTAS CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, LANCETA PERFURANTE UNIVERSAL PARA AMPOLAS E FRASCOS, COM ENCAIXE EFICIENTE, IMPEDINDO VAZAMENTOS OU ENTRADA DE AR, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO. CÂMARA GOTEJADORA CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 05CM E NO MÁXIMO. *RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO 0,2, ASSEGURA QUE TODO AR ADMITIDO NO INTERIOR DO SISTEMA SEJA	UNIDADE	500	5.000



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		FILTRADO, EVITANDO O COLABAMENTO DO SORO.			
63	60203	FMS - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESFIGMOMANÔMETRO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE ADULTO, COMPOSTO DE: - MANÔMETRO ANERÓIDE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, EM ARMAÇÃO METÁLICA HERMÉTICA E RESISTENTE. ESCALA IMPRESSA NUMA ÚNICA COR, CONTRASTANDO COM O FUNDO CLARO DO MOSTRADOR. VISUALIZAÇÃO TANTO DA ESCALA COMO DO PONTEIRO. NO MOSTRADOR DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INDICAÇÕES: UNIDADE DE PRESSÃO, NOME DO FABRICANTE OU SUA MARCA, NÚMERO DE SÉRIE, MARCA DE APROVAÇÃO DO MODELO. OS TRAÇOS DE GRADUAÇÃO DEVEM SER NÍTIDOS, BEM DELINEADOS E COM DISTANCIAMENTO E ESPESSURA UNIFORMES. O MOSTRADOR E O PONTEIRO DEVEM SER PROTEGIDOS DE MANEIRA QUE NÃO POSSAM SER ACESSADOS PELO USUÁRIO, E QUE NÃO DIFICULTE A LEITURA DAS INDICAÇÕES. PRESILHA DE METAL PARA FIXAÇÃO NA BRAÇADEIRA. - BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, RESISTENTE E FLEXÍVEL. FECHAMENTO EM VELCRO, DE FORMA QUE NÃO PERMITA A DESCONEXÃO DA BRAÇADEIRA DURANTE A INSUFLAÇÃO. MEDIDA APROXIMADA DE 15 (QUINZE) CM X 52 (CINQUENTA E DOIS) CM. PREFERENCIALMENTE NA COR CINZA, COM ABERTURA PARA RETIRADA DO MANGUITO. DEVE APRESENTAR MARCAÇÕES INDICATIVAS DE SEU CORRETO POSICIONAMENTO E FECHAMENTO EM TORNO DO BRAÇO, E VIR MARCADO DE FORMA PERMANENTE O NOME DO FABRICANTE OU MARCA. MANGUITO CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL, PEÇA ÚNICA, SEM COLAGENS, FUROS OU OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO EM DIVERSOS CICLOS, RESISTENTE E DURÁVEL. VÁLVULA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM PRECISÃO NO ENCHIMENTO, RETENÇÃO E CONTROLE DE ESVAZIAMENTO DO AR, COM A TAXA DE REDUÇÃO DE PRESSÃO PARA UM VALOR COMPREENDIDO ENTRE 2,0 MM HG/S E 3,0 MM HG/S. QUE PERMITA A EXAUSTÃO RÁPIDA DO AR. COM ROSCA FIRME, RESISTENTE E UNIFORME DE FORMA QUE NÃO IMPEÇA O DEVIDO FUNCIONAMENTO. PÉRA CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, FORMATO ANATÔMICO, PEÇA ÚNICA, SEM FUROS OU OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO EM DIVERSOS CICLOS, RESISTENTE E DURÁVEL. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	100	200
64	68233	FMS - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO OBESO COMPOSTO DE: MANÔMETRO ANERÓIDE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, EM ARMAÇÃO METÁLICA HERMÉTICA E RESISTENTE. ESCALA IMPRESSA NUMA ÚNICA COR, CONTRASTANDO COM O FUNDO CLARO DO MOSTRADOR. VISUALIZAÇÃO TANTO DA ESCALA COMO DO PONTEIRO. NO MOSTRADOR DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INDICAÇÕES: UNIDADE DE PRESSÃO, NOME DO FABRICANTE OU SUA MARCA, NÚMERO DE SÉRIE, MARCA DE APROVAÇÃO DO MODELO. OS TRAÇOS DE GRADUAÇÃO DEVEM SER NÍTIDOS, BEM DELINEADOS E COM DISTANCIAMENTO E ESPESSURA UNIFORMES. O MOSTRADOR E O PONTEIRO DEVEM SER PROTEGIDOS DE	UNIDADE	10	50

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		<p>MANEIRA QUE NÃO POSSAM SER ACESSADOS PELO USUÁRIO, E QUE NÃO DIFICULTE A LEITURA DAS INDICAÇÕES. PRESILHA DE METAL PARA FIXAÇÃO NA BRAÇADEIRA. - BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, RESISTENTE E FLEXÍVEL. FECHAMENTO EM VELCRO, DE FORMA QUE NÃO PERMITA A DESCONEXÃO DA BRAÇADEIRA DURANTE A INSUFLAÇÃO. MEDIDA APROXIMADA DE 15 (QUINZE) CM X 52 (CINQUENTA E DOIS) CM. PREFERENCIALMENTE NA COR CINZA, COM ABERTURA PARA RETIRADA DO MANGUITO. DEVE APRESENTAR MARCAÇÕES INDICATIVAS DE SEU CORRETO POSICIONAMENTO E FECHAMENTO EM TORNO DO BRAÇO, E VIR MARCADO DE FORMA PERMANENTE O NOME DO FABRICANTE OU MARCA. MANGUITO CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL, PEÇA ÚNICA, SEM COLAGENS, FUROS OU OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO EM DIVERSOS CICLOS, RESISTENTE E DURÁVEL. VÁLVULA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM PRECISÃO NO ENCHIMENTO, RETENÇÃO E CONTROLE DE ESVAZIAMENTO DO AR, COM A TAXA DE REDUÇÃO DE PRESSÃO PARA UM VALOR COMPREENDIDO ENTRE 2,0 MM HG/S E 3,0 MM HG/S. QUE PERMITA A EXAUSTÃO RÁPIDA DO AR. COM ROSCA FIRME, RESISTENTE E UNIFORME DE FORMA QUE NÃO IMPEÇA O DEVIDO FUNCIONAMENTO. PÊRA CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, FORMATO ANATÔMICO, PEÇA ÚNICA, SEM FUROS OU OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO EM DIVERSOS CICLOS, RESISTENTE E DURÁVEL. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESFIGMOMANÔMETRO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE ADULTO, COMPOSTO DE: - MANÔMETRO ANERÓIDE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, EM ARMAÇÃO METÁLICA HERMÉTICA E RESISTENTE. ESCALA IMPRESSA NUMA ÚNICA COR, CONTRASTANDO COM O FUNDO CLARO DO MOSTRADOR. VISUALIZAÇÃO TANTO DA ESCALA COMO DO PONTEIRO. NO MOSTRADOR DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INDICAÇÕES: UNIDADE DE PRESSÃO, NOME DO FABRICANTE OU SUA MARCA, NÚMERO DE SÉRIE, MARCA DE APROVAÇÃO DO MODELO. OS TRAÇOS DE GRADUAÇÃO DEVEM SER NÍTIDOS, BEM DELINEADOS E COM DISTANCIAMENTO E ESPESSURA UNIFORMES. O MOSTRADOR E O PONTEIRO DEVEM SER PROTEGIDOS DE MANEIRA QUE NÃO POSSAM SER ACESSADOS PELO USUÁRIO, E QUE NÃO DIFICULTE A LEITURA DAS INDICAÇÕES. PRESILHA DE METAL PARA FIXAÇÃO NA BRAÇADEIRA. - BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, RESISTENTE E FLEXÍVEL. FECHAMENTO EM VELCRO, DE FORMA QUE NÃO PERMITA A DESCONEXÃO DA BRAÇADEIRA DURANTE A INSUFLAÇÃO. MEDIDA APROXIMADA DE 15 (QUINZE) CM X 52 (CINQUENTA E DOIS) CM. PREFERENCIALMENTE NA COR CINZA, COM ABERTURA PARA RETIRADA DO MANGUITO. DEVE APRESENTAR MARCAÇÕES INDICATIVAS DE SEU CORRETO POSICIONAMENTO E FECHAMENTO EM TORNO DO BRAÇO, E VIR MARCADO DE FORMA PERMANENTE O NOME DO FABRICANTE OU MARCA. MANGUITO CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL, PEÇA ÚNICA, SEM COLAGENS, FUROS OU OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO EM DIVERSOS</p>		
--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		CICLOS, RESISTENTE E DURÁVEL. VÁLVULA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM PRECISÃO NO ENCHIMENTO, RETENÇÃO E CONTROLE DE ESVAZIAMENTO DO AR, COM A TAXA DE REDUÇÃO DE PRESSÃO PARA UM VALOR COMPREENDIDO ENTRE 2,0 MM HG/S E 3,0 MM HG/S. QUE PERMITA A EXAUSTÃO RÁPIDA DO AR. COM ROSCA FIRME, RESISTENTE E UNIFORME DE FORMA QUE NÃO IMPEÇA O DEVIDO FUNCIONAMENTO. PÉRA CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, FORMATO ANATÔMICO, PEÇA ÚNICA, SEM FUROS OU OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO EM DIVERSOS CICLOS, RESISTENTE E DURÁVEL. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
65	59326	FMS - ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL COM CAPA 2,5 CM X 4,5 M, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATÉTERES, ENTRE OUTROS. COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATÉTERES, ENTRE OUTROS.	ROLO	100	700
66	80422	FMS - TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO DE TRIAGEM PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO NS1 PARA O VÍRUS DA DENGUE EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, ACOMPANHADO DE CASSETE, PALHETA, LANCETA, SOLUÇÃO DILUENTE E TAMPÃO. TESTE COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	Conforme demanda	13.000
67	59452	FMS - ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO.	UNIDADE	2000	5.000
68	65617	FMS - ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO.	UNIDADE	2000	6.000
69	63420	FMS - ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA)	UNIDADE	200	1.000



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO.			
70	60202	FMS - ESTETOSCÓPIO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADOR SIMPLES, ADULTO, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO Y EM PLÁSTICOS NA COR PRETA.	UNIDADE	10	80
71	72166	FMS - ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADOR SIMPLES, ADULTO, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO Y EM PLÁSTICOS NA COR PRETA.	UNIDADE	5	30
72	59324	FMS - ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL-ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL, UTILIZADA NA RETIRADA DE MATERIAL ENDOCERVICAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS E COMO AUXILIAR NA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES MICROBIOLÓGICOS. CARACTERÍSTICA: CABO PLÁSTICO CILÍNDRICO (16.0CM); E ESCOVA (CERDAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO - 2.0CM), BASE MAIS LARGA QUE O ÁPICE E DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS. O DIÂMETRO MAIOR (CERDAS DA BASE DO CONE - 0.7 CM) E O DIÂMETRO MENOR (CERDAS DO ÁPICE DO CONE - 0.5 CM). COMPRIMENTO TOTAL: 18.0CM. - PCTE COM 100UNID	PACOTE	50	200
73	59358	FMS - FRASCO PARA DIETA ENTERAL - 300ML GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATOXICO, DE USO UNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E FABRICANTE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. - TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300 ML,GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATOXICO, DE USO UNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E FABRICANTE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	800	3.000
74	59357	FMS - FITA PARA AUTOCLAVE ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONFECIONADA EM PAPEL CREPADÒ COM FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, IMPREGNADO POR LISTRAS DE TINTA REATIVA AO VAPOR NA FACE EXTERNA E ADESIVO CONTENDO RESINAS, ÓXIDO DE ZINCO E BORRACHA ADERENTES ÀS SUPERFÍCIES DAS EMBALAGENS NA FACE INTERNA. RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 134°C. APRESENTAÇÃO EM ROLO DE 55M X 19MM, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	ROLO	100	400

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

75	59381	FMS - FITA ADESIVA HIPOALERGÉNICA 1,2CM X 10M - FITA ADESIVA FLEXÍVEL, NÃO DE TECIDO, COM ADESIVO UNIFORME E HIPOALERGICO, BOA ADERÊNCIA, PARA FIXAÇÃO DIVERSAS DE USO HOSPITALAR, COR BRANCA, PROTEGIDO POR UMA CAMADA DE PAPEL NÃO ADERENTE, ISENTE DE IMPUREZAS, PERMEÁVEL AOS GASES, EVITANDO A MACERAÇÃO, BOBINA EM PLÁSTICO RÍGIDO, EMBALAGEM UNITÁRIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DA VALIDADE, PROCEDÊNCIA.	ROLO	500	2.000
76	59382	FMS - FITA ADESIVA HIPOALERGÉNICA 2,5CM X 10M - FITA ADESIVA FLEXÍVEL, NÃO DE TECIDO, COM ADESIVO UNIFORME E HIPOALERGICO, BOA ADERÊNCIA, PARA FIXAÇÃO DIVERSAS DE USO HOSPITALAR, COR BRANCA, PROTEGIDO POR UMA CAMADA DE PAPEL NÃO ADERENTE, ISENTE DE IMPUREZAS, PERMEÁVEL AOS GASES, EVITANDO A MACERAÇÃO, BOBINA EM PLÁSTICO RÍGIDO, EMBALAGEM UNITÁRIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DA VALIDADE, PROCEDÊNCIA.	ROLO	1500	4.000
77	76683	FMS - FILTRO DESCARTÁVEL PARA ESPIROMETRIA COMPATÍVEL COM O APARELHO MINISPIR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20	30
78	76686	BOCAL DESCARTÁVEL PARA ESPIROMETRIA MED 300, TAMANHO 60 MM X 28 MM X 30 MM FABRICANTE MIR. COMPOSIÇÃO PAPEL SEMI-KRAFT BRANCO DE USO ORAL E COLA ATÓXICA SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	10	30
79	78227	FMS - BOCAL DESCARTÁVEL PARA ESPIROMETRIA MED 300, TT23 TAMANHO 65 MM X 23 MM X 25 MM FABRICANTE MIR. COMPOSIÇÃO PAPEL SEMI-KRAFT BRANCO DE USO ORAL E COLA ATÓXICA SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	Conforme demanda	30
80	73155	FMS - FRASCO PARA DIETA ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATÓXICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E FABRICANTE.	UNIDADE	Conforme demanda	3.000
81	64003	FMS - FILTRO DA RESISTÊNCIA DO DESTILADOR, USADO PARA DIMINUIR O ACÚMULO DE RESÍDUOS MINERAIS, MARCA CRISTÓFOLI, DESTILADOR CAPACIDADE 3,8L, DIMENSÃO EXTERNA DO APARELHO: 27CMX33CMX27,6CM.	UNIDADE	10	100
82	73944	FMS - FILTRO UMIDIFICADOR RESP. BACT/VIRAL C/ TRAQUEIA HYGROBAC S - ADULTO	UNIDADE	50	200
83	74729	FMS - FIXADOR SPRAY CITOLOGICO (PCCU) = SOLUÇÃO DE PROPYLENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO FRASCO C/ 100ML COM PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFRAGAÇÕES DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO.	FRASCO	50	200
84	68564	FMS - GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - DEVE TER CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA AMPOLA - 10ML	UNIDADE	50	100



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

85	72143	FMS - GEL DE CONTATO FRASCO 250G, ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO. FRASCO COM BICO CÔNICO PARA APLICAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE.	FRASCO	100	300
86	59363	FMS - GEL DE CONTATO FRASCO COM 100 GR, ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO. FRASCO COM BICO CÔNICO PARA APLICAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE. GEL DE CONTATO ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO, FRASCO COM 100 GR	FRASCO	100	400
87	67345	FMS - GEL LUBRIFICANTE A BASE DE ÁGUA. CX COM 100 SACHÊS DE 5G	CAIXA	Conforme demanda	3.000
88	59676	FMS - GORRO DESCARTÁVEL C/ ELASTICO - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PACOTE	50	100
89	59365	FMS - INFUSOR 2 VIAS ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, SELAGEM EFICIENTE COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A QUALIDADE E PERMITA ABERTURA DO PRODUTO REGISTRADOS DE FORMA QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	500	3.000
90	74618	FMS - INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAMENTO E VALIDAÇÃO DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO (AUTOCLAVE) GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA COM TIRAS DE PAPEL IMPREGNADAS COM 10 NA POTÊNCIA 6 ESPOROS + SUPENSÃO SALINA COM 10 NA POTÊNCIA 7 ESPOROS. CAIXA COM 25	CAIXA	Conforme demanda	100
91	59369	FMS - KIT P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPOSTO DE MÁSCARA DE SILICONE FLEXÍVEL E PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AO ROSTO DO PACIENTE, MICRONEBULIZADOR QUE PERMITA QUE SEJA FEITA NEBULIZAÇÃO COM O PACIENTE DEITADO, BOCAL E MANGUEIRA EM SILICONE DE 1,6M, TODAS AS PEÇAS SÃO INQUEBRÁVEIS. EMBALAGEM COM CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO INDELÉVEL DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	10	50
92	59370	FMS - KIT P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPOSTO DE MÁSCARA DE SILICONE FLEXÍVEL E PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AO ROSTO DO PACIENTE, MICRONEBULIZADOR QUE PERMITA QUE SEJA FEITA NEBULIZAÇÃO COM O PACIENTE DEITADO, BOCAL E MANGUEIRA EM SILICONE DE 1,6M, TODAS AS PEÇAS SÃO INQUEBRÁVEIS. EMBALAGEM COM CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO INDELÉVEL DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	10	100
93	59368	FMS - LÂMINA DE BISTURI Nº 15, FABRICADA EM AÇO CARBONO, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE E TECIDOS E RETIRADA DE PONTOS. CONFECIONADA EM AÇO CARBONO A PARTIR DA FITA CIRÚRGICA SF 100, COM 0,015 DE ESPESSURA (0,40MM). COMPOSIÇÃO DO AÇO CARBONO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 7153 E ISO 7740. A RIGIDEZ DA LÂMINA NÃO DEVE SER INFERIOR A 800HV. ESTERILIZADAS	CAIXA	5	20

Rua: Dr. Francisco Timm, Nº 480 - Santa Rosa / RS

55 3513 5150 | www.fumssar.com.br



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		POR RAIOS GAMA (COBALTO 80), COM DOSE MÍNIMA DE 25KGY (2,5M/RADS). AS LÂMINAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA, DE FÁCIL ABERTURA. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 5 ANOS.			
94	59371	FMS - LÂMINA PARA MICROSCOPIA LISA COM BORDA FOSCA, NÃO LAPIDADA, COM Tamanho DE 26 X 76 MM E ESPESSURA DE 1,0-1,2 MM. CAIXA C/ 50 UNIDADES	CAIXA	200	500
95	72153	FMS - LUGOL IODO METALOID 5%-IODO POTASSICO 10% AGUA DESTILADA FRASCO 1000ML	FRASCO	12	50
96	74287	FMS - LUVAS DESCARTÁVEIS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM AMIDO, DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR, SÃO INDICADAS PARA PROFISSIONAIS E/OU PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS E BIOLÓGICOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO, ASTM D3578-01, EN 455/ISO 11193. TAM P. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30	100
97	74615	FMS - LUVAS DESCARTÁVEIS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM AMIDO, DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR, SÃO INDICADAS PARA PROFISSIONAIS E/OU PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS E BIOLÓGICOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO, ASTM D3578-01, EN 455/ISO 111936. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAM M.	CAIXA	30	100
98	74616	FMS - LUVAS DESCARTÁVEIS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM AMIDO, DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR, SÃO INDICADAS PARA PROFISSIONAIS E/OU PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS E BIOLÓGICOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO, ASTM D3578-01, EN 455/ISO 11193. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAM G.	CAIXA	10	20
99	74769	FMS - LUVAS DESCARTÁVEIS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM AMIDO, DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR, SÃO INDICADAS PARA PROFISSIONAIS E/OU PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS E BIOLÓGICOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO, ASTM D3578-01, EN 455/ISO 11193. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAM PP.	CAIXA	10	20
100	77496	FMS - LUVAS DESCARTÁVEIS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM AMIDO, DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR, SÃO INDICADAS PARA	CAIXA	10	50



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		PROFISSIONAIS E/OU PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS E BIOLÓGICOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFORAÇÕES TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO, ASTM D3578-01, EN 455/ISO 11193. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAM GG.			
101	59372	FMS - LUVA PLÁSTICA GINECOLOGICA DESCARTÁVEL ESTERIL, CINCO DEDOS, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE E MACIA. ACABAMENTO REGULAR E SEGURO. RESISTENTE, COM SISTEMA DE COLAGEM INTERDÍGITOS UNIFORME E SEM SALIÊNCIAS ÁSPERAS. SISTEMA DE DObra QUE FACILITE A RETIRADA DE FORMA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO N.º DE LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. PCTE C/ 100 LUVAS	PACOTE	200	700
102	59375	FMS - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO NÃO-ESTERILIZADA. TAMANHO PEQUENO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA C 100	CAIXA	700	2.000
103	59376	FMS - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO NÃO-ESTERILIZADA. TAMANHO MÉDIO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DE USO ÚNICO PROIBIDO REPROCESSAR. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	500	1.600
104	59374	FMS - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO NÃO-ESTERILIZADA. TAMANHO GRANDE. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	300	600
105	59373	FMS - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO NÃO-ESTERILIZADA.TAMANHO EXTRA-PEQUENO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	400	1.200
106	59380	FMS - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 8,5. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS,	PAR	20	200

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRA. PAR			
107	59379	FMS - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 8,0. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRA. PAR	PAR	70	300
108	59378	FMS - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 7,5. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRA. PAR	PAR	120	700
109	59377	FMS - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 7,0. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRA. PAR	PAR	140	600
110	69828	FMS - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 6,5. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA	PAR	60	300

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RÚPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRA. PAR			
111	67523	FMS - LANTERNA CLÍNICA LED COM CORPO DE METAL DE ALTA RESISTÊNCIA , FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS), LUZ AMARELA, SISTEMA LIGA E DESLIGA.	UNIDADE	30	50
112	72152	FMS - LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR, COM METRAGEM DE 70CM X 50M. FABRICADO A PARTIR DE 100% RECICLADO DE ALTA QUALIDADE PRODUZIDO SEM O USO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS E TEXTURA TIPO CREPE QUE O TORNA MAIS MACIO, FLEXÍVEL E RESISTENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ROLOS.	ROLO	200	600
113	59367	FMS - LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS, COM LÂMINA PERFEITAMENTE AFIADA, E ADAPTÁVEL AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE MÃO PERMITE A PERFIRAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR.	CAIXA	5	30
114	60123	FMS - MÁSCARA CIRÚRGICA TRÍPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO; CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO; - SOLDA POR ULTRASSOM; - COR BRANCA; DEVE ESTAR ESPECIFICADO NA CAIXA A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. CAIXA C/50 UNID	CAIXA	200	300
115	73837	FMS - NEBULIZADOR / INALADOR ULTRASSÔNICO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 90-230 V 50/60 Hz; MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO: CAVITAÇÃO POR ULTRASSOM; POTÊNCIA DE ENTRADA: 25 - 35 VA; FREQUÊNCIA DE OSCILAÇÃO: 2,4 MHZ; ACIONAMENTO: BOTÃO LIGA/DESLIGA; LED INDICADOR: INALADOR/NEBULIZADOR LIGADO E FALTA DE ÁGUA; TAMANHO DAS PARTÍCULAS: 80% MENORES DO QUE 5 MICRA (1000 MICRA = 1MM) CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO: 10 ML; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 12 MINUTOS; TAXA DE NEBULIZAÇÃO: ENTRE 0,75 ML/MIN A 1,25 ML/MIN.	UNIDADE	Conforme demanda	20
116	61679	FMS - PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE	UNIDADE	30	180



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.			
117	75245	FMS - PINÇA ALLIS DENTADA EM AÇO INOX, DE 20CM, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	5	45
118	75246	FMS - PINÇA HEMOSTÁTICA, MOSQUITO RETA AÇO INOX, 21CM, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	10	90
119	75247	FMS - PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO, CURVA EM AÇO INOX, 21CM, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	10	80
120	73841	FMS - PINÇA KELLY CURVA 14 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. PONTA CURVA, COM SERRILHA.	UNIDADE	20	90
121	75210	FMS - PINÇA KELLY RETA 14 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. PONTA CURVA, COM SERRILHA.	UNIDADE	20	90
122	73840	FMS - PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. COM SERRILHA	UNIDADE	40	90
123	61678	FMS - PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	30	135
124	77497	FMS - PINÇA CHERON TAMANHO 24 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FABRICADA COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT, CE. EMBALADA INDIVIDUAMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	10	45
125	71898	FMS - PILOCARPINA 1% - CLORIDRATO DE PILOCARPINA - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO DE 10ML	UNIDADE	Conforme demanda	5
126	59384	FMS - PRESERVATIVO MASCULINO (52 MM) CÓDON DE LÁTEX, LUBRIFICADO, TAMANHO PADRÃO, REGISTRADO PELA ANVISA/MS E TESTADO/APROVADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DATA/PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	Conforme demanda	100.000
127	59300	FMS - POTE COLETOR DE AMOSTRAS BIOLOGICAS, 50ML ,DESCARTÁVEL E ESTERELIZADO. PCTE C/ 100 POTES	PACOTE	200	500
128	72155	FMS - PEROXÍDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. FRASCP 100 ML	FRASCO	80	200
129	59383	FMS - PAPEL CREPADO VERDE 60CM X 60CM GRAMATURA 60G/M2, FOLHA. NÃO TECIDO, COMPOSTO DE CELULOSE TRATADA (POLPA VIRGEM DE MADEIRA BRANQUEADA), RESISTENTE À TEMPERATURAS DE ATÉ 150°C POR 1H, EFICAZ À ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E A ÓXIDO DE ETILENO, ALTA EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM, BARREIRA EFETIVA CONTRA A PENETRAÇÃO DE MICROORGANISMOS, ATÓXICO E FLEXÍVEL (INDICADO PARA A CONFECÇÃO DE EMBALAGENS).	FOLHA DE PAGAMENTO	12000	30.000
130	72154	FMS - P.V.P.I. SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS PARA O USO EXTERNO, FRASCO C/100ML COMPOSTA POR IODOPovidona 10%, EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO, E EXCIPIENTE FORMADO POR FOSFATO DISSÓDICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, GLICERINA, ÁCIDO CITRICO E ÁGUA DEIONIZADA. E ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE ESCURO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE	FRASCO	50	200



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE.			
131	74515	FMS - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, N95, RECONHECIDO E APROVADO PELO NIOSH (NATIONAL INSTITUTE FOR OCCUPATIONAL SAFETY AND HEALTH - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAIS DOS EUA). . RESPIRADOR SEM VÁLVULA, PARA USO DE PROFISSIONAL DA SAÚDE. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	Conforme demanda	1.000
132	74525	FMS - MÁSCARA TIPO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF-2 (S), COM FORMATO TIPO DOBRÁVEL (BICO DE PATO), COM SOLDA TÉRMICA EM SEU PERÍMETRO. O RESPIRADOR É COMPOSTO BASICAMENTE POR DOIS PAINÉIS DE NÃO TECIDO E UM MEIO FILTRANTE EM MICROFIBRAS SINTÉTICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A FACE EXTERNA DO RESPIRADOR É RECOBERTA POR UM NÃO TECIDO, NA COR BRANCA, QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE, EVITANDO QUE AS MICROFIBRAS SE SOLTEM. A FACE INTERNA É RECOBERTA POR UM NÃO TECIDO NA COR BRANCA COM A MESMA FINALIDADE. NAS LATERAIS DA PEÇA, SÃO FIXADOS 04 (QUATRO) GRAMPOS METÁLICOS, SENDO DOIS DE CADA LADO, POR ONDE PASSAM AS PONTAS DE 02 (DOIS) TIRANTES ELÁSTICOS. A PARTE SUPERIOR EXTERNA DA PEÇA POSSUI UMA TIRA DE MATERIAL METÁLICO MOLDÁVEL UTILIZADA PARA AJUSTE NASAL, QUE CONFERE AO RESPIRADOR VEDAÇÃO FACIAL. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS PFF-2(S), RESPIRADOR SEM VÁLVULA, PARA USO DE PROFISSIONAL DA SAÚDE. CA DE REFERÊNCIA 17.611 CA DE REFERÊNCIA 41514. COM CA VÁLIDO E/OU CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO NO ÂMBITO DO SINMETRO.	UNIDADE	Conforme demanda	15.000
133	59396	FMS - SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 22 - SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SMS.	UNIDADE	10	200
134	59395	FMS - SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 20 DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 20 DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, SONDA FABRICADA EM LÁTEX COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR	UNIDADE	30	230

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SMS.			
135	59394	FMS - SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 18 - SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SMS.	UNIDADE	50	300
136	59393	FMS - SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 16 -SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SMS.	UNIDADE	30	200
137	59392	FMS - SONDA FOLLEY Nº 14 DUAS VIAS, SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA.	UNIDADE	20	100

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

138	73150	FMS - SONDA URETRAL Nº6 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	200	2.000
139	59399	FMS - SONDA PARA SONDAÇÃO URETRAL NÚMERO 8. DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1000	15.000
140	77498	FMS - SONDA PARA SONDAÇÃO URETRAL NÚMERO 10, DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	2000	7.000
141	60041	FMS - SONDA PARA SONDAÇÃO URETRAL NÚMERO 14. DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1000	7.000
142	59398	FMS - SONDA PARA SONDAÇÃO URETRAL NÚMERO 12. DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E	UNIDADE	7000	40.000

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.			
143	73068	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 14FR 2,3 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	20
144	73069	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 14FR 2,5 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	10
145	73070	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 14FR 2,7 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	10
146	73071	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 14FR 3,0 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	20
147	73058	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 12FR 3,0 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	20
148	73084	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 16FR 3,0 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	20
149	73095	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 18FR 2,5 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	20
150	73121	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 22FR 2,5 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	20
151	73134	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 24FR 2,5 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	20
152	72780	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA 12FR COM BALÃO 5ML	UNIDADE	Conforme demanda	30
153	71836	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE 14FR COM BALÃO DE 5ML	UNIDADE	Conforme demanda	60
154	73039	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE 16 FR COM BALÃO DE 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	50
155	73041	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE 18 FR COM BALÃO DE 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	30
156	73043	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE 20 FR COM BALÃO DE 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	26
157	73045	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE 22 FR COM BALÃO DE 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	300
158	73047	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE 24 FR COM BALÃO DE 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	30
159	60153	FMS - SONDA NASOENTERAL 12FR 120 CM, ESTÉRIL, DE POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, RADIOPACA, PONTA C/ TUNGSTÊNIO, MARCAS DE MEDIDA, 2 ABERTURAS OPOSTAS A OGIVA, MANDRIL EM AÇO INOX CROMO-NÍQUEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, C/ INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, COM DISPOSITIVO NA EXTREMIDADE PARA PROGRESSÃO DA ONDA.	UNIDADE	50	300
160	60140	FMS - SONDA NASOENTERAL N.06FR 60 CM - ESTÉRIL, DE POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, RADIOPACA, PONTA C/ TUNGSTÊNIO, MARCAS DE MEDIDA, 2 ABERTURAS OPOSTAS A OGIVA, MANDRIL EM AÇO INOX CROMO-NÍQUEL, EMBALAGEM	UNIDADE	10	100



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, C/ INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, COM DISPOSITIVO NA EXTREMIDADE PARA PROGRESSÃO DA ONDA.			
161	59397	FMS - SONDA NASOENTERAL 08FR 100 CM - ESTÉRIL, 100 CM DE COMPRIMENTO, DE POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, SONDA NASOENTERAL NÚMERO 8 FR DE 100CM - ESTÉRIL, DE POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, RADIOPACA, PONTA C/ TUNGSTÊNIO, MARCAS DE MEDIDA, 2 ABERTURAS OPOSTAS A OGIVA, MANDRIL EM AÇO INOX CROMO-NÍQUEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, C/ INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, COM DISPOSITIVO NA EXTREMIDADE PARA PROGRESSÃO DA ONDA.	UNIDADE	10	100
162	65933	FMS - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 06. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. DISPOSITIVO COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. MATERIAL SILICONIZADO; ESTÉRIL; APIOGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	3000	10.000
163	59400	FMS - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 08. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS, SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 08. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. DISPOSITIVO COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. MATERIAL SILICONIZADO; ESTÉRIL; APIOGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	2000	19.000
164	79978	FMS - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. DISPOSITIVO COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. MATERIAL SILICONIZADO; ESTÉRIL; APIOGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	500	5.000

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		PRAZO DE VALIDADE.			
165	59401	FMS - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 12. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. DISPOSITIVO COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. MATERIAL SILICONIZADO; ESTÉRIL; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	3000	15.000
166	73356	FMS - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°14. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. DISPOSITIVO COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. MATERIAL SILICONIZADO; ESTÉRIL; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	500	5.000
167	59385	FMS - SERINGA 01 ML - (CAIXA COM 100 UNIDADES). CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÉMBOLO COM TRAVA , PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS. REGISTRO NA ANVISA/MS.	CAIXA	20	100
168	59389	FMS - SERINGA 10 ML -(CAIXA COM 100 UNIDADES). CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÉMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.	CAIXA	30	150
169	59386	FMS - SERINGA 01ML COM AGULHA 13X3,8 (CAIXA COM 100 UNIDADES) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÉMBOLO COM TRAVA , PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO DE CINCO ANOS.	CAIXA	50	500



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

170	59387	FMS - SERINGA 3 ML (CAIXA COM 100 UNIDADES) - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO LUER-LOCK (ROSCA DUPLA) COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÉMBOLO COM TRAVA , PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	CAIXA	100	400
171	59388	FMS - SERINGA 5 ML (CAIXA COM 100 UNIDADES) - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO LUER-LOCK (ROSCA DUPLA) COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÉMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.	CAIXA	50	300
172	59390	FMS - SERINGA DE 20 ML (CAIXA COM 100 UNIDADES) BICO TIPO SIMPLES CONFECCIONADA EM POLIPROPOLENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. BICO TIPO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO(ML). ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.	CAIXA	20	150
173	71133	FMS - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% SISTEMA FECHADO. 1000ML	FRASCO	20	100
174	72159	FMS - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% - SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML	FRASCO	30	100
175	64376	FMS - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1000ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% + CLORETO DE SÓDIO A 0,9%	UNIDADE	20	300
176	75725	FMS - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA EM BOLSA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML - CONCENTRAÇÃO GLICOSE A 5% + CLORETO DE SÓDIO A 0,9%.	FRASCO	30	260
177	59434	FMS - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, 250 ML, DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ATÓXICO, SISTEMA FECHADO ENVASADO EM FRASCO, TRANSPARENTE, GRADUADOS TOTALMENTE RECICLÁVEL, APRESENTANDO SISTEMA DE DUPLO CANAL OU SÍTIOS: UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO E OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO AUTO-CICATRIZANTE, SEM SALIÊNCIA QUE FACILITE CORRETA ASSEPSIA, SENDO QUE A MEMBRANA INTERNA DEVERÁ SE ROMPER APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, RÓTULO COM CÓDIGOS DE BARRAS, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FRASCO	1000	10.000
178	64535	FMS - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA), ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ATÓXICO, SISTEMA FECHADO ENVASADO EM FRASCO OU BOLSA QUE APRESENTE COLAPSABILIDADE TOTAL SEM A NECESSIDADE DA ENTRADA DE AR, TRANSPARENTE, GRADUADOS TOTALMENTE RECICLÁVEL, APRESENTANDO SISTEMA DE	FRASCO	1000	10.000



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		DUPLO CANAL OU SITIOS: UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO E OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO AUTO-CICATRIZANTE, SEM SALIÊNCIA QUE FACILITE CORRETA ASSEPSIA, SENDO QUE A MEMBRANA INTERNA DEVERÁ SE ROMPER APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, RÓTULO COM CÓDIGOS DE BARRAS, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.			
179	75212	FMS - TESOURA MAYO CURVA 14 CM, PONTA FINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	10	90
180	75213	FMS - TESOURA MAYO RETA 14 CM, PONTA FINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	10	90
181	69953	FMS - TESOURA IRIS RETA 12 CM PONTA FINA, PRODUTO CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	30	180
182	69954	FMS - TESOURA IRIS CURVA 12 CM PONTA FINA, PRODUTO CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	30	180
183	59439	FMS - TESTE DE GRAVIDEZ IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA B (B-HCG) EM AMOSTRAS DE URINA E SORO HUMANO, DEVENDO SER SIMPLES, PRECISO E COM RESULTADOS INSTANTÂNEOS, COMPOSTO POR TIRES REAGENTES E-OU DISPOSITIVOS SELADOS INDIVIDUALMENTE EM BOLSA DE ALUMÍNIO COM DESSECANTE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	1500	4.000
184	72162	FMS - TAMBOR DE INOX PARA GAZE E ALGODÃO COM TAMPA, TAMANHO: 12 X 12CM / CAPACIDADE: 1.350 ML	UNIDADE	5	60
185	72163	FMS - TAMBOR DE INOX PARA GAZE E ALGODÃO COM TAMPA, TAMANHO 10X10CM / CAPACIDADE 780ML	UNIDADE	5	60
186	73151	FMS - TORNIQUETE EM TIRES DE BORRACHA SINTÉTICA, SEM LÁTEX, PARA ESTASE VENOSA, LIVRE DE PROTEÍNAS QUE CAUSAM ALERGIA. NÃO ESTÉRIL. A TIRA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 45 CM	UNIDADE	50	500
187	72165	FMS - TUBITOS - TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, TRANSPARENTE, MEDINDO APROX 12MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 75MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA	UNIDADE	Conforme demanda	5.000
188	71335	FMS - TUBO DE ENSAIO(TUBITO) PLÁSTICO, 4ML, INTERIOR ESTÉRIL, TAMPA EMBORRACHADA, SEM ADITIVO.	UNIDADE	Conforme demanda	4.000
189	59641	FMS - TUBO DE LÁTEX (GARROTE) METRO	METRO	20	100
190	69400	FMS - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA DE PLÁSTICO OU VIDRO, 10 ML, INTERIOR ESTÉRIL, TAMPA EMBORRACHADA, SEM ADITIVO	UNIDADE	Conforme demanda	5.000
191	74006	FMS - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, COM VISOR DECIMAL DIGITAL, MEDIÇÃO EM °C,	UNIDADE	50	150

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		A PROVA DE ÁGUA, COM INDICADOR SONORO (COM ALERTAS DIFERENTES PARA TEMPERATURA NORMAL E FEBRIL) COM, REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DO INMETRO.			
192	72148	FMS - TROPICAMIDA 10MG/ML FRASCO DE 5ML	FRASCO	Conforme demanda	10
193	67562	FMS - UMIDIFICADOR O2 - DESCRIÇÃO: UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL, TUBO COM BORBULHADOR, COPO TRANSPARENTE GRADUADO, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO. CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DECILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. UMIDIFICADOR O2 - DESCRIÇÃO: UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL, TUBO COM BORBULHADOR, COPO TRANSPARENTE GRADUADO, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO. CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DECILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	UNIDADE	20	100
194	6941	VASELINA LIQUIDA, EMBALAGEM 100 ML NOTIFICADA COMO MEDICAMENTO. GRAU USP E/OU FARMACÉUTICO. LÍQUIDO OLEAGINOSO, LÍMPIDO, NÃO FLUORESCENTE, INODORO QUANDO FRIO, MAS COM LEVE ODOR QUANDO AQUECIDO, EFEITO EMOLIENTE, MELHORA DA ELASTICIDADE. AUXILIA NA REMOÇÃO DE CROSTAS, DE POMADAS, PASTAS E DEMAIS PRODUTOS APLICADOS SOBRE A PELE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, NOTIFICAÇÃO COMO MEDICAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM DE 1000ML. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06.	UNIDADE	24	100
195	73156	FMS - EXTENSORES/ ADAPTADOR PARA CONECTAR SONDAS GASTROSTOMIA FOLEY DUAS VIAS COM EQUIPO DUAS VIAS	UNIDADE	50	200
196	73960	FMS - EXTENSORES/ ADAPTADOR PARA CONECTAR SONDAS GASTROSTOMIA FOLEY UMA VIA COM EQUIPO UMA VIA	UNIDADE	50	200
197	59435	FMS - AMPOLAS DE ÁGUA BIDESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML ÁGUA PURIFICADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ATÓXICO, ENVASADA EM AMPOLA PLÁSTICA, COMCÓDIGOS DE BARRAS. IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FRASCO	1000	4.000
198	75016	FMS - ELETRODO NEONATAL DESCARTÁVEL DE MATERIAL NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, HIPOALERGÊNICO, COM PINO METÁLICO DE AÇO INOX, GEL ACRÍLICO DE CLORETO DE POTÁSSIO E CONTRA PINO DE POLÍMERO ABS REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO RECOBERTO COM TRATAMENTO DE PRATA/CLORETO DE PRATA E LINER DE POLIÉSTER . UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA, MONITORAMENTO ELETROCARDIOGRÁFICO, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER E OUTROS. DEVE SER UTILIZADO POR PROFISSIONAIS DA	UNIDADE	50	300



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		ÁREA MÉDICO HOSPITALAR DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM ESSE TIPO DE PRODUTO.			
199	73065	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 14FR 1,5 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	Conforme demanda	20
200	77839	FMS - SERINGA, TIPO: PARA INSULINA, CAPACIDADE: 50 UI, COM AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM X 0,25MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, NÍTIDA E PERMANENTE; SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A RDC Nº 540 DE 30/08/21 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 458, DE 17/11/2021.	UNIDADE	3000	100.000
201	77838	FMS - SERINGA, TIPO: PARA INSULINA, CAPACIDADE: 100 UI, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM X 0,25MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, NÍTIDA E PERMANENTE; SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A RDC Nº 540 DE 30/08/21 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 458, DE 17/11/2021.	UNIDADE	5000	100.000
202	61464	FMS - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12, ESTÉRIL, CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA A PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTegra APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOUVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA C/ 100 UNID.	CAIXA	100	200
203	72161	FMS - SUPORTE PARA LENÇOL HOSPITALAR - MACA , QUE POSSIBILITA A UTILIZAÇÃO DE DOIS TAMANHOS DE ROLO 70CM OU 50CM.	UNIDADE	Conforme demanda	50
204	80143	FMS - LENÇOL COM ELÁSTICO 100% ALGODÃO, PERCAL, OURO LISO, 160 FIOS 2M DE COMPRIMENTO X 0.80M DE LARGURA X 0.10M DE ALTURA COM ELASTICO, COR VERDE AGUA OU AZUL (CONFORME SOLICITAÇÃO DA FUMSSAR), 190 G/M2 E SARJADO 2X1.	UNIDADE	200	400
205	63316	FMS - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 X 10CM.	UNIDADE	200	1.000



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

206	76228	FMS - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 X 20 CM.	UNIDADE	200	1.000
207	65452	FMS - OXÍMETRO DE PULSO PARA TRANSPORTE COM SENSOR ADULTO, INFANTIL E NEONATAL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: VISOR DE LCD, TELA COM INDICADOR DE PULSO (FREQUÊNCIA CARDÍACA EM BPM) SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO. FAIXA DE OXIMETRIA DE 35% À 100% O FAIXA DE MEDIDA FREQUÊNCIA CARDÍACA ENTRE 30 À 250BPM O DEVERÁ ATENDER PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS O SENSORES REUTILIZÁVEIS O ALARMES AUDIOVISUAIS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS O MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB O INTERRUPTOR DE LIGA/DESLIGA UTILIZAÇÃO DE PILHAS AA (INCLUSO) OU COM OPÇÃO DE BATERIA RECARREGÁVEL E INDICAÇÃO DE CARGA O A CAPACIDADE DA BATERIA DEVERÁ SER MAIOR OU IGUAL A 2 HORAS O PESO MÁXIMO DE 3KG O GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS O REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	10	97
208	74601	FMS - OXÍMETRO DE DEDO ADULTO - ÚNICA TECLA DE OPERAÇÃO, DISPLAY DE ALTA INTENSIDADE DE LUZ, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE 8 A 10 SEGUNDOS SEM USO, AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 HORAS, DEVE TER INDICAR BATERIA FRACA, CAIXA SENSOR TIPO PARALELO AJUSTÁVEL SPO2, ALIMENTAÇÃO TÉCNICA DE ESPECTROFOTOMETRIA E PLESTISMOGRAFIA, MOSTRA OS VALORES DE SPO2, FAIXA MÉDIA DE 0 A 99%, AMOSTRAGEM 8 BPM, PRECISÃO +2 DE 70 A 100%, 2 PILHAS ALCALINAS AAA. DEVE ACOMPANHAR: ESTOJO PARA TRANSPORTE, CAPA DE SILICONE PARA PROTEÇÃO, 2 PILHA ALCALINAS AAA E MANUAL DO PRODUTO.	UNIDADE	50	150
209	80363	FMS - OTOSCÓPIO COM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL, ALIMENTADO POR 02 PILHAS MÉDIAS ALCALINAS; COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA XENON HALÓGENA DE 2,5V; CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS, CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA; LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO MÍNIMO DE 3 VEZES; REGULAGEM DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE; REGULADOR DE INTENSIDADE DE LUZ; ACOMPANHAR 5 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEL EM CALIBRES DIFERENTES EM PLÁSTICO COM DIÂMETROS DE 2,5MM, 3,0MM, 3,5MM, 4,0MM E 8,00MM E ACOMPANHAR ESTOJO. O EQUIPAMENTO DEVE CONTER DE FORMA LEGÍVEL O NOME DO FABRICANTE.	UNIDADE	Conforme demanda	50
210	73838	FMS - OFTALMOSÓPIO PARA EXAMES DE FUNDO DE OLHO, ILUMINAÇÃO HALÓGENA 2,5V DE LONGA DURAÇÃO PARA ILUMINAÇÃO BRILHANTE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 3 ABERTURAS: PEQUENA (PUPILAS MUITO PEQUENAS E NÃO DILATADAS), MÉDIA (PUPILAS PEQUENAS NÃO DILATADAS) E GRANDE (PUPILAS DILATADAS). FILTRO DE AZUL COBALTO PARA EXAME DE CÓRNEA. FILTRO LIVRE DE VERMELHO OU VASCULARIZADOR PARA VISUALIZAÇÃO DE VEIAS E ARTÉRIAS (PODE SER UTILIZADO COM QUALQUER ABERTURA). FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO. FIXADOR COM GRADUAÇÕES PARA MEDIR FIXAÇÕES EXCÉNTRICAS OU PARA LOCALIZAR LESÕES OU ANORMALIDADES. ABERTURA DE FENDA PARA VISUALIZAÇÃO DE DIFERENTES NÍVEIS DE LESÕES E TUMORES. 12 COMBINAÇÕES DE ABERTURAS E FILTROS. 48 LENTES PARA	UNIDADE	Conforme demanda	30



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		AJUSTES DE DIOPTRIAS (-25 À + 22). CABO METÁLICO, LISO, COR PRETO.COMPONENTES:- CABO 2,5 V PARA 2 PILHAS ALCALINAS AA - LÂMPADA HALÓGENA DE 2,5V			
211	80364	FMS - TRAVESSEIRO MEDINDO 70 CM DE COMPRIMENTO E 50 CM DE LARGURA CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, COM CAPA/PROTECTORA EM COURVIN IMPERMEÁVEL, COM ZÍPER LATERAL NAS CORES AZUL OU VERDE.	UNIDADE	Conforme demanda	150
212	72145	FMS - GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, FRASCO 100ML, COMPOSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA (PHMB), COMPOSTO DE BETAÍNA, HIDROXIETILCELULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINIL URÉIA E PROPILENOGLICOL. COMBATE E PREVINE A INFECÇÃO, FAZ A DESCONTAMINAÇÃO DA LESÃO E MANTÉM O MEIO ÚMIDO.	FRASCO	50	300
213	80365	FMS - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M - ROLO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER - POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERELIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO, QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO - ROLO.	ROLO	Conforme demanda	150
214	80366	FMS - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 CM X 100 M - ROLO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER - POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERELIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO, QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO - ROLO.	ROLO	Conforme demanda	150
215	80367	FMS - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M - ROLO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER - POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERELIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM	ROLO	Conforme demanda	150

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO, QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO - ROLO.			
216	80368	FMS - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M - ROLO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER - POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO, QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO - ROLO.	ROLO	Conforme demanda	150
217	80369	FMS - CAIXA PORTA LAMINAS CAIXA PORTA LAMINAS PARA EXAME CITOPATOLÓGICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO RÍGIDO, SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PRESSÃO, FECHAMENTO DA TAMPA POR DOBRADIÇAS, RANHURAS PARA IDENTIFICAÇÃO, CAPACIDADE PARA 50 LÂMINAS.	UNIDADE	20	40
218	80370	FMS - MACA HOSPITALAR TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL- PESO LIMITE SUPORTADO DE 250 KG; - LEITO ESTOFADO EM ESPUMA COM DENIDADE MÍNIMA "D28" REVESTIDO EM COURVIM LAVÁVEL NAS CORES PRETO, VERDE OU AZUL; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,90M X 0,78M X 0,80M - PÉS COM PONTEIRAS EM PVC.	UNIDADE	Conforme demanda	50
219	58934	FMS - MESA GINECOLOGICA NO MÍNIMO 1,90 COMPRIMENTO 0,55 LARGURA, 0,80 ALTURA, SEM GABINETE, CAPACIDADE SUPORTAR 250 KG, ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERUGINOSO, PINTURA BRANCO ELÉSTROSTÁTICO PÓ, LEITO DIVIDIDO EM TRÊS SECÇÕES DORSO, ASSENTO E PERNAS, COM ELEVAÇÃO DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA, COLCHONETE NO TAMANHO E MODELO PARA A MESA ESTOFADO COM ESPUMA D33 REVESTIDO COM CORVIM AZUL MARINHO, BASE PARA COLOCAÇÃO DE CUBA, , CUBA DE AÇO INOX, PERNEIRAS REVESTIDAEM ESPUMA COM CORVIM AZUL MARINHO.	UNIDADE	Conforme demanda	19
220	80413	FMS - PLUG OBTURADOR PARA SONDA FOLEY 20-35MM	UNIDADE	20	100
221	80414	FMS - ESFIGMANÔMETRO DIGITAL ADULTO, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO: BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA DURABILIDADE DEVE ACOMPANHAR PILHAS OU BATERIAS PARA SEU FUNCIONAMENTO.	UNIDADE	20	50
222	80415	FMS - BANDEIJA DE AÇO INOX 30CM X 20CM X 1,5CM	UNIDADE	10	40
223	80416	FMS - CUBA DE INOX REDONDA CAPACIDADE DE 100 ML.	UNIDADE	10	45



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

224	60986	FMS - CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO 40X40 COM ABERTURA , EM TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	10	50
225	75677	FMS - TERMÔMETRO DIGITAL ESPECIFICAÇÕES: LCD TRÍPLA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, REGISTRA TEMPERATURA MAX/MIN, TEMPERATURA INTERNA, TEMPERATURA EXTERNA ,HORA (FORMATO 12/24H),SENSOR INTERNO / EXTERNO, OPÇÃO EM °C OU °F ,FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: 0°C + 60°C (+32°F + 140°F),FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50°C + 70°C (-58°F + 158°F),PRECISÃO BÁSICA DE TEMPERATURA: 2°C,AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C A 60°C,CABO DO SENSOR EXTERNO: 3M,ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA AAA	UNIDADE	Conforme demanda	100
226	83201	FMS - COMPRESSA DE GAZE NÃO ADERENTE DE EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6CMX20,3CM C/03 UNIDADES. DESCRIÇÃO: CURATIVO TIPO MALHA NÃO ADERENTE É UMA COBERTURA PRIMÁRIA CONSTITUÍDA POR UMA MALHA DE ACETATO DE CELULOSE IMPREGNADA COM UMA EMULSÃO À BASE DE PETROLATO. CURATIVO QUE TEM O OBJETIVO DE PROTEGER E PREVENIR A ADERÊNCIA DA COBERTURA NO LEITO DA LESÃO, DIMINUINDO A DOR E PRESERVANDO O TECIDO DE GRANULAÇÃO. ENVELOPE COM 03 UNIDADES NÃO ADERENTES.	UNIDADE	200	4.000
227	83202	FMS - ESPUMA PHMB DE LIMPEZA ANTISSÉPTICA, FRASCO 150ML. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ESPUMA DE LIMPEZA COM PHMB QUE TEM O OBJETIVO DE COMBATER MICROORGANISMOS PATOGENICOS, REMOVENDO IMPUREZAS E ALIVIANDO IRRITAÇÕES, PROPORCIONA UMA HIGIENE SEGURA NOS CURATIVOS. DEVE CONTER NA SUA COMPOSIÇÃO ÓLEO DE MELALEUCA E ALOE VERA. PRODUTO DEVE SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	UNIDADE	200	2.000
228	83203	FMS - COMPRESSA GAZE 10 X 10 CM (FECHADA) 13 FIOS, ESTÉRIL, PACOTE COM 10 UNIDADES. PRODUTO DEVER SER PRODUZIDO EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE BAIXA DENSIDADE DE FIOS, ALVEJADO E ISENTO DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZA. CONFECIONADA EM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS EM TECIDO MACIO E ALTAMENTE ABSORVENTE. PRODUTO ESTÉRIL, COM VALIDADE DE 05 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	5000	25.000
229	83204	FMS - COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTÉRIL 10X15CM (ABERTA), COSTURADA E ESTÉRIL. DESCRIÇÃO: PRODUTO DE USO ÚNICO, SENDO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. TECIDO DE GAZE ENVOLTO EM UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE PROPORCIONA ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. FABRICADO EM 100% ALGODÃO, 13FIOS. ESTÉRIL E COM VALIDADE DE 05 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	3000	25.000
230	83211	FMS - CURATIVO ANTIMICROBIANO 7 X 9CM - 1 UNIDADE. CURATIVO ANTIMICROBIANO DESENVOLVIDO À BASE DE CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC), EM FORMATO DE COMPRESSA. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE FERIDAS, COM ÓTIMA ABSORÇÃO DO EXSUDATO. TEM EM SEU REVESTIMENTO PROPRIEDADES FORTEMENTE HIDROFÓBICAS COM AÇÃO MICROBIANA QUE OCORRE ATRAVÉS DE UMA ATRAÇÃO FÍSICA.	UNIDADE	Conforme demanda	1.000
231	83212	FMS - FITA ADESIVA HIPOALERGÉNICA BRANCA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS -10 CM X 10 M. APRESENTAÇÃO EM ROLO. COMPOSIÇÃO	UNIDADE	Conforme demanda	300

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		POLIÉSTER ELÁSTICO, HIPOALERGÊNICO, BRANCO E POROSA. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CATETERES, DRENOS. PERMITE ÓTIMA ADAPTAÇÃO COM CONTORNO DA PELE. FLEXÍVEL TORNANDO-SE IDEAL PARA ÁREAS DE DIFÍCIL FIXAÇÃO, ACOMPANHA OS MOVIMENTOS DO CORPO. TOQUE SUAVE. POSSUIR LINHA DIVISÓRIA PARA APPLICAÇÃO. RESISTENTE À ÁGUA, PERMITINDO CONTATO COM ÁGUA SEM COMPROMETER A ADESÃO. COR BRANCA.			
232	83213	FMS - CURATIVO FILME ADESIVO TRANSPARENTE, 10CMX10M. CURATIVO QUE OFERECE PROTEÇÃO PARA A FERIDA, FORMANDO UMA PROTEÇÃO BACTERIANA, A TRANSPARÊNCIA DO CURATIVO PERMITE A INSPEÇÃO VISUAL DA FERIDA. COMPOSTA DE PELÍCULA DE POLIURETANO 100%, TRANSPARENTE, REVISTA DE POLIACRILATO. CARACTERÍSTICAS: POSSUIR BOA ADESIVIDADE, NÃO AGREDIR A PELE. PODE SER RECORTADO E ADAPTADO E CADA NECESSIDADE. APRESENTAÇÃO: ROLO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	Conforme demanda	100
233	83453	FMS - FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA 10CMX 10M BRANCA: DESCRIÇÃO A FITA DEVE SER POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSA, PERMITINDO A PELE RESPIRAR. RECOBERTA COM ADESIVO DE ACRILATO HIPOALERGÊNICO, SENSÍVEL À PRESSÃO E LIVRE DE LÁTEX. DEVE PERMITIR A TROCA DE VAPORES DA PELE. RESISTENTE A UMIDADE. HIPOALERGÊNICA. USADA PARA TODOS OS TIPOS DE CURATIVOS; FIXAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEVES. TER REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	Conforme demanda	500
234	83454	FMS - CURATIVO ESPUMA COM PRATA NÃO-ADESIVO 10 X 10CM: DESCRIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE MACIA E FLEXÍVEL; COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO; BORDA ADESIVA DE HIDROCOLOIDE. ESTÉRIL. ESPUMA HIPOALERGÊNICA. ESTE CURATIVO É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM EXSUDATO MODERADO A ELEVADO. CURATIVO DEVE SER ALTAMENTE ABSORVENTE E ANTIBACTERIANO. REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	Conforme demanda	1.000
235	83506	FMS - POLIHEXANIDA SOLUÇÃO PHMB 350ML PARA TRATAMENTO DE FERIDAS: FRASCO 350ML. POLIHEXANIDA (PHMB) PROMOVE LIMPEZA, HIDRATAÇÃO E REMOÇÃO DE ODORES BEM COMO BACTÉRIAS E BIOFILME DO LEITO DE LESÕES CRÔNICAS E AGUDAS. ACELERA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO PROPORCIONANDO LIMPEZA EFETIVA E CONTROLE ANTIMICROBIANO. COMPOSTO POR 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAINA E 99,8 % DE ÁGUA PURIFICADA. TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	Conforme demanda	1.000
236	83581	FMS - CAIXA PORTA LÂMINAS DE MICROSCOPIA, EM MATERIAL ABS RESISTENTE, COM DOBRADIÇAS, LAVÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 25 LÂMINAS .	UNIDADE	50	150
237	83582	FMS - ALMOTOLIA TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE PARA 500ML, TRANSPARENTE (COR NATURAL), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, GRADUADO EM ALTO RELEVO.	UNIDADE	Conforme demanda	200
238	83583	FMS - ALMOTOLIA TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE PARA 250ML, TRANSPARENTE (COR NATURAL), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, GRADUADO EM ALTO RELEVO.	UNIDADE	Conforme demanda	200
239	83584	FMS - DISPLAY DE PAREDE EM ACRÍLICO CRISTAL, PORTA FOLHAS A4 (21X30), POSIÇÃO HORIZONTAL, COM PROFUNDIDADE PARA ENCAIXE DE ATÉ 10 FOLHAS A4, NA ABA	UNIDADE	Conforme demanda	50



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		EXTERNA ESPAÇO EM MEIA LUA PARA RETIRAR AS FOLHAS, E NA ABA MAIOR 2 ESPAÇOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.			
240	83585	FMS - SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO (KOH) A 10%, SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO 10%, EM FRÁSCOS DE 50ML CADA FRASCO	UNIDADE	Conforme demanda	100
241	83586	FMS - SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO (KOH) A 10%, SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO 10%, EM FRÁSCOS DE 100ML CADA FRASCO	UNIDADE	Conforme demanda	100
242	83587	FMS - BOCAL DESCARTÁVEL PARA ESPIROMETRIA MED 300, TAMANHO 65 MM X 30 MM X 32 MM FABRICANTE MIR. COMPOSIÇÃO PAPEL SEMI-KRAFT BRANCO DE USO ORAL E COLA ATÓXICA SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	10	20
243	83588	FMS - ESTESIÔMETRO DE MONOFILAMENTOS DE SEMMES-WEINSTEIN - PARA AVALIAÇÃO DE SENSIBILIDADE. KIT CONTÉM 7 MONOFILAMENTOS CALIBRADOS, MONTADOS EM SUPORTES E PROTEGIDOS DENTRO DE TUBOS TRANSPARENTES. SEIS TUBOS SERVEM COMO HASTES PARA SEGURAR E MANTER O FILAMENTO NA POSIÇÃO CORRETA PARA APLICAÇÃO. O SÉTIMO TUBO É RESERVATÓRIO PARA OUTROS 2 FILAMENTOS MAIS DELICADOS, E SERVE TAMBÉM PARA APOIAR CONVENIENTEMENTE SOBRE UMA SUPERFÍCIE AS DEMAIS HASTES. CADA TUBO POSSUI 2 FILAMENTOS DA MESMA COR, 1 PARA USO IMEDIATO E OUTRO PARA RESERVA. A INTENSIDADE DOS FILAMENTOS A SEGUIR: VERDE 0,05G - AZUL 0,2GR - VIOLETA 2,0GR - VERMELHO ESCURO 4,0GR - LARANJA 10,0GR - VERMELHO MAGENTA 300GR.	UNIDADE	Conforme demanda	5
244	59348	FMS - ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, MARCA E FABRICANTE. - PCTE C 100	PACOTE	50	300
245	83703	FMS - CATETER URETRAL HIDROFÍLICO, PRONTO PARA O USO, MASCULINO, CALIBRE CH12, PARA CATETERISMO INTERMITENTE; COMPOSTO POR TUBO CONFECIONADO A BASE DE POBE ADICIONADO DE ADITIVOS HIDROFÍLICOS, SEM REVESTIMENTO PEGAJOSO, FLEXÍVEL COM ORIFÍCIOS POLIDOS E CONECTOR PLÁSTICO. CONTÉM SACHÊ DE ÁGUA ESTÉRIL E MANGA DE PROTEÇÃO PARA O CATETERISMO PRECISO E SEM TOQUE. EMBALAGEM SEGURA, TRANSPARENTE, PERmite ABERTURA ASSÉPTICA E SEM RISCO DE CORTE, COM ORIFÍCIO DE SUPORTE PARA O DEDO. CAIXA COM 30 UNIDADES.	CAIXA	150	700
246	85854	FMS - CURATIVO COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2 % DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE	UNIDADE	Conforme demanda	4.000

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		INFECÇÃO. O CLORETO DE BENZETÔNIO ATUA COMO SURFACTANTE E O EDTA COMO QUELANTE QUE, EM COMBINAÇÃO COM A PRATA IÔNICA, POSSIBILITAM A QÜEBRA DO BIOFILME E O IMPEDIMENTO DE SUA NOVA FORMAÇÃO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA À SUPERFÍCIE DA FERIDA PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADA PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM OU SEM PRESENÇA DO BIOFILME. TAMANHO: 10X10CM.			
247	85913	FMS - COBERTURA CICATRIZANTE ANTIBIOFILME, ESTÉRIL, FORMADO POR NÚCLEO ACRÍLICO ABSORVENTE PERFORADO ENVOLTO DE POLÍMERO DE POLIACRILATO DE AMÔNIO, SISTEMA ANTI-FLUIDO E MATRIZ CICATRIZANTE NÃO ADERENTE COMPOSTA DE PARCÍCULAS LIPOFÍLICAS E SULFATO DE PRATA. TAMANHO APROXIMADO 10 CM X 10 CM	UNIDADE	Conforme demanda	100
248	85914	FMS - COBERTURA ANTIMICROBIANA, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, NÃO OCCLUSIVO, CONSTITuíDO POR UMA REDE TÊXTIL 100% DE POLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE, PARCÍCULAS LIPOFÍLICAS E SULFATO DE PRATA. TAMANHO: 15X15CM	UNIDADE	Conforme demanda	50
249	85915	FMS - CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, CAMADA CONTATO ATRAUMÁTICO, NÃO OCCLUSIVO, RECORTÁVEL, FIBRAS POLIABSORVENTES DE POLÍMERO DE POLIACRILATO DE AMÔNIO ENVOLTO DE NÚCLEO ACRÍLICO, MATRIZ CICATRIZANTE COMPOSTO POR PARCÍCULAS LIPOFÍLICAS E OCTASULFATO DE SACAROSE 10 CM X 10 CM. TAMANHO 10X10CM.	UNIDADE	Conforme demanda	100
250	85932	FMS - CATETER URETRAL HIDROFÍLICO, PRONTO PARA O USO, MASCULINO, CALIBRE 10FR, PARA CATETERISMO INTERMITENTE; COMPOSTO POR TUBO CONFECCIONADO A BASE DE POBE ADICIONADO DE ADITIVOS HIDROFÍLICOS, SEM REVESTIMENTO PEGAJOSO, FLEXÍVEL COM ORIFÍCIOS POLIDOS E CONECTOR PLÁSTICO. CONTÉM SACHê DE ÁGUA ESTÉRIL E MANGA DE PROTEÇÃO PARA O CATETERISMO PRECISO E SEM TOQUE. EMBALAGEM SEGURA, TRANSPARENTE, PERmite ABERTURA ASSÉPTICA E SEM RISCO DE CORTE, COM ORIFÍCIO DE SUPORTE PARA O DEDO. CAIXA COM 30 UNIDADES	CAIXA	50	500
251	85933	FMS - CATETER URETRAL HIDROFÍLICO, PRONTO PARA O USO, FEMININO, CALIBRE 12FR, PARA CATETERISMO INTERMITENTE; COMPOSTO POR TUBO CONFECCIONADO A BASE DE POBE ADICIONADO DE ADITIVOS HIDROFÍLICOS, SEM REVESTIMENTO PEGAJOSO, FLEXÍVEL COM ORIFÍCIOS POLIDOS E CONECTOR PLÁSTICO. CONTÉM SACHê DE ÁGUA ESTÉRIL E MANGA DE PROTEÇÃO PARA O CATETERISMO PRECISO E SEM TOQUE. EMBALAGEM SEGURA, TRANSPARENTE, PERmite ABERTURA ASSÉPTICA E SEM RISCO	CAIXA	20	200



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

		DE CORTE, COM ORIFÍCIO DE SUPORTE PARA O DEDO. CAIXA COM 30 UNIDADES.			
252	76839	FMS - IMPLANTE CONTRACEPTIVO SUBDÉRMICO, EM FORMA DE BASTÃO, MEDINDO 4 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 68 MG DE ETONOGESTREL. CAIXA COM UM APLICADOR DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. O IMPLANTE DEVE PROPORCIONAR ATÉ 3 ANOS DE PROTEÇÃO ANTICONCEPCIONAL.	UNIDADE	Conforme demanda	30
253	80403	FMS - FILTRO PARA DESTILADOR DE ÁGUA DA MARCA BIOTRON.	UNIDADE	20	20

2.7

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta é a aquisição de equipamentos e materiais de enfermagem, destinados às Unidades Básicas de Saúde vinculadas à Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. Os referidos materiais serão utilizados nas rotinas de atendimento aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde, visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

3.2 Os materiais a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do [art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

3.3 Os materiais deverão ser novos, não remanufaturados e estar em conformidade com as Normas Técnicas.

3.4 Período e Forma de Execução:

3.5 A Ata de Registro de Preços relativa ao presente objeto vigorará pelo período de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos [artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

4.1.1 Para ser possível cumprir com a aquisição conforme a demanda, o sistema utilizado será a Ata de Registro de Preços. A opção

pelo Registro de Preços enquadra-se nos casos previstos no [art. 69 do Decreto Municipal nº 48/2023](#) e no [art. 78, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), além de promover vantagens, tais como: não precisar haver imediatamente dotação orçamentária; poder atender demandas imprevisíveis; reduzir a necessidade de manter grande quantidade de volume de estoque; eliminar o fracionamento de despesas, evitando sucessivas aquisições do mesmo objeto ao longo do exercício; reduzir o número de licitações; apresentar um tempo célere para as aquisições; manter menor custo na realização de licitação; promover maior transparência nas aquisições.

- 4.2 Para fornecimento dos equipamentos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do [art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).
- 4.3 **A aquisição dos equipamentos será conforme demanda da FUMSSAR.**
- 4.4 A Seção de Material e Patrimônio será o órgão responsável pelo controle e gerenciamento da contratação decorrente desta licitação, sendo a responsável pela convocação, quando necessário, dos interessados para a celebração das contratações decorrentes, mediante contrato ou ordem de compra, durante o período de vigência da Ata/contrato e nas condições estipuladas no edital.
- 4.5 As aquisições dos Materiais ocorrerão de forma parcelada durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades e conveniências da FUMSSAR, mediante a emissão de ordem de compra.
- 4.6 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do processo, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 4.7 Os produtos deverão ser entregues nas dependências do Centro de Distribuição da FUMSSAR, sito na **Rua Caxias, n. 895, Centro, Santa Rosa - RS - CEP:98780-056**, até no **máximo 15 dias** a contar da data da apresentação da nota de empenho.
- 4.8 **As despesas de frete são por conta do fornecedor.**

- 4.9** A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.
- 4.10** Os produtos que serão entregues pelo fornecedor deverão ser da mesma marca indicada na proposta apresentada, sempre que houver, e deverão atender as especificações solicitadas, sob pena de não recebimento do mesmo.
- 4.11** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta. Se for entregue em desacordo com as especificações descritas no edital, deverá ser substituído pelo respectivo fornecedor, às suas expensas, no prazo **máximo de até 48 (quarenta e oito) horas** depois da entrega e conferência dos mesmos.
- 4.12** A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais.
- 4.13** A entrega realizada em desacordo com os itens anteriores resultará na aplicação das sanções previstas no edital de licitação.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Obrigações da FUMSSAR

- 5.1.1** Receber os materiais e equipamentos no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital;
- 5.1.2** Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e equipamentos recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3** Comunicar à empresa fornecedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais e equipamentos recebidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos;

-
- 5.1.4** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa fornecedora, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5** Efetuar o pagamento à empresa fornecedora no valor correspondente ao fornecimento dos equipamentos, no prazo e na forma estabelecidos neste Termo de Referência e no Edital.
- 5.2 Obrigações da empresa fornecedora**
- 5.2.1** Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e no Edital, assumindo com exclusividade os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 5.2.2** Efetuar a entrega dos materiais e equipamentos em perfeitas condições, quando solicitado, conforme especificações, prazo e local deste Termo de Referência e do Edital;
- 5.2.3** Entregar os materiais e equipamentos acompanhados da sua respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, bem como as especificações referentes a Nota de Empenho enviada pela FUMSSAR;
- 5.2.4** Entregar os equipamentos conforme as características especificadas neste Termo de Referência e no Edital;
- 5.2.5** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os [artigos 12, 13 e 17 a 27, da Lei Federal nº 8.078/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#);
- 5.2.6** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência e no Edital, os equipamentos que apresentarem avarias ou defeitos;
- 5.2.7** Comunicar à FUMSSAR, no prazo mínimo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega dos equipamentos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.3 Hipóteses de sanções**
- 5.3.1** A empresa fornecedora, nos casos de atraso injustificado assim considerado pela FUMSSAR, ou de inexecução parcial ou ainda
-

de inexecução total da obrigação, ficará sujeita, com fundamento nos [artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às seguintes penalidades:

- 5.3.1.1** Advertência;
- 5.3.1.2** Multa;
- 5.3.1.3** Impedimento de licitar e contratar;
- 5.3.1.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 5.3.2** As penalidades previstas nos subitens “**5.3.1.1**”, “**5.3.1.3**” e “**5.3.1.4**” do subitem **5.3.1** deste Termo de Referência poderão ser aplicadas à empresa fornecedora juntamente com a pena de multa prevista no subitem “**5.3.1.2**” do mesmo subitem.
- 5.3.3** As penalidades previstas nos subitens “**5.3.1.3**” e “**5.3.1.4**” do subitem **5.3.1** deste Termo de Referência também poderão ser aplicadas à empresa fornecedora, caso tenha incorrido nas hipóteses previstas nos [incisos IV a XII do artigo 155 da Lei 14.133/2021](#).
- 5.3.4** Caso a empresa fornecedora se recuse a anexar proposta de preços nas especificações deste Termo de Referência e a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo indicado ou ainda a dar o recebimento no empenho, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação. Em consequência, ser-lhe-á aplicada a multa prevista no subitem “**5.3.1.2**” do subitem **5.3.1** deste Termo de Referência, no percentual de 10% sobre o valor de sua proposta, podendo ser cumulada com a pena prevista no subitem “**5.3.1.3**” do subitem **5.3.1** deste Termo de Referência.
- 5.3.5** O atraso injustificado na entrega/execução dos objetos deste registro de preço ou qualquer outra infração da Ata de Registro de Preços sujeitará a empresa fornecedora à multa no percentual de 0,33% (trinta e três por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou sobre a parte não entregue/executada, até o limite de **30 (trinta) dias corridos**.
- 5.3.6** Após o prazo estipulado no subitem **5.3.5** deste Termo de Referência, será reconhecida a recusa da empresa fornecedora,

podendo a FUMSSAR considerar rescindida a Ata de Registro de Preços e aplicar a multa prevista no subitem **5.3.4** deste Termo de Referência, sem prejuízo de outras penalidades previstas no subitem **5.3.1** deste Termo de Referência.

- 5.3.7** Nas hipóteses em que não esteja fixado previamente o termo inicial ou final para cumprimento de obrigações, a FUMSSAR, mediante hábil notificação, fixará os prazos a serem cumpridos. O descumprimento da obrigação no prazo fixado constituirá em mora à empresa fornecedora, hipótese em que estará sujeita à sanção prevista no subitem **5.3.5** deste Termo de Referência.
- 5.3.8** A inexecução parcial ou total deste Termo de Referência por parte da empresa fornecedora poderá ensejar a rescisão da Ata de Registro de Preços, com cancelamento do saldo de empenho e a aplicação da multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre a parte não entregue/executada ou sobre o valor total registrado na Ata de Registro de Preços, sem prejuízo de outras penalidades previstas no subitem **5.3.1** deste Termo de Referência.
- 5.3.9** A empresa fornecedora, quando não puder cumprir os prazos estipulados para o cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Referência, deverá apresentar justificativa, por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da Ata de Registro de Preços ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela FUMSSAR em documento contemporâneo à sua ocorrência.
- 5.3.10** A solicitação de prorrogação, da qual trata o subitem **5.3.9** deste Termo de Referência, contendo o novo prazo para execução, deverá ser encaminhada à FUMSSAR até o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ficando exclusivamente a critério da FUMSSAR a sua aceitação.

-
- 5.3.11** O pedido de prorrogação extemporâneo ou não justificado na forma disposta nesta cláusula será prontamente indeferido, sujeitando-se a empresa fornecedora às sanções previstas neste Termo de Referência.
- 5.3.12** Descumprida a obrigação no prazo fixado, poderá a FUMSSAR, por exclusiva vontade, estabelecer data-limite para seu cumprimento, hipótese que não elidirá a multa moratória prevista no subitem **5.3.5** deste Termo de Referência.
- 5.3.13** O valor da multa poderá ser deduzido dos créditos porventura existentes em favor da empresa fornecedora. No caso de inexistência de créditos, o valor das multas devidas à FUMSSAR deverá ser recolhido pela FUMSSAR, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data do recebimento da notificação para recolhimento, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente, conforme [art. 156, § 9º da Lei Federal nº 14.133/2021](#).
- 5.3.14** A aplicação das penalidades previstas será precedida de regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa e ensejarão seu registro no Sistema de Cadastramento de Fornecedores (**SICAF**).
- 5.3.15** Caberá recurso, em relação ao ato de aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência, no subitem **5.3.1** subitens **“5.3.1.1”, “5.3.1.2” e “5.3.1.3”**, no prazo **15 (quinze) dias úteis**, contados da data da intimação, conforme [art. 166 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).
- 5.3.16** Caberá recurso, em relação ao ato de aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência, no subitem **5.3.1** subitens **“5.3.1.4”**, no prazo **20 (vinte) dias úteis**, contados da data da intimação, conforme [art. 167 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).
- 5.4 Rescisão da Ata de Registro de Preços**
- 5.4.1** A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no [art. 104, inciso IV e 137 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), com as consequências indicadas no [art. 139](#) da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
-

-
- 5.4.2** Os casos de rescisão da Ata de Registro de Preços serão formalmente motivados, assegurando-se à empresa fornecedora o direito à prévia e ampla defesa.
- 5.4.3** A empresa fornecedora reconhece os direitos da FUMSSAR em caso de rescisão administrativa prevista no [art. 139 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

6 MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1** O acompanhamento e a fiscalização do objeto registrado na Ata de Registro de Preços serão realizados conforme o disposto no [Decreto Municipal nº 48/2023](#), que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos Contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santa Rosa, nos termos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#).
- 6.2** A FUMSSAR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa fornecedora com terceiros, ainda que vinculados à execução deste Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da empresa fornecedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1** O pagamento será efetuado de acordo com a entrega definitiva dos equipamentos, **até 20 (vinte) dias úteis** depois da apresentação da Nota Fiscal, mediante liquidação da nota de empenho, junto à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**) e das Certidões Negativas de Débitos (**CND**) relativos aos tributos municipais, estaduais e federais e à dívida ativa da União, conforme [Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14](#), documentos dos quais deverão estar atualizadas e em plena vigência.
- 7.2** A Nota Fiscal a ser emitida pela empresa fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da licitação, bem como as demais especificações indicadas na Nota de Empenho, a fim de acelerar o

trâmite de recebimento das mercadorias e a posterior liberação do pagamento.

- 7.3 O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pela empresa fornecedora, no que se refere à habilitação e qualificação exigidas para participar do certame licitatório, e somente será efetuado após correção do descumprimento apontado.
- 7.4 A critério da FUMSSAR, poderão ser descontados dos valores devidos os valores necessários para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade da empresa fornecedora.
- 7.5 A empresa fornecedora não poderá estar em débito com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal sob pena de bloqueio dos pagamentos a que fizer jus e/ou compensação na parcela final.
- 7.6 Os pagamentos serão concretizados na moeda vigente no País.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1 Conforme disposto no item 4 deste Termo de Referência, a empresa fornecedora será selecionada mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos [artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).
- 8.2 Previamente à celebração da Ata de Registro de Preços, a FUMSSAR verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a empresa de fornecedor para a Administração Pública, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
 - 8.2.1 Sistema de Cadastramento de Fornecedores (**SICAF**);
 - 8.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**), mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
 - 8.2.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

-
- 8.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do [art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.4 Caso conste na consulta aos cadastros a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a FUMSSAR diligenciará para verificar se houve fraude por parte da empresa fornecedora apontada por Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.5 A tentativa de burla por parte da empresa fornecedora será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.6 A empresa fornecedora será convocada para manifestação previamente a uma eventual negativa de registro de preços.
- 8.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de **CNPJ/CPF** diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.8 Se a empresa fornecedora for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a empresa fornecedora for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.9 Serão aceitos registros de **CNPJ** da empresa fornecedora matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao **CND** e ao **CRF/FGTS**, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.10 Para fins de registro de preços, deverá a empresa fornecedora comprovar os requisitos de habilitação jurídica, apresentando os seguintes documentos conforme sua natureza jurídica, acompanhados de alterações ou consolidação respectiva:
- 8.10.1 Pessoa física: cédula de identidade (**RG**) ou documento equivalente que, por força de Lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
-

-
- 8.10.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 8.10.3 Microempreendedor Individual (**MEI**): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**), cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 8.10.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal (**SLU**) ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada (**EIRELI**): inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 8.10.5 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: Decreto de autorização para funcionamento no Brasil;
 - 8.10.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 8.10.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz.
- 8.11 Para fins de registro de preços, deverá a empresa fornecedora comprovar os requisitos de habilitações fiscal, social e trabalhista, apresentando os seguintes documentos, acompanhados de alterações ou de consolidação respectiva:
- 8.11.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**) ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
 - 8.11.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (**RFB**) e pela
-

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (**PGFN**), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (**DAU**) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751/2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- 8.11.3** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 8.11.4** Declaração de que não emprega menor de **18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de **14 anos**, na condição de aprendiz, nos termos do [art. 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 8.11.5** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho](#), aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452/1943](#);
- 8.11.6** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da empresa fornecedora, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.11.7** Caso a empresa fornecedora seja considerada isenta dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência;
- 8.11.8** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa fornecedora, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da Ata de Registro de Preços.
- 8.11.9** A empresa fornecedora enquadrada como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar nº 123/2006](#), estará

dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

- 8.11.10** A empresa fornecedora enquadrada como Micro Empresa (**ME**) / Empresa de Pequeno Porte (**EPP**), que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos nos [art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006](#), deverá apresentar a declaração tratada no [§ 2º, do Art. 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

8.12 Para Habilitação Técnica a empresa fornecedora deverá apresentar:

- 8.12.1** Autorização de Funcionamento do Licitante no Ministério da Saúde, conforme classe de produto cotado;

Observação: Não serão aceitos protocolos de **AFE**.

- 8.12.2** Alvará Sanitário do Licitante vigente;

- 8.12.3** Registro no Ministério da Saúde (**ANVISA**) do produto ofertado, comprovado e validado, conforme legislação sanitária vigente,

- 8.12.3.1** Caso o produto cotado seja dispensado do registro junto à **ANVISA**, o proponente deverá apresentar cópia do ato que isente o produto de registro.

- 8.12.3.2** No registro deve ser identificado a que item se refere.

9 DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1** A Fiscalização do contrato será exercida por representantes da Contratante (Fiscais de contrato), indicados pela FUMSSAR - Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aos quais incumbirá acompanhar a execução dos serviços, determinando à Contratada as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, anotando e enquadrando as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico;

10 ESTIMATIVA DO VALOR DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1** Estima-se para a [aquisição](#) almejada o valor total de R\$ 516.850,70, tal valor tem base em contratações anteriores, consulta à [ata de preços anterior](#).
- 10.2** O valor estimado para a aquisição será considerado o valor mediano orçado dos preços combinados elencados [no art. 23, §1º incisos II da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e [art. 62 do Decreto Municipal nº 48/2023](#).

10.3 Vislumbra-se que tal valor seja compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no [Decreto Municipal nº 48/2023](#), que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santa Rosa, nos termos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#).

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária a ser informada pela Seção Financeira nos trâmites do presente Processo Administrativo.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O montante referente aos tributos, fretes, custos diretos e indiretos, seguros, entregas, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência deverá estar incluso no preço final dos equipamentos, desde que justificados e aceitos pela FUMSSAR.

12.2 O presente Termo de Referência fica condicionado à [Lei Federal nº 14.133/2021](#), ficando a empresa fornecedora ciente de que qualquer litígio entre si e a FUMSSAR serão dirimidos com base na referida Lei e suas alterações.

12.3 Não serão aceitas alegações futuras, declaração de desconhecimento de fatos, estados, totalidades, partes ou detalhes deste Termo de Referência que impossibilitem ou dificultem a entrega do objeto.

12.4 Fica eleito o foro da Comarca de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, para solucionar quaisquer questões oriundas do registro de preço do objeto deste Termo de Referência.

Santa Rosa, 19 de setembro de 2025

Lidiene Superti
Gerente
DGAPS – FUMSSAR

ANEXO III

Modelo de proposta de preços

PROPOSTA DE PREÇOS

A Fundação Municipal de Santa Rosa

A/C S.r.(a) Pregoeiro(a)

A empresa _____
estabelecida na _____, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº _____, por seu
_____ abaixo assinado, interessada na participação no
Pregão Eletrônico nº **12/2025**, propõe a FUMSSAR o fornecimento do objeto deste
ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes
condições:

Item	Especificação	Marca	Fabricante	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
						R\$	R\$

1 Dados da empresa para celebração de contrato:

- a) Razão Social: _____
- b) CNPJ _____ n°: _____
- c) Inscrição Estadual _____ n°: _____
- d) Endereço: _____
- e) Fone: _____
- f) E-mail: _____
- g) CEP: _____
- h) Cidade: _____ Estado: _____

2 Dados bancários da empresa (conta em nome da pessoa jurídica e preferencialmente embancos oficiais):

a) Banco:

b) Conta Corrente:

Agência:

3 Dados do responsável pela assinatura do contrato (deve ser o responsável legal, caso representado por terceiro, deverá ser apresentada procuração concedendo poderes ao outorgado):

a) Nome:

b) CPF

nº:

c) RG

nº:

d) Endereço:

e) Fone para contato: ()

f) E-mail:

g) CEP:

h) Cidade: Estado:

Data: ___ / ___ / ___

Representante Legal

(nome completo e cargo que ocupa na empresa licitante)



ANEXO IV

Minuta de Ata de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2025

Pregão Eletrônico n° XX/2025

Ao(s) _____ do mês de _____ de 2025, nas dependências da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa - FUMSSAR, localizada na Rua Dr. Francisco Timm, nº 480, no Bairro Centro, nesta cidade de Santa Rosa, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.273.946/0001-94 neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Délcio Stefan, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 501.770.790-53 e do RG nº 2027079926, em pleno e regular exercício de suas funções, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e a(s) empresa(s) abaixo nominadas, a seguir denominada(s) FORNECEDORA:

Empresa:	CNPJ:

Resolvem, nos termos dos art. 40, art. 82, 83 e 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal 10.024/19, do Decreto Municipal nº 48/2023 e suas alterações, em conformidade com o processo nº 21224/2025, e em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº XX/2025, devidamente homologado, **REGISTRAR OS PREÇOS** apresentados, **POR MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as condições que regem o Pregão Eletrônico, para o fornecimento futuro e eventual dos seguintes produtos, conforme preços e especificações discriminados abaixo:

.....
SUS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE • SANTA ROSA/RS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras **aquisições de equipamentos e materiais de enfermagem para as Unidades Básicas de Saúde da FUMSSAR**, de acordo com as especificações e as quantidades definidas no **ANEXO I** do Edital do Pregão Eletrônico nº xx/2025, que passa a fazer parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, juntamente com a proposta de preços e com a documentação apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por unidade, conforme consta nos autos do processo nº **21224/2025**, visando a atender as necessidades da ADMINISTRAÇÃO durante o prazo de validade desta Ata.
- 1.2.** Nos termos do artigo 83 da Lei 14.133/2021 e do artigo 81, do Decreto Municipal nº48/2023, este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu prazo de vigência, os **itens** cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.
- 1.3.** As quantidades constantes desta Ata de Registro de Preços são estimativas, não se obrigando a ADMINISTRAÇÃO pela aquisição total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência pelo prazo de **01 (um) ano**, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada, conforme art. 84 da Lei Federal



14.133/2021, caso for necessário, aplicando-se o índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), para o reajuste de preços, conforme [art. 117 do Decreto Municipal nº48/2023](#).

- 2.2** Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, mediante termo aditivo celebrado dentro do prazo de sua vigência, desde que seja comprovada a manutenção do preço vantajoso, conforme despacho fundamentado da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1.** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser usada pela ADMINISTRAÇÃO ou por órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pela ADMINISTRAÇÃO, conforme os [artigos 90 a 92, Seção IX do Decreto Municipal nº48/2023](#).
- 3.2.** A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada por qualquer departamento da ADMINISTRAÇÃO que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 3.3.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico nº **XX/2025**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição.
- 3.4.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº **XX/2025** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.
- 3.5.** Cabe à CONTRATADA, beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 3.6.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere a Sub cláusula anterior não podem exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, será formalizada por intermédio ou de instrumento contratual, ou emissão de nota de empenho de despesa e autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no [artigo 95 da Lei 14.133/2021](#).
- 4.2.** A contratação regular-se-á, no que concerne a sua execução, inexequção ou rescisão, pelas disposições da [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e do [Decreto Municipal 48/2023](#) e suas alterações, pelas disposições do edital, desta Ata e pelos preceitos de direito público.
- 4.3.** A inexequção total ou parcial das obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, com as consequências previstas neste instrumento e em Lei, nos termos dos [artigos 137 a 139 da Lei 14.133/2021](#).

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 5.1.** A Seção de Material e Patrimônio da FUMSSAR será responsável pelo controle e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços, sendo o responsável pela convocação,

quando necessário, da FORNECEDORA para a celebração das contratações decorrentes, mediante ordem de compra, durante o período de vigência desta Ata e nas condições estipuladas no edital da licitação.

- 5.2. As aquisições dos materiais ou equipamentos ocorrerão de forma parcelada durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades e conveniências da ADMINISTRAÇÃO, mediante a emissão de ordem de compra.
- 5.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 5.4. Quando a requisição de compra for emitida por órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa deste a prática de todos os atos de administração junto à FORNECEDORA.
- 5.5. O compromisso para o fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da ordem de compra, ou empenho pela FORNECEDORA.
- 5.6. A FORNECEDORA ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 6.1. Os itens deverão ser entregues pela licitante vencedora no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da solicitação, depois do recebimento das respectivas ordens de compra, sem custos adicionais e em horário de expediente da FUMSSAR, na Seção de Material e Patrimônio – Setor de Almoxarifado/Estoque, **sito a Avenida Borges de Medeiros, n. 369, Centro, Santa Rosa CEP: 98780-001.**
- 6.1.1. As despesas de frete são por conta do fornecedor
- 6.2. Todos os itens deverão ser de primeira qualidade e deverão estar dentro do prazo de validade, sempre que houver, sendo que não serão aceitos itens que na data da entrega apresentem prazo de validade inferior à metade de sua validade.
- 6.3. Os itens serão conferidos no ato da entrega, sendo que aqueles que não estiverem em condições de uso, que forem de marca diferente daquela indicada na proposta, sempre que houver, ou que forem entregues em desacordo com as especificações solicitadas, deverão ser substituídos pela FORNECEDORA, às suas expensas, no prazo máximo de até **48 (quarenta e oito) horas** depois da entrega e conferência dos mesmos.
- 6.4. Os itens que serão entregues pela FORNECEDORA deverão ser da mesma marca indicada na proposta apresentada, sempre que houver, e deverão atender as especificações solicitadas, sob pena de não recebimento dos mesmos.
- 6.5. Não será recebido o item que for entregue/enviado pela FORNECEDORA sem ter sido previamente solicitado pela ADMINISTRAÇÃO ou em quantidade superior à solicitada.
- 6.6. Ocorrendo a situação descrita na Subcláusula anterior, o item não solicitado ou entregue em quantidade superior à solicitada será devolvido para a FORNECEDORA, sem quaisquer ônus para a ADMINISTRAÇÃO.
- 6.7. Os itens fornecidos/entregues deverão ter garantia contra qualquer defeito de fabricação, pelo prazo indicado na proposta e nas condições estabelecidas nesta ata, devendo a empresa FORNECEDORA substituir, por sua conta e nos prazos fixados pelo Setor de Material e Patrimônio da FUMSSAR, caso os mesmos forem considerados inadequados às especificações, bem como se forem recusados por defeitos ou apresentar avarias;

-
- 6.8.** A entrega realizada em desacordo com as Subcláusulas anteriores poderá resultar na aplicação das sanções previstas no Edital de licitação e nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1.** Os pagamentos serão realizados no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, após cada entrega, mediante emissão da Nota Fiscal pertinente, em nome da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, conforme [art. 125, Decreto Municipal 48/2023](#).
- 7.2.** A FORNECEDORA deverá mencionar na nota fiscal o número da conta bancária da empresa, uma vez que o pagamento será efetuado através de crédito bancário.
- 7.3.** Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- 7.4.** A critério da ADMINISTRAÇÃO poderão ser utilizados créditos da FORNECEDORA para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da execução contratual irregular.
- 7.5.** As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas pela própria FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número da inscrição do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preço, não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aquele de filial ou da matriz.
- 7.6.** A nota fiscal/fatura emitida pela FORNECEDORA deverá conter, no campo de informações gerais, a indicação do número da nota de empenho e do pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento bem como a informação da retenção ou isenção (SIMPLES NACIONAL) do imposto de renda conforme [Decreto Municipal nº 38 de 24 de fevereiro de 2022 e Art. 2º da IN RFB 1.234/2012 alterada pela IN RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023](#):
- 7.7.** Ao critério da ADMINISTRAÇÃO, poderão ser descontadas dos valores devidos as quantias necessárias para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da licitante vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1.** A despesa decorrente da execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta das seguintes rubrica orçamentárias: - **16.002.0010.0301.0306.2146.3.3309.30** e **16.002.0010.0122.0309.1081.4.4905.20**

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS

- 9.1.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreativáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na [alínea “d” do inciso II, do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021](#); ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com os fornecedores.
- 9.2.** A alteração dos preços registrados se dará conforme descrito na [Seção VI do Decreto Municipal nº 48/2023](#).
- 9.3.** O pedido do fornecedor deverá ser instruído com nota fiscal referente ao período da licitação (expedidos no **máximo nos 30 dias anteriores** à data de abertura da licitação) e referentes ao período do pedido (nota fiscal atual).
- 9.4.** A Administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à

revisão dos valores pactuados.

- 9.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá, desde que seja conveniente aos interesses da ADMINISTRAÇÃO, cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa, sem que com isso, a FORNECEDORA tenha direito a interpor recursos, ou a indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1.** A Ata de Registro de Preços será cancelada por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da ADMINISTRAÇÃO quando caracterizado o interesse público.
- 10.2.** A FORNECEDORA terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:
- 10.2.1. a pedido, quando comprovar estar impossibilitada de cumprir com as suas exigências por ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução do fornecimento, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados;
- 10.2.2. por iniciativa do órgão gerenciador, quando:
- 10.2.2.1. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- 10.2.2.2. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido pelo ADMINISTRAÇÃO, os respectivos contratos, ordens de compra, notas de empenho ou os instrumentos equivalentes decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 10.2.2.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 10.2.2.4. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- 10.3.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado mediante despacho motivado da autoridade responsável pelo órgão gerenciador.
- 10.4.** Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1.** Através de servidores indicados para tal fim, a ADMINISTRAÇÃO fiscalizará, como melhor lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato e fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas na presente Ata, notificando a FORNECEDORA a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
- 11.2.** O pagamento é vinculado ao exercício desta fiscalização pela ADMINISTRAÇÃO, mediante a emissão das guias de entrada de materiais e do controle dos prazos estabelecidos.
- 11.3.** Resguardada a disposição das Subcláusulas precedentes, a fiscalização representará a ADMINISTRAÇÃO e terá as seguintes atribuições:
- 11.3.1 agir e decidir em nome da ADMINISTRAÇÃO, inclusive para rejeitar o objeto que estiver em desacordo com as especificações exigidas;

-
- 11.3.2** exigir da FORNECEDORA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas; emitindo as notificações que se fizerem necessárias;
 - 11.3.3** sustar o pagamento de notas fiscais/faturas no caso de inobservância, pela FORNECEDORA, de condições previstas nesta Ata;
 - 11.3.4** solicitar a aplicação, nos termos do edital e desta Ata, de multa (s) e/ou de outras penalidades à FORNECEDORA;
 - 11.3.5** instruir o processo com o (s) recurso (s) interposto (s) pela FORNECEDORA, no tocante ao pedido de cancelamento de multa (s) e/ou de outras penalidades, quando essa discordar da ADMINISTRAÇÃO;
 - 11.3.6** encaminhar, se necessário, ao Setor competente as solicitações de termo aditivo, devidamente motivados e comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 12.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4.** apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
 - 12.1.3.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 12.1.4.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 12.1.5.** fraudar a licitação
 - 12.1.6.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1.** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3.** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 12.1.7.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 12.1.8.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2.** Com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem

prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.
 - 12.4.1. A graduação da multa se dará de acordo com o estabelecido no [artigo 137 do Decreto Municipal nº 48/2023](#).
- 12.5. As penalidades serão registradas no cadastro do fornecedor, quando for o caso.
- 12.6. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 12.7. A aplicação das sanções aqui previstas não exclui a possibilidade de aplicação de outras, estabelecidas na [Lei Federal nº 14.133/2021](#), ou no [Decreto Municipal nº 48/2023](#) e suas alterações, a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 12.8. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, a contar da data de recebimento da comunicação enviada pelo Município.
- 12.9. Caso não houver quitação da multa, o valor a ela referente será retido no pagamento a que o fornecedor fazer jus.
- 12.10. Não havendo crédito ou não havendo o pagamento, a multa será convertida em dívida ativa não tributária, a ser cobrada na forma da lei.
- 12.11. As multas e outras sanções só poderão ser aplicadas se observado e assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa, conforme [Decreto Municipal nº 48/2023](#) e suas alterações.
- 12.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

- 13.1. Para dirimir as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços ou de sua execução, as partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Santa Rosa, RS.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A CONTRATADA reconhece as prerrogativas asseguradas à CONTRATANTE pelo artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os direitos no caso de rescisão administrativa previstas do referido diploma legal.

14.2. As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conformes com todas as disposições e regras atinentes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 48/2023 e no edital de PE xx/2025, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

14.3. No caso de demanda judicial decorrente da execução deste contrato e que envolva interesse de qualquer dos partícipes, as demais partes deverão fornecer, em prazo hábil para defesa em juízo, todas as informações e documentos necessários para atuação judicial, bem como deverão participar ativamente do processo judicial, praticando todos os atos que lhes couberem, sob pena de inexecução contratual.

14.4. Os casos omissos serão analisados e solucionados à luz do Decreto Municipal n.º 48/2023, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da legislação pertinente.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2025.



TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: